TEXTOS PARA DISCUSSÃO, ISSN 0103-6661

ESTATÍSTICAS AGROPECUÁRIAS CENSITÁRIAS NO ÂMBITO DO MERCOSUL BRASIL, ARGENTINA E URUGUAI

NÚMERO 75 JULHO DE 1995

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
DIRETORIA DE PESQUISAS - DPE

ESTATÍSTICAS AGROPECUÁRIAS CENSITÁRIAS NO ÂMBITO DO MERCOSUL BRASIL, ARGENTINA E URUGUAI

JOSÉ AMÉLIO DA SILVA
EDUARDO LUIZ DE MENDONÇA
KÁTIA DE FÁTIMA DIAS (Coordenadora)
ROBERTO AUGUSTO S. P. DUARTE

RIO DE JANEIRO

1995

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro

CEP 20 271-201 - Rio de janeiro, RJ - Brasil

EX 2

311.213.1:63(8)
.E79 c
EX 2

DIRETOR DE PESQUISAS

LENILDO FERNANDES SILVA

DIRETORA-ADJUNTA DE PESQUISAS

MARIA MARTHA MALARD MAYER

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

JAIRO AUGUSTO SILVA

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, ANÁLISE E DISSEMINAÇÃO

LUIZ SÉRGIO PIRES GUIMARÃES

DIVISÃO DE PESQUISAS CONTÍNUAS

LUIZ CELSO G. LINS

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E PREVISÃO DE SAFRAS

CARLOS ALBERTO LAURIA

IBGE - REDE DE BIBLIOTECAS
Diretoria de Pesquisas

© **IBGE**

TEXTOS PARA DISCUSSÃO

Série publicada pela Diretoria de Pesquisas do IBGE, com o objetivo de divulgar ensaios, estudos e outros trabalhos técnicos nas áreas econômica, social e demográfica, elaborados no âmbito da Diretoria.

Edição: Divisão de Documentação e Disseminação da Diretoria de Pesquisas. (DDI/DPE)

Estatísticas agropecuárias censitárias no âmbito do MERCOSUL Brasil, Argentina e Uruguai / José Amélio da Silva ... [et al.]., Kátia de Fatima Dias (coordenadora) - Rio de Janeiro : IBGE, Diretoria de Pesquisas, 1995.
153 p. - (Textos para discussão / IBGE, Diretoria de Pesquisas, ISSN 0103-6661; n.75)

ISBN 85-240-0548-3

1. Estatística agrícola. - 2. Países do MERCOSUL - Censo agropecuário - Metodologia. I. Silva, José Amélio da. II. Dias, Kátia de Fátima. III. IBGE. Diretoria de Pesquisas. IV. Série.

IBGE.CDDI. Dep. de Documentação e Biblioteca RJ/IBGE-95/12

CDU 311.213:63(8)

EST

Informações: Biblioteca Setorial da Diretoria de Pesquisas - Rua Visconde de Niterói, 1.246, Bloco B, sala 1.211-B, Mangueira
Telefone: (021) 284-8938 / 284-3322 - ramal 303

APRESENTAÇÃO

O presente trabalho é fruto de um esforço conjunto de vários técnicos do **DEAGRO** em atendimento a resoluções tomadas em reunião realizada em outubro de 1993, com os Presidentes das Oficinas de Estatística da Argentina, Uruguai e Paraguai e o então Presidente do **IBGE**, Dr. Silvio Minciotti. Na ocasião ficou acertado que caberia à representação brasileira um primeiro esforço de compatibilização entre as estatísticas agropecuárias dos quatro países, com início em um acurado trabalho de sinonímia, ou clareza das definições e conceitos envolvidos nos levantamentos estatísticos.

Foi um trabalho árduo, devido, principalmente, à falta das documentações e material analítico necessário, em especial por parte do Paraguai que, infelizmente, não conseguiu, a tempo, enviar-nos o material solicitado.

Este texto, já o segundo, deve ser cada vez mais aperfeiçoado à medida que esses materiais cheguem ao **IBGE**.

Sabendo da importância dos levantamentos estatísticos para a maior compreensão das dificuldades que envolvem a integração de povos e mercados, esperamos as sugestões e apresentamos nossas desculpas por eventuais falhas no trabalho.

Jairo Augusto Silva
Chefe do DEAGRO

SUMÁRIO

Introdução..... 7

Caracteristicas Gerais dos Censos Agropecuários

Censo Agropecuário do Brasil - 1985 9

Informações Gerais e Estrutura Organizacional 11

Temas e Conceituação das Variáveis Investigadas 16

Anexo 1..... 31

Questionários do Censo Agropecuário do Brasil - 1985.. 37

CA 2.01 - principal 39

CA 2.02 - complementar 45

Censo Nacional Agropecuário da Argentina - 1988..... 47

Informações Gerais e Estrutura Organizacional 49

Temas e Conceituação das Variáveis Investigadas 53

Questionário do Censo Nacional Agropecuário da Argentina - 1988 61

Censo Geral Agropecuário do Uruguai - 1990 e Censo Agropecuário por Amostra do Uruguai - 1986 75

Censo Geral Agropecuario do Uruguai - 1990 77

Informações Gerais e Estrutura Organizacional 77

Temas e Conceituação das Variáveis Investigadas 80

Anexo 2 91

Censo Agropecuário por Amostra do Uruguai - 1986 95

SUMÁRIO

Questionários 97

Censo Geral Agropecuario do Uruguai - 1990 99

Censo Agropecuario por Amostra do Uruguai - 1986 . 107

Comparação dos Censos Agropecuários Brasil, Argentina e Uruguai 115

Conclusão 149

Bibliografia 153

CENSO AGROPECUÁRIO DO BRASIL - 1985

INTRODUÇÃO

O presente trabalho é o início de um processo, que se pretende sistemático, de acompanhamento das estatísticas agropecuárias dos países que integram o MERCOSUL, no sentido de uma futura e ampla harmonização das estatísticas produzidas por seus países componentes, que permitam, em um futuro próximo, a elaboração de estudos sobre a estrutura, evolução e desempenho do setor agropecuário desses países.

Para a sua realização, afora o material já existente no IBGE, solicitou-se às instituições responsáveis pela produção de estatísticas censitárias na Argentina, Uruguai e Paraguai as metodologias e material disponível sobre os Censos Agropecuários. O não envio do material solicitado, como foi o caso do Paraguai e da Argentina, não nos possibilitou a elaboração de um trabalho de maior profundidade.

Procurou-se apresentar uma visão preliminar da abrangência das estatísticas atinentes ao setor agropecuário do Brasil, Argentina e Uruguai, abordando de forma sintética alguns aspectos metodológicos dos censos agropecuários, descrevendo pormenorizadamente as variáveis e temas pesquisados; confrontando-os entre si, e, por último, destacando as diferenças principais entre elas.

Deste modo, este trabalho propõe-se a sistematizar o material disponível à época de sua realização, inclusive se valendo da transcrição literal de alguns de seus textos. O prosseguimento desta linha de pesquisa dependerá em futuro próximo do apoio do Departamento de Agropecuária - DEAGRO, e da Diretoria de Pesquisas - DPE da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no sentido de atender às demandas inerentes a um estudo dessa natureza.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1995

INFORMAÇÕES GERAIS E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Antecedentes

Em 1920, realizou-se o primeiro Censo Agrícola do Brasil, tendo como data de referência 1º de setembro. Nesta operação foram investigados diversos aspectos da estrutura e organização dos estabelecimentos agropecuários do país, bem como pesquisados os efetivos animais e as produções agrícola e pecuária, entre outros temas.

O segundo Censo Agrícola do país deveria ter sido executado em 1930, mas por motivos de ordem política e institucional foi determinado o seu adiamento e posterior cancelamento.

Os Censos Agrícolas que se seguiram foram os de 1940, 1950, 1960 e 1970. Nos Censos de 1940 e 1960, a data de referência foi 1º de setembro; enquanto nos Censos de 1950 e 1970, as datas foram 1º de julho e 31 de dezembro, respectivamente. Em 1975, já com periodicidade qüinqüenal, foi realizado o sexto Censo Agropecuário, operação que se repetiu em 1980 e 1985.

O próximo Censo Agropecuário do país vem sendo postergado desde 1990, devido a restrições orçamentárias.

Finalidade do Censo Agropecuário

O Censo Agropecuário é um empreendimento de vulto, que fornece os elementos indispensáveis ao conhecimento da estrutura agrária do País e à viabilização de políticas para o setor rural, no tocante a seus variados aspectos (transporte, armazenamento, comercialização, distribuição da produção, abastecimento, mão-de-obra, mecanização do trabalho, uso de fertilizantes e de outros insumos, crédito rural, etc.), possibilitando, assim, a adoção de medidas que visem à modernização da agricultura e à melhoria do padrão de vida da população rural.

Obrigatoriedade da prestação de informações

Os indivíduos civilmente capazes e as pessoas jurídicas estabelecidas ou representadas no país estão obrigadas, por lei, a prestarem as informações solicitadas nos questionários, estando sujeitas a sanções, em caso de silêncio, sonegação, falsidade ou emprego de termos evasivos ou irreverentes.

Sigilo das informações

As informações prestadas ao Censo tem caráter confidencial e são utilizadas exclusivamente no preparo de cadastros e séries estatísticas (Decreto nº 73 177, de 20 de novembro de 1973).

Coordenação internacional

Desde a segunda metade do século passado, o Brasil vem participando de congressos internacionais de estatísticas e das sessões promovidas periodicamente pelo Instituto Internacional de Estatística e pelo Instituto Interamericano de Estatística - IASI. O Censo Agropecuário de 1985, a exemplo dos realizados anteriormente, atenderam às solicitações da Organização das Nações Unidas - ONU e de outros organismos internacionais, adequando-se ao Programa do Censo Agropecuário Mundial e ao Programa de Investigações e Tabulações, que visam assegurar a uniformidade de conceitos e a comparabilidade dos resultados dos Censos das nações americanas.

Fundamento legal, planejamento e execução

A realização do Censo Agropecuário, no contexto dos Censos Econômicos de 1985, obedeceu às determinações do Artigo 2º (Itens I e II) da Lei nº 4.789, de 14 de outubro de 1965, e dos dispositivos da Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1974.

Conforme a legislação em vigor, coube à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a responsabilidade de planejar e executar o Censo Agropecuário de 1985. A coleta das informações, em cada Unidade da Federação, esteve a cargo das Delegacias e Agências de Coleta do IBGE, que se encarregaram da coordenação e execução das tarefas relacionadas com o levantamento das informações no campo.

Período e data de referência

O Censo Agropecuário teve como período de referência o ano de 1985, e como data de referência o dia 31 de dezembro de 1985.

Os dados sobre propriedade, área, valor dos bens, pessoal, efetivos da pecuária e outros relacionados à organização dos estabelecimentos referem-se a 31 de dezembro de 1985. Dizem respeito ao ano de 1985 as informações sobre investimentos, financiamentos, despesas, receitas, produção e outras variáveis de fluxo.

Âmbito

O Censo Agropecuário de 1985 abrangeu todo o território nacional, investigando a totalidade dos estabelecimentos agropecuários do país situados na zona urbana e rural, que desenvolvessem as seguintes atividades econômicas: agricultura, pecuária, avicultura, apicultura, cunicultura, sericicultura, horticultura, floricultura, silvicultura e extração de produtos vegetais. Complementarmente, procedeu ao levantamento da produção agrícola particular do pessoal residente, obtida em terras do estabelecimento, bem como do número de seus animais.

Investigou, também, as atividades de beneficiamento e de transformação exercidas nos estabelecimentos agropecuários, excetuando-se as correspondentes às usinas de açúcar, fábricas de polpa de madeira, serrarias, e as unidades industriais devidamente licenciadas, que foram investigadas por intermédio do Censo Industrial.

Estabelecimento agropecuário

A unidade de investigação foi o estabelecimento agropecuário, definido como todo terreno de área contínua, independente de tamanho ou situação (urbana ou rural), subordinado a um único produtor, onde se processasse uma das seguintes explorações agropecuárias:

- cultivo do solo com culturas permanentes ou temporárias, inclusive hortaliças e flores;

- criação, recriação ou engorda de animais de grande, médio e pequeno porte;

- exploração de matas e florestas plantadas (silvicultura);

- extração de produtos vegetais (madeira, látex, lenha, babaçu e outros).

Com relação à caracterização do estabelecimento, observa-se que:

- a existência de rios, estradas ou ferrovias cortando terras do estabelecimento não caracterizaram a descontinuidade de sua área;

- o estabelecimento, cuja área se estendeu a mais de um Setor Censitário, foi recenseado naquele em que se localizava a sua sede e, na falta desta, no Setor em que se situava a maior parte de sua área.

- as parcelas não-confinantes exploradas em conjunto por um mesmo produtor, independentemente da condição legal das terras (propriedade do produtor ou de terceiros), foram consideradas como um único estabelecimento, desde que atendidas as seguintes condições:

  - utilização dos mesmos recursos técnicos (máquinas, implementos e instrumentos agrários, animais de trabalho, etc.) e os mesmos recursos humanos (o mesmo pessoal);

  - subordinação a uma única administração (do produtor ou de administrador);

  - localização no mesmo Setor Censitário.

Caracterizada a unidade recenseável, foram registrados os efetivos e as produções obtidas, independentemente da finalidade e destinação (venda, industrialização e/ou consumo no próprio estabelecimento), inclusive as produções de quintais e hortas.

As fazendas, hortos, escolas agrícolas, postos zootécnicos, estações experimentais ou áreas semelhantes, pertencentes a entidades públicas e instituições pias ou religiosas, foram investigadas apenas no que concerne à parte diretamente ligada à atividade de produção agropecuária.

Por sua vez, não constituíram unidades recenseáveis, os quintais de residências e as hortas domésticas que produziam somente para autoconsumo.

Instrumentos de coleta

Na coleta das informações do Censo Agropecuário foram utilizados o Questionário Geral - CA 2.01, aplicado aos estabelecimentos agropecuários, e o Questionário Complementar - CA 2.02, reservado ao registro da produção agrícola particular e dos efetivos animais dos empregados, agregados, etc., que constituíam a mão-de-obra residente no estabelecimento. Para o controle da operação de coleta, foram utilizadas a Caderneta do Recenseador - CA 2.03 e a Folha de Coleta - CA 2.05.

O preenchimento dos questionários ficou a cargo dos recenseadores, a partir das informações obtidas diretamente dos responsáveis pelos estabelecimentos (Questionário Geral - CA 2.01) e do pessoal residente (Questionário Complementar - CA 2.02).

Base geográfica

Para o preparo da Base Geográfica do Censo Agropecuário de 1985, foram elaborados os Mapas Municipais para fins Estatísticos (MMEs), tendo por base os originais utilizados no Censo anterior, devidamente atualizados e enriquecidos pelas Agências de Coleta do IBGE.

Para a coleta das informações do Censo, os Municípios foram divididos em unidades básicas de coleta, Setores Censitários, que constituíam-se de área territorial contínua, de mesma situação (urbana ou rural), situada no mesmo distrito administrativo.

O Setor Censitário correspondeu, assim, à área de coleta a ser trabalhada pelo recenseador. Para orientá-lo, foram fornecidos o mapa e a descrição dos limites do Setor.

A dimensão dos Setores Censitários na área rural variou de acordo com o número de unidades recenseáveis, sua disposição espacial e as dificuldades de transporte.

Os Setores Censitários foram ainda divididos em Subsetores Agropecuários, constituídos de áreas ou localidades contidas no setor, possuidoras de denominações próprias de conhecimento local generalizado, e em cujos limites estivessem instalados estabelecimentos agropecuários.

Apuração e divulgação dos resultados

Os resultados divulgados foram obtidos do processamento dos registros constantes no Questionário Geral - CA 2.01 e no Questionário Complementar - CA 2.02, avaliados qualitativamente através de programas de crítica eletrônica, que tiveram por base os resultados do Censo de 1980, juntamente com outros elementos de avaliação.

Os resultados foram divulgados em nível de Brasil, Estados, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios. As Mesorregiões são unidades geográficas relativamente maiores que as Microrregiões, porém menores que o Estado. Foram estabelecidas obedecendo ao mesmo princípio de criação das Microrregiões Homogêneas, fixadas de acordo com o dispositivo do Decreto nº 67.647, de 23 de novembro de 1970, que estabelece a Divisão Regional do Brasil para fins estatísticos; com a Resolução nº 1, de 8 de maio de 1969, da Comissão Nacional de Planejamento e Normas Geográfico-Cartográficas; e a Recomendação nº 1, de 30 de março de 1971, da Comissão Nacional de Planejamento e Normas Estatísticas.

TEMAS E CONCEITUAÇÃO DAS VARIÁVEIS INVESTIGADAS

Produtor

Pessoa física ou jurídica responsável pela exploração do estabelecimento agropecuário, quer fosse o mesmo constituído de terras próprias ou de terceiros.

Condição do produtor em relação às terras do estabelecimento

Proprietário - quando as terras do estabelecimento, no todo ou em parte, fossem de propriedade do produtor, ou quando este as possuísse a modo de proprietário (inclusive por usufruto, enfiteuse, herança, etc.).

Arrendatário - quando as terras do estabelecimento fossem de propriedade de terceiros, e estivessem sendo exploradas pelo produtor mediante pagamento de uma quantia fixa previamente ajustada (em dinheiro, ou sua equivalência em produtos ou prestação de serviços), em contrato formal ou não.

Parceiro (meeiro, terceiro, quartista, etc.) - quando as terras do estabelecimento fossem de propriedade de terceiros, e estivessem sendo exploradas pelo produtor, mediante o pagamento de parte da produção obtida (meia, terça, quarta, etc.), previamente ajustado entre as partes, por contrato formal ou não.

Ocupante - quando as terras do estabelecimento fossem de propriedade de terceiros (públicas ou particulares), nada pagando o produtor pelo uso (ocupação, posse, cessão, etc).

Outra condição - quando a condição do produtor não correspondesse às anteriormente citadas.

Em relação às condições anteriores, observa-se que:

- a condição de produtor proprietário prevaleceu sobre as demais, mesmo que a maior parte das terras do estabelecimento pertencesse a terceiros e fosse explorada mediante contrato de arrendamento, parceria ou cessão (ocupação);

- quando o produtor não era o proprietário das terras e se apresentava sob mais de uma condição (arrendatário, parceiro ou ocupante), foi considerada aquela que correspondia à maior parte da área.

Residência do produtor

Investigou-se se o produtor residia no próprio estabelecimento, ou em outro local diverso (urbano ou rural).

Direção dos trabalhos

Como formas de direção do estabelecimento consideraram-se as de responsabilidade direta do produtor ou do administrador contratado, definidas conforme a seguir:

Produtor - quando a gestão direta dos trabalhos estivesse a cargo do produtor ou de sócio deste (no caso de sociedades de pessoas), ou de um dos condôminos (no caso de condomínios ou sucessões não partilhadas).

Administrador - quando a direção dos trabalhos estivesse a cargo de pessoa contratada para desempenhar as funções de administrador (gerente, feitor, capataz, vaqueiro, diretor-gerente, diretor comercial, provedor, encarregado, superintendente, etc.).

Condição jurídica do proprietário

Os proprietários das terras que constituíam o estabelecimento foram classificados segundo as condições a seguir, observando-se que se o produtor não fosse proprietário de qualquer parcela da área do seu estabelecimento, e pertencendo a mesma a diferentes proprietários, considerou-se a condição do proprietário da maior área do estabelecimento.

Proprietário Individual - quando as terras do estabelecimento fossem de propriedade de uma só pessoa.

Condomínio ou Sociedade de Pessoas - quando as terras do estabelecimento fossem de propriedade de um condomínio (terras pertecentes a várias pessoas ou heranças não partilhadas) ou sociedade de pessoas (sociedade em nome coletivo, comandita simples, etc.), exceto Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada.

Cooperativa - quando as terras do estabelecimento fossem de propriedade de Cooperativas (de produção, comercialização, mista, etc.).

Sociedade Anônima ou por Cotas de Responsabilidade Limitada - quando as terras do estabelecimento fossem de propriedade de Sociedades Anônimas ou Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada ou Sociedades de Economia Mista.

Instituição Pia ou Religiosa - quando as terras do estabelecimento

fossem de propriedade de instituições com fins sociais ou de entidades religiosas (irmandades religiosas, patronatos, asilos, orfanatos, etc.)

Governo (Federal, Estadual ou Municipal) - quando as terras do estabelecimento fossem de propriedade de Orgãos Governamentais (Patrimônio da União, Ministérios, Prefeituras, etc.).

Outra condição - quando a condição do proprietário não se enquadrasse nas anteriores.

Assistência técnica

Considerou-se como assistência técnica aquela destinada a promover a melhoria dos padrões tecnológicos e econômicos da produção, habitualmente prestada no estabelecimento por profissionais habilitados (agrônomos, engenheiros florestais, veterinários, zootecnistas, técnicos agrícolas ou rurais). A assistência técnica foi pesquisada segundo a sua finalidade (se destinada à exploração vegetal ou animal) e a sua origem, neste caso conforme definido a seguir:

Governamental - assistência prestada por técnicos de órgãos governamentais (federal, estadual ou municipal).

Própria - assistência prestada por empregado do estabelecimento ou por pessoa que o dirige (produtor ou administrador), desde que tivesse a habilitação técnica necessária.

Outra - assistência prestada por técnicos autônomos ou de empresas privadas (empresas de planejamento agropecuário, cooperativas, sindicatos, bancos particulares, etc.).

Não foram consideradas como assistência técnica as demonstrações de uso de produtos agrícolas (inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes, maquinaria, etc.), efetuadas por vendedores ou demonstradores de fábricas. Da mesma forma, desconsiderou-se como tal, a participação em palestras, reuniões, seminários e congressos.

Serviços de empreitada

Pesquisou-se a execução de serviços contratados pelo produtor, junto a empreiteiros (pessoas físicas ou jurídicas), responsáveis pelo fornecimento de mão-de-obra e/ou de máquinas, equipamentos, veículos e animais, conforme discriminados a seguir:

Preparo do solo - execução de trabalhos de derrubada, destocamento, aração, gradeação, adubação e calagem.

Plantio - execução de trabalhos de plantio ou semeadura.

Tratos culturais - execução de trabalhos de capina, amontoa, poda, desbrota, desbaste, irrigação, aplicação de defensivos agrícolas, adubação em cobertura e outros.

Colheita - execução de trabalhos de colheita.

Limpeza de pasto - execução de trabalhos de roçada, batedura de pasto, aplicação de herbicidas, etc.

Outros serviços - construção e manutenção de canais de irrigação e drenagem, construção de terraços para combate da erosão do solo, construção e manutenção de estradas, caminhos e outros.

Associação a cooperativas

Investigou-se a filiação ou associação do produtor a cooperativas, de acordo com as suas finalidades: cooperativa de comercialização da produção, de crédito, de eletrificação, e outro tipo de cooperativa.

Defesa sanitária

Foi pesquisado se os estabelecimentos faziam habitualmente controle ou prevenção de doenças em animais, de pragas, de ervas daninhas nas lavouras ou nos produtos agrícolas armazenados, utilizando-se de produtos químicos ou biológicos, ainda que a execução desses trabalhos tenha sido por iniciativa de Órgãos do Governo, através de programas de assistência técnica à produção ou de campanhas de vacinação.

Uso de força nos trabalhos agrários

Efetuou-se a pesquisa sobre o emprego de força animal ou mecânica nos trabalhos de desmatamento, destocamento, preparo do solo (aração e gradeação), plantio, tratos culturais, colheita e outros serviços agrários, bem como a procedência dos animais e das máquinas utilizados na execução desses trabalhos - própria, alugada e outra forma, compreendendo nesta última, por exemplo, o empréstimo ou cessão de animais e máquinas agrícolas e o fornecimento dos mesmos por empreiteiros.

Conservação do solo

Foi investigado se os estabelecimentos praticaram o controle da erosão do solo, indicando-se o método empregado

(cultivo em curvas de nível, terraceamento, e outro método).

Terras irrigadas

Compreendeu a área total irrigada nos estabelecimentos agropecuários, com indicação dos métodos empregados (inundação, infiltração, aspersão, e outro método). Desconsiderou-se a simples rega manual com o emprego de instrumentos rudimentares (regadores, baldes, mangueiras domésticas, etc).

Métodos de irrigação

Assinalou-se os seguintes métodos pelos quais foram irrigados os cultivos:

Inundação ou submersão - consiste na sistematização do terreno para o alagamento ou inundação da área de cultivo de determinadas lavouras (arroz irrigado e outros).

Infiltração ou sulcos - consiste na condução e distribuição da água através de sulcos ou canais de irrigação, localizados entre as linhas de plantio das culturas.

Aspersão - consiste na condução da água por tubos e distribuição sobre as plantas com aspersores fixos ou móveis em forma de chuva.

Outro - método de irrigação diverso dos anteriores, como gotejamento e outros.

Terras utilizadas fora do estabelecimento

Investigou-se a utilização de terras localizadas fora do estabelecimento, para o cultivo de lavouras de curta duração (arroz, milho, feijão, etc.); criação ou pastoreio de animais; e coleta ou apanha de produtos vegetais extrativos (babaçu, palmito, lenha, etc), em áreas de matas ou florestas de domínio público .

Uso de adubos e corretivos

Foi investigado se os estabelecimentos habitualmente utilizavam adubos químicos ou orgânicos, calcário, outros corretivos e fertilizantes do solo.

Uso de inseminação artificial e ordenha mecânica

Investigou-se o uso de inseminação artificial nas espécies bovina, ovina e outras, e de ordenha com equipamento mecânico.

Área do estabelecimento

Compreendeu a totalidade das terras que formavam o estabelecimento, considerando-se a situação do mesmo na data do Censo. As terras foram classificadas segundo a sua condição legal, em próprias, arrendadas, em parceria e ocupadas, ou por quaisquer combinações dessas condições. Como terras próprias consideraram-se aquelas de exclusiva propriedade do produtor, ou que este possuía a modo de proprietário (usufruto, foro e enfiteuse).Não foi considerada no total da área do estabelecimento, aquela que estivesse subordinada a outro produtor, em decorrência de arrendamento, parceria ou ocupação. Esta área caracterizou um outro estabelecimento, que foi recenseado através de um questionário geral próprio.

Além disso, foi registrado o número de parcelas não-confinantes que formavam o estabelecimento, independentemente da condição legal de suas terras; ou seja, fossem elas de propriedade do produtor ou de terceiros (terras arrendadas, ocupadas ou exploradas em parceria pelo produtor).

Utilização das terras

As terras dos estabelecimentos foram classificadas nas seguintes categorias de uso:

Lavouras permanentes - áreas plantadas ou em preparo para plantio de culturas de longa duração e que não necessitam de novo plantio após a colheita, produzindo por vários anos sucessivos (café, laranja, cacau, banana, uva, etc.). Foram consideradas nesta categoria as áreas ocupadas com viveiros de mudas de culturas permanentes, bem como as áreas plantadas com seringueiras, erva-mate e palmito.

Lavouras temporárias - áreas plantadas ou em preparo para o plantio de culturas de curta duração (via de regra, menor que um ano) e que, em geral, necessitam de novo plantio após cada colheita (arroz, algodão, milho, trigo, flores, hortaliças, etc). Considerou-se nesta categoria as áreas de cultivos forrageiros destinados ao corte e as habitualmente utilizadas para plantio de lavouras temporárias, mas que, na data do Censo, não estavam sendo utilizadas para este fim, devido a fatores climáticos adversos (secas, chuvas em demasia, etc.).

Terras em descanso - áreas habitualmente utilizadas para plantio de lavouras temporárias, que em 31 de dezembro de 1985 se encontravam em descanso, por prazo não superior a 4 anos em relação ao último ano de sua utilização.

Pastagens naturais - áreas com vegetações nativas e espontâneas, destinadas ao pastoreio do gado. Foram consideradas nesta categoria as áreas que por ventura tenham recebido algum trato ou melhoria (adubação, calagem, etc.).

Pastagens plantadas - áreas com pastagens formadas mediante plantio.

Matas e florestas naturais - áreas de matas e florestas nativas, utilizadas para extração de produtos, ou mantidas como reservas florestais (latu sensu).

Matas plantadas - áreas plantadas ou em preparo para o plantio de espécies florestais (acácia-negra, eucalipto, pinheiro, etc.), bem como as áreas ocupadas com viveiros de mudas dessas espécies florestais.

Terras produtivas não utilizadas - áreas que se prestam à formação de lavouras ou ao pastoreio do gado, e que não estivessem sendo utilizadas para tais finalidades por período superior a 4 anos.

Terras inaproveitáveis - áreas imprestáveis para a formação de lavouras, pastos e matas (areais, pântanos, encostas íngremes, pedreiras, etc.), e as ocupadas com estradas, caminhos, construções, canais de irrigação, açudes, etc.

Pessoal ocupado

A pesquisa sobre o pessoal ocupado abrangeu os com ou sem remuneração, que na data do Censo encontravam-se executando serviços ligados à atividade do estabelecimento, exceto os que desempenhavam trabalhos por conta de empreiteiros.

Distribuiu-se o pessoal ocupado, por sexo e classe de idade (menos de 14 anos e 14 anos e mais), segundo as categorias:

Responsável e membros não-remunerados da família - o produtor ou o administrador do estabelecimento, remunerado com quantia fixa ou cota-parte da produção; e os membros da sua família que o auxiliavam na execução dos trabalhos, sem receber qualquer tipo de remuneração pelos serviços prestados.

Empregados permanentes - pessoas contratadas para a execução de tarefas permanentes ou de longa duração, mediante remuneração em dinheiro ou sua equivalência em produtos, inclusive os membros da família dos empregados permanentes que efetivamente os auxiliavam na execução de suas respectivas tarefas.

Empregados temporários - pessoas contratadas para a execução de tarefas eventuais ou de curta duração, mediante remuneração em dinheiro ou sua equivalência em produtos, inclusive os membros da

família desses empregados que os auxiliavam na execução de suas tarefas.

Parceiros - pessoas diretamente subordinadas ao Responsável, que executavam tarefas mediante recebimento de cota-parte da produção obtida com seu trabalho (meia, terça, quarta, etc.), e os membros da família que os auxiliavam na execução das tarefas.

Outra condição - consideraram-se todas as pessoas cujo regime de trabalho diferia dos grupos anteriores (agregados, moradores, etc).

Do total de pessoas ocupadas, discriminou-se as que residiam no estabelecimento agropecuário.

Utilização do pessoal temporário

Investigou-se o número máximo de empregados temporários contratados mês a mês no ano censitário, para a execução de trabalhos eventuais ou de curta duração.

Silos e depósitos

Pesquisou-se o número e a capacidade dos silos para conservação de forragem para alimentação animal (aéreos e de encosta ou trincheira), e dos depósitos para armazenagem e conservação da produção do estabelecimento, mesmo que vazios na data do censo, 31/12/1985, especificando sua destinação em depósitos para grãos (a granel ou embalados) ou para outros produtos.

Máquinas e instrumentos agrícolas

A investigação deste item se processou através da contagem da maquinaria agrícola existente no estabelecimento (tratores segundo as classes de potência do motor; arados de tração animal ou mecânica; e máquinas para plantio ou colheita).

Na contagem das máquinas considerou-se as existentes no estabelecimento sob responsabilidade do produtor (de sua propriedade, arrendadas, alugadas ou cedidas por terceiros), bem como aquelas que estivessem em reforma, reparo ou manutenção na data do Censo. Não foram consideradas as máquinas de propriedade do produtor que estivessem arrendadas, alugadas ou cedidas a terceiros e as máquinas de propriedade de órgãos governamentais (secretarias de agricultura, institutos de pesquisa, universidades, etc.) ou de empreiteiros que estivessem executando trabalhos no estabelecimento; bem como os instrumentos manuais (foice, facão, etc.).

Meios de transporte

Pesquisou-se os veículos de tração animal ou mecânica (caminhões, utilitários e reboques) e embarcações, sob a responsabilidade do produtor (de sua propriedade, alugados ou obtidos por empréstimos), ainda que estivessem em conserto ou reforma, e desde que utilizados em atividades diretamente ligadas à exploração do estabelecimento.

Não foram computados os veículos de propriedade de órgãos governamentais e os de empreiteiros que estivessem executando trabalhos no estabelecimento; os do produtor que estivessem arrendados, alugados ou cedidos a terceiros; e os usados somente por unidades industriais ou comerciais localizadas no estabelecimento.

Efetivos e produção da pecuária e de pequenos animais

Foram pesquisados os efetivos de bovinos, bubalinos, eqüinos, asininos, muares, suínos, ovinos e caprinos; os plantéis de coelhos, aves (galinhas, galos, frangos, frangas, pintos de 1 dia), e outras aves (patos, marrecos, gansos, perus e codornas); e as criações de abelhas e do bicho-da-seda.

Indagou-se o total de animais por espécie existente no estabelecimento, na data de referência do Censo, discrimando-o por faixas de idade e sexo, e assinalando-se a finalidade principal do rebanho, conforme apresentado no Anexo 1, pags. 1 e 2.

Para a contagem dos efetivos dos rebanhos consideraram-se os animais de propriedade do produtor, que se encontravam no estabelecimento ou em pastos **comuns** ou **abertos** localizados fora do estabelecimento agropecuário, e os animais de propriedade de terceiros que estavam arrendados, alugados ou cedidos ao produtor.

Não foram considerados na contagem os animais de propriedade do produtor que se encontravam em outros estabelecimentos ou sob a posse de terceiros (em arrendamento, aluguel ou cessão), e os animais de propriedade dos empregados do estabelecimento.

Além disso, investigou-se, por espécie animal, o número de animais nascidos e vitimados e o número e valor dos animais comprados, vendidos e abatidos no ano de referência do Censo, conforme definidos a seguir:

Nascidos - animais nascidos no estabelecimento, ainda que vitimados, abatidos, vendidos ou transferidos para outros estabelecimentos do produtor no decorrer do ano.

Vitimados - animais que morreram ou foram sacrificados devido à ocorrência de doenças (anemia infecciosa, aftosa, brucelose, carbúnculo, peste suína, tristeza, manqueira, cara inchada, etc.), acidentes (picada de cobra, afogamento, envenenamento, queda, etc.) ou por falta de alimentação.

Comprados - considerou-se também como animais comprados, os recebidos por transferência definitiva de outros estabelecimentos do produtor, e os de propriedade de terceiros incorporados ao rebanho através de contratos de parceria, arrendamento, aluguel ou cessão, desde que estivessem no estabelecimento na data de referência do Censo.

Vendidos - considerou-se também como animais vendidos, os transferidos definitivamente para outros estabelecimentos do produtor (agropecuários, comerciais ou industriais) e os de propriedade do produtor em poder de terceiros, através de contratos de parceria, arrendamento, aluguel ou cessão, desde que se encontrassem nesta situação na data de referência do Censo.

Abatidos - animais abatidos para venda ou consumo no próprio ou em outros estabelecimentos do produtor (agropecuários, comerciais ou industriais).

No que diz respeito à produção de origem animal, além das vendas de animais vivos e abatidos por espécie, pesquisou-se as quantidades e os valores da produção de leite de vaca, de búfala, e de cabra; de lã ovina; de ovos de galinha, de codorna e de outras aves; de mel e de cera de abelha, de criação e silvestre; e de casulos do bicho-da-seda.

Para o leite de vaca, levantou-se adicionalmente as quantidades e os valores das vendas.

Associado à produção, investigou-se o número de vacas, de búfalas e de cabras ordenhadas; de ovinos tosquiados; e o de colméias.

Por último, registraram-se as quantidades e os valores: das vendas de ovos de galinha para consumo; das vendas e das compras de ovos de galinha para incubação e de pintos de 1 dia, realizadas no ano censitário.

Produção vegetal

A produção vegetal foi pesquisada segundo os produtos das lavouras permanentes, temporárias, hortaliças, produtos da extração vegetal e da silvicultura, mediante os seguintes quesitos ou variáveis apresentadas no Anexo 1, pág. 3.

Considerou-se como produção vegetal do estabelecimento as provenientes da área do estabelecimento agropecuário; as obtidas em terras localizadas fora de qualquer estabelecimento agropecuário (terras de vazantes, acostamento de estradas, terras devolutas, etc.); as quotas-parte da produção entregues a parceiros empregados, e a produção para pagamento de outros empregados ou de serviços contratados pelo estabelecimento.

Por sua vez, não foi considerada a produção particular do pessoal residente no estabelecimento (moradores, empregados, colonos, agregados, etc.), que foi arrolada em questionário complementar do Censo Agropecuário.

Em relação às variáveis apresentadas no quadro-resumo, Anexo 1, observa-se que:

- classificou-se a produção de cada cultivo de acordo com seu principal destino, considerando-se para tanto as seguintes categorias: consumo no estabelecimento (humano, animal ou para transformação e beneficiamento no próprio estabelecimento); entrega, venda ou transferência para cooperativa, unidades industriais ou intermediários; e venda direta ao consumidor.

- considerou-se no total de pés em idade produtiva aqueles que não geraram produção em decorrência de geadas, secas, queimadas, etc;

- discriminou-se o tipo de cultivo empregado em simples (ou solteiro), quando plantado isoladamente; associado (ou casado), quando plantado junto a outro da lavoura temporária; intercalado, quando lavoura temporária cultivada nas ruas (linhas ou fileiras) das plantações permanentes; e misto, quando lavouras temporárias em mais de um tipo de cultivo.

- pesquisou-se a adubação, discriminando-a em química, orgânica ou mista.

Indústria rural

Considerou-se como produção da indústria rural, a resultante do beneficiamento ou da transformação de produtos agropecuários, realizada em instalações rudimentares existentes no estabelecimento (moinhos, moendas, casas de farinha, destilarias rudimentares, etc.).

Não foram pesquisadas no Censo Agropecuário, e sim no Industrial, as usinas de açúcar, serrarias, fábricas de polpa de madeira e outras unidades industriais devidamente licenciadas, localizadas em estabelecimentos agropecuários, bem como as unidades industriais, com atividades independentes da exploração

agropecuária (cerâmicas, olarias, etc.).

Registrou-se para cada produto obtido da transformação ou beneficiamento (arroz em grão, café em grão, rapadura, farinha de mandioca, etc.):

- o destino da produção (com especificação semelhante a da produção vegetal);

- a quantidade produzida a partir da matéria-prima do produtor (própria) e de terceiros;

- o valor da produção própria.

Para as matérias-primas utilizadas nas correspondentes produções, registraram-se as quantidades; produzidas e adquiridas pelo produtor; e as pertencentes a terceiros.

Valor dos bens

Considerou-se o valor dos bens existentes no estabelecimento na data de referência do Censo, de propriedade do produtor ou de terceiros (arrendados, alugados, cedidos ou ocupados), compreendendo: as terras; os prédios residenciais e para outros fins (sedes, postos médicos, capelas, ranchos ou refeitórios, escolas, etc); as culturas permanentes; as matas plantadas; os veículos e outros meios de transporte (de carga e de transporte de pessoal nos trabalhos agrários); os animais de todas as espécies (de reprodução, de criação, de trabalho, etc); as máquinas e instrumentos agrários; e as instalações e outras benfeitorias (silos e depósitos para a produção, instalações para criatório, canais de irrigação e drenagem, açudes, redes de eletrificação, cercas, etc).

No valor total dos veículos, das máquinas e instrumentos agrários, foram considerados os que estivessem em reforma ou manutenção na data de referência do Censo, bem como os acessórios e as peças estocadas para reposição.

Investimentos

Informou-se o valor dos investimentos realizados no ano do Censo, em: terras; prédios, instalações e outras benfeitorias; novas culturas permanentes e matas plantadas; veículos e outros meios de transporte adquiridos (novos e usados); animais de reprodução, criação ou recriação e outros; máquinas e instrumentos agrários (novos e usados).

Registraram-se os valores recebidos a título de empréstimo, aplicados na atividade agropecuária, assinalando-se sua finalidade (custeio, investimento ou comercialização da produção) e origem (Banco do Brasil, outras entidades governamentais, cooperativas e outras fontes), considerando-se como empréstimos para a comercialização, os recursos destinados pelo governo para a garantia de compra da produção, com base nos preços mínimos fixados por produto.

Combustíveis e lubrificantes

Investigou-se a quantidade e o valor dos combustíveis e lubrificantes consumidos pelo estabelecimento no ano de referência do Censo.

Energia elétrica

Pesquisou-se a quantidade de energia elétrica gerada ou produzida no estabelecimento, a obtida por cessão e a adquirida, registrando-se neste caso, o seu valor. Pesquisou-se, também, a quantidade consumida no estabelecimento e a vendida ou cedida a terceiros.

Despesas

Gastos realizados com a manutenção e exploração do estabelecimento, compreendendo: salários pagos (em dinheiro e em produtos); cota-parte entregue a parceiros; arrendamento e parceria de terras; compra de insumos agrícolas, de produtos para industrialização, de sacarias e outras embalagens, de combustíveis e lubrificantes e de energia elétrica; aluguel de animais reprodutores, máquinas e equipamentos; pagamento de serviços de empreitada e de transporte da produção, pagamento de juros, de despesas bancárias, e de impostos e taxas.

Receitas

Receitas com a venda de produtos vegetais, flores, plantas ornamentais e grama; de animais, produtos e subprodutos pecuários; de produtos transformados ou beneficiados no estabelecimento; com a prestação de serviços a terceiros; com o aluguel de pastos e de reprodutores; com a venda de minerais (areia, argila, pedras, etc.); e outras receitas.

Produção Particular do Pessoal Residente no Estabelecimento

No Censo Agropecuário, além do questionário geral CA 2.01, foi aplicado o questionário complementar CA 2.02, destinado ao levantamento das informações sobre os efetivos animais e a produção de propriedade dos empregados e do pessoal agregado que residiam na área do estabelecimento.

No questionário complementar foram investigados os seguintes itens:

- identificação (município, distrito, setor, subsetor) e o nº correspondente ao CA 2.01;

- nome e condição do informante (agregado, empregado, morador, etc.);

- efetivos dos rebanhos e aves existentes na data de referência do Censo;

- produção animal (lã; leite de vaca e de cabra; ovos de galinha e de outras aves), obtida no ano censitário;

- produção vegetal (abóbora, arroz em casca, banana, batata doce, fava, feijão em grão, mandioca, milho e outros);

- produtos agropecuários beneficiados ou transformados (farinha de mandioca, rapadura, arroz em grão, etc.), em indústrias rurais rudimentares.

Não foram consideradas as quantidades recebidas como cota-parte (meia, terça, quarta, etc.), por trabalhos prestados ao estabelecimento.

A N E X O 1

Animais por espécies, segundo as categorias de idade e sexo.
31/12/85

Espécie animal	Classificação das espécies do rebanho		
	Categorias de idade	Sexo	Finalidade Principal do Rebanho
Bovinos	. menos de 1 ano . de 1 a menos de 2 anos	. machos . fêmeas	. corte . leite . trabalho
	. de 2 anos e mais	. vacas (inclusive novilhas prenhes) . novilhas . bois e garrotes para corte . bois e garrotes para trabalho . touros	
Equinos	. de menos de 3 anos	. potros . potrancas	
	. de 3 anos e mais	. cavalo . éguas . garanhões (reprodutores)	
Búfalos		. machos . fêmeas	
Ovinos	. de menos de 1 ano		. corte . lã
	. de 1 ano e mais	. ovelhas . reprodutores . outros carneiros	
Caprinos	. de menos de 6 meses		. corte . leite
	. de 6 meses e mais	. cabras . bodes	

(CONTINUA)

Animais por espécies, segundo as categorias de idade e sexo.
31/12/85

Espécie animal	Classificação das espécies do rebanho		
	Categorias de idade	Sexo	Finalidade Principal do Rebanho
Suínos	. menos de 2 meses		. carne . banha
	. de 2 a menos de 6 meses	. leitões . leitoas	
	. de 6 meses e mais	. porcos e porcas para engorda . porcas criadeiras . varrões (reprodutores)	
Aves (galinhas, galos, frangos, frangas e pintos de 1 dia)	. de menos de 2 meses		. corte . produção de ovos . produção de pintos de 1 dia . outra
	. de 2 meses e mais		
Outras aves		. patos, marrecos e gansos . perus . codornas	

Produção vegetal, segundo os grupos de cultivo.
1985

Produção Vegetal					
Discriminação	Cultivos				
	Lavouras		Horti-cultura	Extração vegetal	Silvi-cultura
	Perma-nentes	Tempo-rárias			
Destino da produção	×	×	×		
Quantidade colhida ou obtida	×	×	×	×	×
Preço médio unitário	×	×	×	×	×
Nº de pés colhidos no ano do Censo	×				
Área colhida	×	×			
Tipo de cultivo		×			
Nº de pés em idade produtiva	×				
Nº total de pés novos	×				
Nº de pés novos plantados no ano do Censo	×				
Utilização de irrigação	×	×			
Utilização de adubação	×	×			
Utilização de defensivos	×	×			
Sementes		×			
Principal mês de colheita	×	×			
Principal mês de plantio		×			
Mudas vendidas	×	×			×
Sementes vendidas		×			
Nº de árvores existentes					×
Nº de árvores plantadas no ano do Censo					×
Utilização de incentivos fiscais					×

QUESTIONÁRIOS DO

CENSO AGROPECUÁRIO DO BRASIL - 1985

CA 2.01 - geral e CA 2.02 - complementar

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE

CENSOS ECONÔMICOS DE 1985

CENSO AGROPECUÁRIO

CA.2.01 — QUESTIONARIO GERAL

01

N.º DA PASTA		N.º NA PASTA	
DISTRITO	N.º DO SETOR	N.º DO SUBSETOR	N.º DO QUESTIONARIO

ESTABELECIMENTO

1 - Nome _____ 2 - Localidade _____

3 - Endereço _____

PRODUTOR

4 - Nome ou razão social _____

5 - Condição do produtor em relação às terras do estabelecimento: 02 01

- Proprietário 1
- Arrendatário 3
- Parceiro (meeiro, terceiro, quartista, etc.) 5
- Ocupante 7
- Outra condição _____ (especificar) 9

6 - Residência do produtor: 02

- No estabelecimento 2
- Em outro local
  - Na zona urbana 4
  - Na zona rural 6

7 - Direção dos trabalhos do estabelecimento: 03

- Produtor 1
- Administrador 3

PROPRIETARIO DAS TERRAS

8 - Nome ou razão social _____

9 - Condição do proprietário: 04

- Proprietário individual 1
- Condomínio ou sociedade de pessoas 3
- Sociedade anônima ou por cotas de responsabilidade limitada 4
- Cooperativa 5
- Governo (Federal, Estadual, Municipal) 7
- Instituição Pia ou Religiosa 9
- Outra condição _____ (especificar) 0

ASSISTENCIA TECNICA

10 - Utiliza assistência técnica: 05

- Não utiliza 2
- Finalidade
  - Exploração vegetal 6
  - Exploração animal 8
- Origem
  - Governamental 1
  - Própria 3
  - Outra _____ (especificar) 5

SERVIÇO DE EMPREITADA NO ANO DE 1985

11 - Emprego de serviço de empreitada: 06

- Não usou 2
- Com fornecimento de máquinas 4
- Com fornecimento só de mão-de-obra 6
- Preparo do solo 1
- Plantio 3
- Tratos culturais 5
- Colheita 7
- Limpeza de pasto 9
- Outros serviços _____ (especificar) 0

ASSOCIAÇAO A COOPERATIVAS

12 - Associação à cooperativa de: 07

- Nenhuma 2
- Comercialização 4
- Crédito 6
- Eletrificação 8
- Outra _____ (especificar) 0

PRÁTICAS AGROPECUARIAS

13 - Defesa sanitária: 08

- Não usa 2
- Animal 4
- Vegetal 6

14 - Uso de força nos trabalhos agrários: 09

- Não usa 1
- Tipo de força
  - Animal 3
  - Mecânica 5
- Procedência
  - Própria 7
  - Alugada 9
  - Outra forma 0

15 - Conservação do solo: 10

- Não usa 2
- Cultivo em curvas de nível 4
- Terraceamento 6
- Outra _____ (especificar) 8

16 - Método de irrigação: 11

- Não usa 1
- Inundação 3
- Infiltração 5
- Aspersão 7
- Outro _____ (especificar) 9

17 - Utilizou terras fora de estabelecimentos no ano de 1985: 12

- Não utilizou 2
- Lavoura 4
- Pasto 6
- Extração vegetal 8

18 - Uso de adubos e corretivos: 13

- Não usa 1
- Adubos químicos 3
- Adubos orgânicos 5
- Calcário e outros corretivos 7

19 - Uso de inseminação artificial e ordenha mecânica: 14

- Inseminação artificial
  - Não usa 2
  - Bovinos 4
  - Ovinos 6
  - Outros animais _____ (especificar) 8
- Ordenha com equipamento mecânico
  - Não usa 1
  - Usa 3

UNIDADE DE SUPERFICIE

20 - Unidade de superfície usada nas declarações dos quesitos 22 a 37	Nome	03	Equivalência em m²

AREA DO ESTABELECIMENTO (em 31-12-1985)

		04
21 - Número de parcelas que compõem o estabelecimento	01	
22 - Terras próprias	02	
23 - Terras arrendadas	03	
24 - Terras em parceria	04	
25 - Terras ocupadas	05	
26 - TOTAL	06	

1936
1986

IBGE — 50 ANOS DESCOBRINDO O BRASIL

UTILIZAÇÃO DAS TERRAS (em 31-12-1985)

ESPECIFICAÇÃO	05
27 - Lavouras permanentes	01
28 - Lavouras temporárias	02
29 - Terras de lavouras temporárias em descanso	03
30 - Pastagens naturais	04
31 - Pastagens plantadas (artificiais)	05
32 - Matas e florestas naturais	06
33 - Matas plantadas (artificiais)	07
34 - Terras produtivas não utilizadas	08
35 - Terras inaproveitáveis	09
36 - TOTAL	10

TERRAS IRRIGADAS NO ANO DE 1985

37 - Total da área irrigada	11

PESSOAL OCUPADO (em 31-12-1985)

CATEGORIA	SEXO	06	14 anos e mais	Menos de 14 anos
38 - Responsável e membros não remunerados da família	Homens	01		
	Mulheres	02		
39 - Empregados permanentes	Homens	03		
	Mulheres	04		
40 - Empregados temporários	Homens	05		
	Mulheres	06		
41 - Parceiros (empregados)	Homens	07		
	Mulheres	08		
42 - Outra condição (moradores, agregados, etc.)	Homens	09		
	Mulheres	10		
43 - TOTAL		11		
44 - Do total acima, registre quantas pessoas residem neste estabelecimento		12		

UTILIZAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO NO ANO DE 1985

45 - Número máximo de empregados temporários em cada mês

MESES	07	Número
Janeiro	01	
Fevereiro	02	
Março	03	
Abril	04	
Maio	05	
Junho	06	
Julho	07	
Agosto	08	
Setembro	09	
Outubro	10	
Novembro	11	
Dezembro	12	

SILOS PARA FORRAGEM E DEPÓSITOS PARA GUARDA DA PRODUÇÃO (em 31-12-1985)

	08			
Silos			Depósitos	
46 - Aéreos			48 - Para grãos	
Número	01		A granel Número	05
Capacidade (t)	02		A granel Capacidade (t)	06
47 - De encosta ou trincheira			Embalado Número	07
Número	03		Embalado Capacidade (t)	08
Capacidade (t)	04		49 - Para outros produtos Número	09
			Capacidade (m³)	10

MAQUINARIA AGRÍCOLA E MEIOS DE TRANSPORTE (em 31-12-1985)

	09					
50 - Tratores		51 - Arados		53 - Veículos de tração mecânica		
Menos de 10 cv	01	De tração animal	06	Caminhões	10	
De 10 a menos de 20 cv	02	De tração mecânica	07	Utilitários	11	
De 20 a menos de 50 cv	03	52 - Máquinas		Reboques	12	
De 50 a menos de 100 cv	04	Para plantio	08	54 - Veículos de tração animal	13	
De 100 cv e mais	05	Para colheita	09	55 - Embarcações	14	

PECUARIA E PEQUENOS ANIMAIS (efetivo em 31-12-1985)

BOVINOS	10
56 - Finalidade principal do rebanho: Corte ☐1 Leite ☐3 Trabalho ☐5	01
De menos de 1 ano	
57 - Machos	02
58 - Fêmeas	03
De 1 a menos de 2 anos	
59 - Machos	04
60 - Fêmeas	05
De 2 anos e mais	
61 - Vacas (inclusive novilhas prenhes)	06
62 - Touros (reprodutores)	07
63 - Novilhas	08
64 - Bois e garrotes para corte	09
65 - Bois e garrotes para trabalho	10
66 - TOTAL	11
67 - Nascidos em 1985	12
68 - Vitimados em 1985 — De menos de 1 ano	13
68 - Vitimados em 1985 — De 1 ano e mais	14
69 - Comprados em 1985 — Número	15
69 - Comprados em 1985 — Valor Cr$	16
70 - Vendidos em 1985 — Número	17
70 - Vendidos em 1985 — Valor Cr$	18
71 - Abatidos em 1985 — Número	19
71 - Abatidos em 1985 — Valor Cr$	20
72 - Produção de leite em 1985 — Vacas ordenhadas	21
72 - Produção de leite em 1985 — Leite produzido (litros)	22
72 - Produção de leite em 1985 — Valor Cr$	23
72 - Produção de leite em 1985 — Leite vendido (litros)	24
72 - Produção de leite em 1985 — Valor Cr$	25

BÚFALOS	11
73 - Machos	01
74 - Fêmeas	02
75 - TOTAL	03
76 - Nascidos em 1985	04
77 - Vitimados em 1985	05
78 - Comprados em 1985 — Número	06
78 - Comprados em 1985 — Valor Cr$	07
79 - Vendidos em 1985 — Número	08
79 - Vendidos em 1985 — Valor Cr$	09
80 - Abatidos em 1985 — Número	10
80 - Abatidos em 1985 — Valor Cr$	11
81 - Produção de leite em 1985 — Búfalas ordenhadas	12
81 - Produção de leite em 1985 — Leite produzido (litros)	13
81 - Produção de leite em 1985 — Valor Cr$	14

ASININOS	
82 - Jumentos e jumentas	21
83 - Nascidos em 1985	22
84 - Vitimados em 1985	23
85 - Comprados em 1985 — Número	24
85 - Comprados em 1985 — Valor Cr$	25
86 - Vendidos em 1985 — Número	26
86 - Vendidos em 1985 — Valor Cr$	27

MUARES	
87 - Burros e mulas	31
88 - Nascidos em 1985	32
89 - Vitimados em 1985	33
90 - Comprados em 1985 — Número	34
90 - Comprados em 1985 — Valor Cr$	35
91 - Vendidos em 1985 — Número	36
91 - Vendidos em 1985 — Valor Cr$	37

EQUINOS	12
De menos de 3 anos	
92 - Potros	01
93 - Potrancas	02
De 3 anos e mais	
94 - Cavalos	03
95 - Éguas	04
96 - Garanhões (reprodutores)	05
97 - TOTAL	06
98 - Nascidos em 1985	07
99 - Vitimados em 1985	08
100 - Comprados em 1985 — Número	09
100 - Comprados em 1985 — Valor Cr$	10
101 - Vendidos em 1985 — Número	11
101 - Vendidos em 1985 — Valor Cr$	12

OVINOS	
102 - Finalidade principal da criação: Carne ☐2 Lã ☐4	21
103 - De menos de 1 ano	22
De 1 ano e mais	
104 - Ovelhas	23
105 - Carneiros (reprodutores)	24
106 - Outros carneiros	25
107 - TOTAL	26
108 - Nascidos em 1985	27
109 - Vitimados em 1985	28
110 - Comprados em 1985 — Número	29
110 - Comprados em 1985 — Valor Cr$	30
111 - Vendidos em 1985 — Número	31
111 - Vendidos em 1985 — Valor Cr$	32
112 - Abatidos em 1985 — Número	33
112 - Abatidos em 1985 — Valor Cr$	34
113 - Produção de lã em 1985 — Animais tosquiados	35
113 - Produção de lã em 1985 — Lã produzida (kg)	36
113 - Produção de lã em 1985 — Valor Cr$	37

PECUARIA E PEQUENOS ANIMAIS (efetivo em 31-12-1985)

CAPRINOS — 13

114 - Finalidade principal da criação: Carne ☐ 2 Leite ☐ 4	01	
115 - De menos de 6 meses	02	
De 6 meses e mais		
116 - Cabras	03	
117 - Bodes	04	
118 - **TOTAL**	05	
119 - Nascidos em 1985	06	
120 - Vitimados em 1985	07	
121 - Comprados em 1985 — Número	08	
121 - Comprados em 1985 — Valor Cr$	09	
122 - Vendidos em 1985 — Número	10	
122 - Vendidos em 1985 — Valor Cr$	11	
123 - Abatidos em 1985 — Número	12	
123 - Abatidos em 1985 — Valor Cr$	13	
124 - Produção de leite em 1985 — Cabras ordenhadas	14	
124 - Produção de leite em 1985 — Leite produzido (litros)	15	
124 - Produção de leite em 1985 — Valor Cr$	16	

COELHOS

125 - Total de cabeças	21	
126 - Nascidos em 1985	22	
127 - Vitimados em 1985	23	
128 - Comprados em 1985 — Número	24	
128 - Comprados em 1985 — Valor Cr$	25	
129 - Vendidos em 1985 — Número	26	
129 - Vendidos em 1985 — Valor Cr$	27	
130 - Abatidos em 1985 — Número	28	
130 - Abatidos em 1985 — Valor Cr$	29	

BICHO-DA-SEDA

131 - Produção de casulos em 1985 — Quantidade (kg)	31	
131 - Produção de casulos em 1985 — Valor Cr$	32	

SUINOS — 14

132 - Finalidade principal da criação: Carne ☐ 2 Banha ☐ 4	01	
133 - De menos de 2 meses	02	
De 2 a menos de 6 meses		
134 - Leitões	03	
135 - Leitoas	04	
De 6 meses e mais		
136 - Porcos e porcas para engorda	05	
137 - Porcas criadeiras (para reprodução)	06	
138 - Varrões (reprodutores)	07	
139 - **TOTAL**	08	
140 - Nascidos em 1985	09	
141 - Vitimados em 1985	10	
142 - Comprados em 1985 — Número	11	
142 - Comprados em 1985 — Valor Cr$	12	
143 - Vendidos em 1985 — Número	13	
143 - Vendidos em 1985 — Valor Cr$	14	
144 - Abatidos em 1985 — Número	15	
144 - Abatidos em 1985 — Valor Cr$	16	

ABELHAS

145 - Origem: Apicultura (criação) ☐ 2 Silvestre ☐ 4	21	
146 - Número de colmeias	22	
147 - Produção de mel em 1985 — Quantidade (kg)	23	
147 - Produção de mel em 1985 — Valor Cr$	24	
148 - Produção de cera em 1985 — Quantidade (kg)	25	
148 - Produção de cera em 1985 — Valor Cr$	26	

AVES (galinhas, galos, frangas, frangos e pintos) — 15

149 - Finalidade principal da criação: Corte ☐ 1 Produção de ovos ☐ 3 Produção de pintos de 1 dia ☐ 5 Outra ☐ 0	01	
150 - De menos de 2 meses	02	
151 - De 2 meses e mais	03	
152 - **TOTAL**	04	
153 - Vitimadas em 1985	05	
Compras em 1985		
154 - Ovos para incubação — Quantidade (dz)	06	
154 - Ovos para incubação — Valor Cr$	07	
155 - Pintos de 1 dia — Número	08	
155 - Pintos de 1 dia — Valor Cr$	09	
156 - Galinhas, galos, frangas e frangos — Número	10	
156 - Galinhas, galos, frangas e frangos — Valor Cr$	11	
Vendas em 1985		
157 - Pintos de 1 dia — Número	12	
157 - Pintos de 1 dia — Valor Cr$	13	
158 - Galinhas, galos, frangas e frangos — Número	14	
158 - Galinhas, galos, frangas e frangos — Valor Cr$	15	
159 - Abatidas em 1985 — Número	16	
159 - Abatidas em 1985 — Valor Cr$	17	
Ovos (no ano de 1985)		
160 - Produção — Quantidade (dz)	18	
160 - Produção — Valor Cr$	19	
161 - Vendidos para consumo — Quantidade (dz)	20	
161 - Vendidos para consumo — Valor Cr$	21	
162 - Vendidos para incubação — Quantidade (dz)	22	
162 - Vendidos para incubação — Valor Cr$	23	

OUTRAS AVES

163 - Patos, gansos e marrecos	31	
164 - Perus	32	
165 - Codornas	33	
166 - Compradas em 1985 - Valor Cr$	34	
167 - Vendidas em 1985 - Valor Cr$	35	
168 - Abatidas em 1985 - Valor Cr$	36	
Produção de ovos em 1985		
169 - Codornas — Quantidade (dz)	37	
169 - Codornas — Valor Cr$	38	
170 - Outras aves — Quantidade (dz)	39	
170 - Outras aves — Valor Cr$	40	

PRODUÇÃO VEGETAL

171 — Produtos da silvicultura

16

1 NOME DO PRODUTO		PRODUÇÃO NO ANO DE 1985			
		2 Quantidade Obtida	Unidade de Medida: Nome	Unidade de Medida: 3 Equivalência	4 Preço Médio Unitário (Cr$)
Lenha	06			m^3	
Carvão vegetal	02			kg	
Madeira em toras	07			m^3	
Madeira para papel	08			m^3	
Mudas vendidas	10			unid.	

172 — Efetivo das plantações da silvicultura

17

1 NOME DA ESPÉCIE		2 INCENTIVOS FISCAIS	NÚMERO DE ARVORES: 3 Existentes em 31-12-1985	NÚMERO DE ARVORES: 4 Plantadas no Ano de 1985
Acácia-negra	01			
Eucalipto	14			
Pinheiro brasileiro	27			
Pinus americano	28			
Quiri (kiri)	29			

ATENÇÃO: REGISTRE NA COLUNA DE INCENTIVOS FISCAIS O CÓDIGO CORRESPONDENTE:

1 — USOU 0 — NÃO USOU

ATENÇÃO — NOS QUADROS 18, 19, 20 E 22, REGISTRE OS CÓDIGOS CORRESPONDENTES, DE ACORDO COM A RELAÇÃO A SEGUIR:

DESTINO DA PRODUÇÃO

Consumo no Estabelecimento
- 1 — Humano
- 2 — Animal
- 3 — Indústria rural

5 — Entregue à cooperativa
7 — Entregue à indústria
9 — Entregue a intermediário
0 — Venda direta ao consumidor

TIPO DE CULTIVO

2 — Simples
4 — Associado
6 — Intercalado
8 — Misto

SEMENTES

1 — Próprias
3 — Compradas
5 — Próprias e compradas

IRRIGAÇÃO E DEFENSIVOS

2 — Não usou
4 — Usou

ADUBAÇÃO

1 — Não usou
3 — Química
5 — Orgânica
7 — Química e orgânica

PRINCIPAL MÊS DO PLANTIO OU DA COLHEITA

01 — Janeiro
02 — Fevereiro
03 — Março
04 — Abril
05 — Maio
06 — Junho
07 — Julho
08 — Agosto
09 — Setembro
10 — Outubro
11 — Novembro
12 — Dezembro

PRODUÇÃO VEGETAL

173 — Lavouras permanentes

18

NOME DO PRODUTO 1		Destino 2	Quantidade Colhida 3	Unidade de Medida: Nome	Unidade de Medida: Equivalência 4	Preço Médio Unitário (Cr$) 5	Pés Colhidos em 1985 6	Área 7	Unidade de Superfície: Nome	Unidade de Superfície: Equivalência em m² 8	Pés em Idade Produtiva 9	Pés Novos: Total 10	Pés Novos: Plantados em 1985 11	Práticas Agrícolas: Irrigação 12	Práticas Agrícolas: Adubação 13	Práticas Agrícolas: Defensivos 14	Principal Mês da Colheita 15
Banana	09				cachos												
Cacau (amêndoa)	12				kg												
Café em coco	14				kg												
Coco-da-baía	26				frutos												
Laranja	42				frutos												
Mamão	48				frutos												
Tangerina	66				frutos												
Uva para vinho	70				kg												
Mudas vendidas	52				unid.												

174 — Lavouras temporárias

19

NOME DO PRODUTO 1		Destino 2	Quantidade Colhida 3	Unidade de Medida: Nome	Unidade de Medida: Equivalência 4	Preço Médio Unitário (Cr$) 5	Área 6	Unidade de Superfície: Nome	Unidade de Superfície: Equivalência em m² 7	Tipo de Cultivo 8	Práticas Agrícolas: Sementes 9	Práticas Agrícolas: Irrigação 10	Práticas Agrícolas: Adubação 11	Práticas Agrícolas: Defensivos 12	Principal Mês: Do Plantio 13	Principal Mês: Da Colheita 14
Algodão em caroço	03				kg											
Arroz em casca	08				kg											
Batata-inglesa	11				kg											
Cana-de-açúcar	14				kg											
Feijão em grão	23				kg											
Mandioca	43				kg											
Milho em grão	46				kg											
Soja em grão	58				kg											
Tomate	61				kg											
Trigo em grão	63				kg											
Mudas vendidas	50				unid.											
Sementes vendidas	57				kg											

PRODUÇÃO VEGETAL

175 — Horticultura

20		PRODUÇÃO NO ANO DE 1985				
NOME DO PRODUTO 1		Destino 2	Quantidade Colhida 3	Unidade de Medida: Nome	Unidade de Medida: Equivalência 4	Preço Médio Unitário 5 (Cr$)
Alface	07				kg	
Cenoura	22				kg	
Chuchu	25				kg	
Couve	28				kg	
Couve-flor	31				kg	
Pepino	47				kg	
Pimentão	49				kg	
Quiabo	50				kg	
Repolho	52				kg	
Vagem	58				kg	

176 — Extração vegetal

21		PRODUÇÃO NO ANO DE 1985			
NOME DO PRODUTO 1		Quantidade Obtida 2	Unidade de Medida: Nome	Unidade de Medida: Equivalência 3	Preço Médio Unitário 4 (Cr$)
Lenha	42			m^3	
Borracha coagulada	13			kg	
Carvão vegetal	26			kg	
Babaçu (amêndoa)	07			kg	
Carnaúba (cera)	21			kg	
Castanha-do-pará	28			kg	
Erva-mate	35			kg	
Madeira em toras	48			m^3	

INDÚSTRIA RURAL

177 — Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários

22		PRODUÇÃO NO ANO DE 1985					VALOR DA PRODUÇÃO PRÓPRIA (Cr$)
NOME DO PRODUTO 1		Destino 2	Do Produtor 3	De Terceiros 4	Unidade de Medida: Nome	Unidade de Medida: Equivalência 5	6
Açúcar	04					kg	
Aguardente de cana	05					ℓ	
Rapadura	09					kg	
Manteiga	25					kg	
Queijo	26					kg	
Farinha	29					kg	
Goma	30					kg	
Fubá	37					kg	
Aguardente de uva	41					ℓ	
Vinho de uva	43					ℓ	
Arroz beneficiado (em grão)	02					kg	
Café em grão	03					kg	
Fumo em corda	21					kg	
Banha	45					kg	
Carne	46					kg	
Embutidos	47					kg	
Toucinho	48					kg	
Couros e peles	49					kg	

23		MATÉRIA-PRIMA UTILIZADA NO ANO DE 1985						
NOME DO PRODUTO 1		Total 2	Do Produtor: Produção própria 3	Do Produtor: Adquirida 4	De Terceiros 5	Unidade de Medida: Nome	Unidade de Medida: Equivalência 6	
Cana-de-açúcar	04						kg	
Leite	22						ℓ	
Mandioca	27						kg	
Milho em grão	35						kg	
Uva	41						kg	
Arroz em casca	02						kg	
Café em coco	03						kg	
Fumo em folha	21						kg	

ATENÇÃO

NÃO CONSIDERE COMO PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA RURAL, A OBTIDA EM:

a) Usinas de Açúcar, Serrarias e Fábricas de Polpas de Madeira e outras Unidades Industriais devidamente licenciadas e localizadas no estabelecimento.

b) Unidades Industriais localizadas no estabelecimento, cujas atividades se processem independentemente da atividade agropecuária (cerâmicas, olarias, etc.).

VALOR DOS BENS (em 31-12-1985)

ESPECIFICAÇÃO	24	VALOR EM CRUZEIROS
178 - Prédios (residenciais e para outros fins)	01	
179 - Terras (próprias, arrendadas ou ocupadas)	02	
180 - Culturas permanentes	03	
181 - Matas plantadas	04	
182 - Veículos e outros meios de transporte	05	
183 - Animais (reprodução, criação, trabalho, etc.)..	06	
184 - Máquinas e instrumentos agrários	07	
185 - Instalações e outras benfeitorias	08	
186 - **TOTAL**	09	

INVESTIMENTOS REALIZADOS NO ANO DE 1985

ESPECIFICAÇÃO	25	VALOR EM CRUZEIROS
187 - Prédios (residenciais e para outros fins)	01	
188 - Terras adquiridas	02	
189 - Novas culturas permanentes	03	
190 - Novas matas plantadas	04	
191 - Veículos e outros meios de transporte — Novos	05	
191 - Veículos e outros meios de transporte — Usados	06	
192 - Compra de animais — De reprodução (matrizes e reprodutores) .	07	
192 - Compra de animais — De criação ou recriação	08	
192 - Compra de animais — Outros fins	09	
193 - Máquinas e instrumentos agrários — Novos	10	
193 - Máquinas e instrumentos agrários — Usados	11	
194 - Instalações e outras benfeitorias	12	
195 - **TOTAL**	13	

FINANCIAMENTOS OBTIDOS NO ANO DE 1985

196 - Tipo de financiamento: Custeio ☐ 1 Investimento ☐ 3 Comercialização ☐ 5 Sem financiamento ☐ 0

26	01	VALOR EM CRUZEIROS
197 - Fonte do financiamento: Banco do Brasil	02	
De outras entidades governamentais	03	
De cooperativas	04	
De outras fontes	05	
TOTAL	06	

COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

198 — Combustíveis e lubrificantes consumidos no ano de 1985

27		CONSUMO NO ANO DE 1985			
1 NOME		2 Quantidade Consumida	Unidade de Medida — Nome	Unidade de Medida — 3 Equivalência	4 Valor em Cruzeiros
Lenha	06			m^3	
Álcool	01			ℓ	
Gasolina	05			ℓ	
Óleo Diesel	09			ℓ	

OBSERVAÇÕES .....

ENERGIA ELÉTRICA

199 - Uso de energia elétrica: Própria ☐ 1 Comprada ☐ 3 Obtida por cessão ☐ 5 Não usa ☐ 0

28	01	
200 - Produção e consumo no ano de 1985: Gerada no estabelecimento (kwh)	02	
Obtida por cessão (kwh)	03	
Comprada — Quantidade (kwh)	04	
Comprada — Valor Cr$	05	
Consumida no estabelecimento (kwh)	06	
Cedida ou vendida a terceiros (kwh)	07	

DESPESAS NO ANO DE 1985

ESPECIFICAÇÃO	29	VALOR EM CRUZEIROS
201 - Salários pagos — Em dinheiro	01	
201 - Salários pagos — Em produtos	02	
202 - Valor da cota-parte entregue a parceiros	03	
203 - Arrendamento e parceria de terras	04	
204 - Adubos e corretivos	05	
205 - Sementes e mudas	06	
206 - Defensivos agrícolas	07	
207 - Medicamentos para animais	08	
208 - Alimentação dos animais — Sal	09	
208 - Alimentação dos animais — Rações industriais	10	
208 - Alimentação dos animais — Outros alimentos	11	
209 - Aluguel de reprodutores	12	
210 - Compra de sêmen	13	
211 - Compra de ovos fertilizados e de pintos de 1 dia	14	
212 - Compra de produtos para industrialização	15	
213 - Aluguel de máquinas e equipamentos	16	
214 - Serviço de empreitada	17	
215 - Transporte da produção	18	
216 - Juros e despesas bancárias	19	
217 - Impostos e taxas	20	
218 - Sacaria e outras embalagens	21	
219 - Combustíveis e lubrificantes	22	
220 - Energia elétrica	23	
221 - Outras despesas	24	
222 - **TOTAL**	25	

RECEITAS NO ANO DE 1985

ESPECIFICAÇÃO	30	VALOR EM CRUZEIROS
223 - Venda — De flores	01	
223 - Venda — De plantas ornamentais e grama	02	
224 - Venda de produtos vegetais	03	
225 - Venda de animais e produtos de origem animal ...	04	
226 - Venda de rãs e peixes	05	
227 - Venda de produtos da indústria rural	06	
228 - Serviços prestados a terceiros — Industriais	07	
228 - Serviços prestados a terceiros — Outros serviços	08	
229 - Venda de esterco	09	
230 - Aluguel de pasto	10	
231 - Aluguel de reprodutores	11	
232 - Venda de sêmen	12	
233 - Exploração mineral	13	
234 - Outras receitas	14	
235 - **TOTAL**	15	

AUTENTICAÇÃO: Data da coleta ...../...../ de 1986.

Informante .....

Agente credenciado .....

1936
1986

IBGE — 50 ANOS DESCOBRINDO O BRASIL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE

CENSOS ECONÔMICOS DE 1985

CENSO AGROPECUÁRIO

CA 2 02 — QUESTIONÁRIO COMPLEMENTAR

01

MUNICÍPIO	DISTRITO	SETOR	SUBSETOR	N.º DA PASTA	N.º DO QUESTIONÁRIO
	N.º DO CA 2.01	N.º DO CA 2.02	QUEST. USADOS	CONTROLE	

FRENTE			VERSO		
INF.	02	03	INF.	04	05

ESTE QUESTIONÁRIO DESTINA-SE AO REGISTRO DE INFORMAÇÕES SOBRE ANIMAIS E PRODUÇÕES PARTICULARES DOS EMPREGADOS E MORADORES NA ÁREA DO ESTABELECIMENTO

ATENÇÃO: Não inclua as quantidades recebidas como cota-parte (meia, terça, quarta, etc.), por trabalhos prestados ao estabelecimento.

INFORMANTES		EFETIVOS DA PECUÁRIA (n.º de cabeças em 31-12-1985)										PRODUÇÃO ANIMAL (no ano de 1985)				
		Bovinos								Aves			Leite (litro)		Ovos (dúzia)	
N.º de Ordem	Nome e Condição	Total de cabeças	Vacas	Eqüinos	Asininos	Muares	Ovinos	Suínos	Caprinos	Galinhas, galos, frangas e frangos	Outras aves (marrecos, patos, perus, etc.)	Lã (kg)	De vaca	De cabra	De galinha	De outras aves
02		001	002	003	004	005	006	007	008	009	010	011	012	013	014	015
	TOTAL															
1	-----															
2	-----															
3	-----															
4	-----															
5	-----															
6	-----															

	PRODUÇÃO VEGETAL (no ano de 1985)												INDÚSTRIA RURAL		
N.º de Ordem	Abóbora	Arroz em Casca	Banana	Batata-doce	Fava	Feijão em Grão	Mandioca	Milho em Grão					Farinha de Mandioca		
	Unidade de medida	Unidade de medida	Unidade de medida	Unidade de medida	Unidade de medida	Unidade de medida	Unidade de medida	Unidade de medida	Unidade de medida	Unidade de medida	Unidade de medida	Unidade de medida	Unidade de medida	Unidade de medida	Unidade de medida
	nome	nome	nome	nome	nome	nome	nome	nome	nome	nome	nome	nome	nome	nome	nome
	frutos	kg	cachos	kg	kg	kg	kg	kg					kg		
	Equivalência	Equivalência	Equivalência	Equivalência	Equivalência	Equivalência	Equivalência	Equivalência	Equivalência	Equivalência	Equivalência	Equivalência	Equivalência	Equivalência	Equivalência
03	202	207	109	209	219	220	237	240					529		
UNIDADE DE MEDIDA															
TOTAL															
1															
2															
3															
4															
5															
6															

21 285

INFORMANTES		EFETIVOS DA PECUARIA (n.º de cabeças em 31-12-1985)										PRODUÇÃO ANIMAL (no ano de 1985)				
		Bovinos								Aves			Leite (litro)		Ovos (dúzia)	
N.º de Ordem	Nome e Condição	Total de cabeças	Vacas	Eqüinos	Asininos	Muares	Ovinos	Suínos	Caprinos	Galinhas, galos, frangas e frangos	Outras aves (marrecos, patos, perus, etc.)	Lã (kg)	De vaca	De cabra	De galinha	De outras aves
04		0 0 1	0 0 2	0 0 3	0 0 4	0 0 5	0 0 6	0 0 7	0 0 8	0 0 9	0 1 0	0 1 1	0 1 2	0 1 3	0 1 4	0 1 5
	TOTAL															
7																
8																
9																
10																
11																
12																
13																
14																

	PRODUÇÃO VEGETAL (no ano de 1985)												INDÚSTRIA RURAL		
	Abóbora	Arroz em Casca	Banana	Batata-doce	Fava	Feijão em Grão	Mandioca	Milho em Grão					Farinha de Mandioca		
N.º de Ordem	Unidade de medida nome frutos Equivalência	Unidade de medida nome kg Equivalência	Unidade de medida nome cachos Equivalência	Unidade de medida nome kg Equivalência	Unidade de medida nome kg Equivalência	Unidade de medida nome kg Equivalência	Unidade de medida nome kg Equivalência	Unidade de medida nome kg Equivalência	Unidade de medida nome Equivalência	Unidade de medida nome Equivalência	Unidade de medida nome Equivalência	Unidade de medida nome Equivalência	Unidade de medida nome kg Equivalência	Unidade de medida nome Equivalência	Unidade de medida nome Equivalência
05	2 0 2	2 0 7	1 0 9	2 0 9	2 1 9	2 2 0	2 3 7	2 4 0					5 2 9		
UNIDADE DE MEDIDA															
TOTAL															
7															
8															
9															
10															
11															
12															
13															
14															

CENSO NACIONAL AGROPECUÁRIO DA ARGENTINA - 1988

CENSO NACIONAL AGROPECUÁRIO DA ARGENTINA - 1988

INFORMAÇÕES GERAIS E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Antecedentes

Após um longo período sem levantamentos censitários do setor agropecuário, a Argentina carecia de dados atualizados, e de um sistema adequado de informações agropecuárias. Com a intenção de suprir essas deficiências, elaborou-se o Censo Agropecuário de 1988 (CNA88), que objetivou, notadamente, a construção de um sistema de informações que permitisse o planejamento e a tomada de decisões adequadas para o setor, bem como quantificar os efeitos dessas decisões.

Finalidade do CNA88

Destacam-se como principais objetivos do CNA88:

- a obtenção de dados quantitativos e qualitativos sobre a estrutura do setor agropecuário;
- o estabelecimento de um plano amostral para outras pesquisas específicas do setor;
- a estruturação das bases para a obtenção permanente de informações relativas ao setor, dando origem a um sistema integrado de informações agropecuárias.

Fundamento legal, planejamento e execução

A realização do CNA88 foi regulamentada pelo decreto 1838/86 do Poder Executivo, ao qual as províncias aderiram mediante seus respectivos instrumentos legais. Estes textos legais e o conjunto da legislação vigente estipularam que a prática e as normas estatístico-censitárias, o levantamento de informações e as tarefas pré e pós-censitárias, se consumariam segundo as normas e recomendações técnicas elaboradas pelo Instituto Nacional de Estatísticas e Censos - INDEC. Coube também a este Instituto prestar apoio financeiro e técnico às diferentes Direções Provinciais de Estatística (DPE) na execução das tarefas censitárias.

Coordenação internacional

O conceito adotado no Censo Nacional Agropecuário de 1988 da Argentina se restringiu ao estabelecido pela Classificação Industrial Internacional Uniforme (CIIU). Esta foi a definição com que se desenvolveram todos os níveis operacionais do Censo (INDEC, Manual do Recenceador, Buenos Aires, 1988, pp 9-11).

Período e data de referência

O período de referência das informações do Censo correspondeu ao da safra agrícola compreendida entre 01 de julho de 1987 e 30 de junho de 1988.

Por sua vez, o levantamento dos efetivos animais, benfeitorias, instalações e máquinas e implementos agropecuários teve como referência a data de 30 de junho de 1988.

Para o levantamento dos cultivos permanentes, frutícolas, matas e florestas plantadas, levou-se em consideração a área existente no período anterior ao de referência, e a semeada ou plantada durante 1987, excluindo-se a semeada ou plantada em 1988.

A coleta das informações realizou-se em todo país entre setembro e dezembro de 1988, com início e fim variando neste período de uma província para outra, em função de aspectos operacionais e climáticos. Já o levantamento dos dados das explorações cujos produtores residiam em grandes cidades, somente se encerrou em fevereiro de 1989.

Base geográfica

Um detalhado registro cartográfico das áreas agropecuárias serviu de base para o levantamento das explorações agropecuárias, de modo a evitar duplicações e omissões sistemáticas das explorações agropecuárias. Para o levantamento direto dos dados, os recenceadores tiveram a sua disposição áreas de trabalho, segmentos censitários, com aproximadamente 160 explorações cada.

Posteriormente ao levantamento do CNA88, realizou-se uma pesquisa para delinear o grau de cobertura obtido. O espaço amostral foi construído restringindo-se o universo censitário mediante o descarte das áreas de importância marginal ou de difícil acesso.

Os resultados desta pesquisa foram apresentados em separado, e permitiram medir em cada região a cobertura de certas variáveis básicas (quantidade de explorações, área total, efetivos da pecuária, etc.)

Método de recenseamento

Como metodologia básica de recenseamento, o CNA88 empregou a entrevista direta ao produtor na exploração agropecuária, utilizando-se de mão-de-obra contratada e treinada especialmente para este fim. Nas zonas de importância agropecuária marginal ou de difícil acesso, convocou-se os produtores a centros de recenseamento acessíveis e previamente divulgados. Pela primeira vez definiu-se um padrão nacional de explorações agropecuárias com critérios comuns para todo o país.

Exploração Agropecuária

A unidade recenseável no CNA88 é a Exploração Agropecuária - EAP. Constitui uma EAP toda exploração agropecuária que atende aos seguintes requisitos:

- é uma unidade de organização da produção;
- sua área não é inferior a 500 m2;
- encontra-se dentro dos limites de uma só província;
- produz bens agrícolas, pecuários ou florestais destinados ao mercado, incluindo-se entre estes bens a produção de estabelecimentos de autoconsumo, ensino, pesquisa, etc., cujo objetivo principal não é a comercialização;
- define-se independentemente do número de terrenos não contíguos que o compõe. Cada um destes é uma parcela, quaisquer que sejam suas características cadastrais e de posse da terra. Para que uma exploração composta por mais de uma parcela constitua uma EAP, estas devem estar integradas segundo uma direção única e utilizar em comum a mesma mão-de-obra e os mesmos meios de produção de uso durável;
- existir a pessoa física ou jurídica de um Produtor.

Na definição da EAP leva-se em conta os limites interprovinciais. Uma EAP cuja área se localiza em duas províncias, foi considerada para fins censitários como explorações distintas.

Esta definição não se aplica em toda sua extensão às

explorações sem limites definidos, freqüentes em algumas regiões do país. De modo a evitar duplicações, se a área que as compõe não está bem delimitada, a mesma não foi registrada, porém se levantou outros dados através de questionário especial.

Unidade Maior

Para fins censitários, as áreas que contêm as explorações sem limites definidos denominaram-se Unidades Maiores.Localizam-se comumente dentro de áreas extensas, caracterizadas por algum fator particular, geralmente o regime jurídico, e se caracterizam segundo a tipologia:

Campos comunitários - terras geralmente outorgadas pela coroa espanhola, com delimitação imprecisa, agravada ao longo dos anos por diversos motivos.

Comunidades indígenas - terras reconhecidas por algum instrumento legal, como propriedade de uma comunidade indígena.

Parques e reservas nacionais - terras onde se preservam os sistemas ecológicos de interesse nacional, mediante restrições para assentamentos humanos, obras e serviços.

Outras terras fiscais - qualquer outro tipo de terra pública.

Terras privadas - dentro das quais podem existir explorações sem limites definidos.

O Questionário

Os parâmetros para a delimitação teórica do universo em estudo, os componentes estruturais do setor e as definições da Classificação Industrial Internacional Uniforme - CIIU, presidiram as tarefas de identificação e operacionalização do conjunto de variáveis a serem pesquisadas. Confeccionou-se quatro questionários para testes de campo, com o terceiro consistindo em um Censo piloto, que levantou cerca de 800 explorações agropecuárias, em uma área de aproximadamente 500 000 ha.

A avaliação do conjunto das experiências de campo levou a adaptar o desenho do questionário final à grande heterogeneidade da problemática agropecuária no país, decidindo-se confeccioná-lo em quatro versões, a serem aplicadas nas seguintes regiões:

- Cuyo y Patagonia (Chubut, La Rioja, Mendoza, Neuquém, Rio Negro, San Juan, San Luis, Santa Cruz e Tierra del Fuego);

- Pampeana (Buenos Aires, Córdoba, Entre Rios,

La Pampa e Santa Fé);

- Nordeste (Corrientes, Chaco, Formosa e Misiones);
- Noroeste (Catamarca, Jujuy, Salta, Santiago Del Estero e Tucumán).

Estas versões se referenciam a uma matriz comum, com perguntas codificadas de respostas fechadas, para aplicação uniforme em todo o país, e apresentam perguntas específicas à cada região. Para cada versão regional se preparou dois tipos de questionários: um para as explorações com limites definidos (questionário geral) e outro para as explorações sem limites definidos (questionário especial). As principais diferenças do questionário especial em relação ao questionário geral, concentram-se nos três primeiros capítulos, onde não são registradas as áreas que compõem a EAP.

TEMAS E CONCEITUAÇÃO DAS VARIÁVEIS INVESTIGADAS

Produtor

Pessoa física ou jurídica que exerce a direção da exploração, adota as principais decisões acerca da utilização dos recursos disponíveis e assume os riscos da atividade empresarial.

Tipo jurídico do produtor

Forma jurídica que assume o produtor para realizar a atividade agropecuária: Pessoa física; Sociedade de direito; Sociedade de responsabilidade limitada; Sociedade anônima; Sociedade em comandita por ações; Cooperativa; Instituições privadas sem fins lucrativos; Entidades públicas (municipal, provincial e nacional); e Outras.

Condição legal das terras.

Indica as formas jurídicas do produtor em relação à terra da EAP, conforme enumeradas a seguir:

Propriedade pessoal - quando uma pessoa física ou jurídica tem título de propriedade em seu nome.

Propriedade familiar - quando o produtor adquire o uso e proveito de uma propriedade sem qualquer retribuição, através de cessão de parentes.

Propriedade por herança não partilhada.

Arrendamento.

Parceria.

Contrato acidental - quando o produtor adquire o uso e proveito de uma propriedade por dois anos ou menos, por uma colheita, por duas colheitas ou para pastoreio, que são também discriminados segundo a forma de pagamento (em dinheiro, espécie ou percentual da produção).

Ocupação com permissão.

Ocupação de direito - refere-se somente ao questionário especial, e se aplica a integrantes de campos comunitários, que possuem algum direito sobre as terras.

Outros.

Uma mesma EAP pode incluir terras com distintos regimes de posse, e estas podem ser indistintamente de domínio público ou privado.

Para as terras sob regimes de propriedade (pessoal, familiar ou por herança não partilhada), são também pesquisadas as cedidas a terceiros.

Uso da terra

Durante o período de referência do Censo uma mesma área pode ter sido utilizada para mais de um cultivo, em ocupações sucessivas, caso típico da rotação trigo/soja. Como os períodos de primeira e segunda ocupação, dentro do período de referência do Censo, não correspondem aos de sentido estritamente agronômico, ou seja, às 1ª e 2ª safras de um produto, pesquisou-se as áreas dos cultivos de 1ª e 2ª ocupações, mas se considerou no total da área somente as de 1ª ocupação e as de ocupação permanente, a fim de não haver duplicação.

Utilizou-se a seguinte classificacão por grupos de cultivo e outros usos:

Cereais para grãos: alpiste, arroz, aveia, cevada cervejeira, cevada forrageira, milho, milheto (mijo), sorgo granífero, trigo (candeal), trigo para pão e outros.

Oleaginosas: colza, girassol, linho, amendoim, soja e outros.

Industriais: algodão, cana-de-açúcar, cânhamo, fórmio, linho

têxtil, lúpulo, milho de guiné, palma, beterraba açucareira, fumo, uva e outros.

Forrageiras anuais: aveia, caupi, cevada forrageira, centeio, milho, melilotus, moha, grama raigras anual, sorgo forrageiro, sorgo granífero, forrageiras anuais consorciadas e outros.

Forrageiras perenes: chicória, agropyro, alfafa, cevadinha criola, falaris, festuca, lotus, capim pangola, capim chorão, capim novelo, grama raigras perene, sorgo negro, trevo, outras forrageiras em cultivo simples, forrageiras consorciadas.

Legumes: lentilha, feijão seco, ervilha, outros.

Hortaliças: acelga, pimentão, alho, aipo, batata, berinjela, cebola, milho verde, aspargo, espinafre, fava, alface, melão, batata doce, pimenta, feijão em vagem, beterraba, melancia, tomate, cenoura, abobrinha, abóbora, outras verduras de folha e outras.

Floricultura e ornamentais.

Aromáticos.

Frutas: cítricas (limão, tangerina, laranja, pomelo); de semente (maçã, pera, marmelo); de caroço (cereja, damasco, pêssego, ameixa, guindo); secas (avelãs, castanha, noz); figo; azeitona; e outros. Para estas culturas, pesquisou-se além da área plantada, o número de plantas e o espaçamento do plantio.

Outros cultivos: viveiros de espécies (florestais, frutíferas, ornamentais, sem discriminação) e outros.

Bosques e florestas plantadas: de álamo, araucária, eucalipto, pinus, sauce, paraiso, outras coníferas. Para cada espécie foi registrada a área e o número total de plantas, sendo que para o eucalipto, o álamo e o pinus investigou-se os efetivos por classe de idade (menos de 8 anos, de 8 anos a 20 anos e mais de 20 anos). Além disso, foi declarado o número total de plantas de álamo, coníferas, eucalipto e sauce plantados como barreiras contra ventos, em trincheiras e isoladamente.

Outros usos:pastos naturais, incluindo-se a área semeada originariamente com forrageiras, que no período de referência do Censo se encontrava degradada; bosques e/ou florestas naturais; área produtiva não utilizada; áreas temporariamente inundadas; e outras;

Área inaproveitável:lagoas; afloramentos rochosos e/ou encostas íngremes; pântanos; salinas; e outras; área com caminhos, parques e moradias.

Por último, pesquisou-se também os cultivos intercalados e associados, registrando-se a denominação da consorciação ou intercalação, com indicação do cultivo secundário e da área, e os cultivos com dupla finalidade, indicando-se a área dos cultivos de aveia, cevada forrageira, centeio, sorgo e outros.

Atividade pecuária segundo as espécies

Bovinos - registrou-se o efetivo por sexo e grupos de idade, de propriedade do produtor e de terceiros sob a sua guarda, conforme o quadro a seguir.

categorias de idade	sexo
menores de 1 ano	bezerros bezerras
de 1 a 2 anos	novilhas novilhinhos tourinhos
mais de 2 anos	novilhas novilhos touros vacas bois e torunos

Da quantidade total de vacas e novilhas pesquisadas, discriminou-se aquelas destinadas à produção comercial de leite, classificadas em novilhas de leite e vacas leiteiras (em produção e secas).

Ovinos - registrou-se o efetivo de propriedade do produtor e de terceiros sob a sua guarda classificados em: cordeiros, borregas, borregos, ovelhas, capados (para engorda) e carneiros e carneirinhos.

Suínos - registrou-se os efetivos de leitões e crias em amamentação, capados (para engorda), porcas e machos reprodutores.

Pelíferos e pilíferos - registrou-se os efetivos de lontras e bisões.

Outras espécies - registrou-se os efetivos de caprinos,

camelídeos (lhamas), eqüinos, asininos e muares, e coelhos.

Apicultura - investigou-se o número de colméias próprias e de terceiros.

Avicultura comercial - registrou-se o número de cabeças de aves (frangos de cria e recria, fêmeas de postura e de corte, galinhas em postura, perus, patos e outras; frangos para engorda, pintos de 1 dia produzidos e número de aves por alojamento).

Outras espécies comerciais

Instalações e benfeitorias

Pesquisou-se o número e a área ou capacidade total dos silos, galpões, secadores fixos de grãos, invernadas, coberturas e pastos de engorda de suínos. Assinalou-se a existência de cercas (eletrificadas ou não) e de aguadas (perenes ou não). Levantou-se,também, a quantidade de moradias, banheiros para bovinos e ovinos, balanças para o gado, moinhos, currais, potreiros, tanques australianos, represas, e outras aguadas artificiais.

Irrigação

Investigou-se a irrigação dos cultivos no período de referência do Censo, indicando-se os sistemas de irrigação empregados (gravitacional, aspersão ou gotejamento) e a área irrigada, segundo as fontes de água utilizada (superficial e/ou subterrânea). No caso de água subterrânea, pesquisou-se a quantidade de poços segundo as fontes de energia para recalque (combustível, eletricidade ou sob pressão natural).

Práticas culturais

Conjunto de insumos e técnicas utilizadas na produção agrícola, segundo os seguintes grupos de cultivos:

- cereais, oleaginosas, legumes, hortaliças e forrageiras.
  - uso de sementes (híbridas, variedades e comuns), por cultivo (milho, sorgo granífero, trigo, girassol, soja, forrageiras, legumes e hortaliças);
  - preparo do solo, para cultivo mínimo e com emprego de arado (disco, aiveca, etc.), por cultivo (milho, sorgo granífero, trigo, girassol, soja, forrageiras

e legumes);

- semeadura manual (a voleio) e por meio de máquinas semeadeiras (pneumática, sulco profundo, comum para grão grosso e para grão fino);

- colheita mecânica e manual;

- uso de fertilizantes e agroquímicos por cultivo (milho, sorgo granífero, trigo, girassol, soja, forrageiras, legumes e hortaliças), pesquisando-se as áreas fertilizadas com adubo orgânico e químico, bem como aquelas que receberam inseticidas e acaricidas, herbicidas e fungicidas.

- frutas e vinhas - pesquisou-se a área segundo o sistema de plantação (espaldadeira, parreiras e plantas isoladas) e o uso de fertilizantes (químicos ou orgânicos). Também foi assinalado o método de raleo (manual e químico), e a forma de combate a geadas (por meio de calor ou de irrigação).

- cultivos industriais - registrou-se para a cultura do algodão, o uso de herbicidas, colheita mecânica, controle integrado de pragas, e de aradura com arado cinzel.

Pesquisou-se, também, os rendimentos por hectares das culturas do milho, sorgo, trigo, girassol, soja, pêssego, limão, tangerina, laranja, pomelo e algodão.

Práticas de manejo de bovinos.

Assinalou-se para o rebanho bovino de corte a modalidade de exploração (cria ou engorda); o emprego de inseminação artificial, de vacinas obrigatórias, de suplementos vitamínicos, diagnóstico de prenhez; e a realização de serviço de guarda de animais de terceiros por período de até 4 meses. Além disso, registrou-se o número de animais marcados, mortos e abatidos; o de bezerros nascidos em 1987 e marcados em 1988; e o percentual de nascimentos.

Para o rebanho bovino leiteiro, assinalou-se o uso de inseminação artificial, de suplementos vitamínicos, de ordenha mecânica ou manual; a realização de controle leiteiro, e de resfriamento do leite produzido na propriedade.

Práticas de manejo de ovinos

Assinalou-se o uso de inseminação artificial, a seleção

para melhoramento do rebanho,por peso da lã do velo e por fertilidade, a classificação da lã após a tosquia, a desparasitação, e o serviço de guarda de animais de terceiros por período de até 3 meses. Registrou-se também, o número de cordeiros marcados e de animais abatidos, e os percentuais de nascimentos e de animais marcados.

Mecanização

Efetuou-se a contagem da maquinaria existente na EAP em 30 de junho de 1988 (tratores segundo as classes de potência do motor e de idade; arados de cinzel, disco ou aiveca; semeadeiras pneumáticas para grão fino ou grosso, para forrageiras ou hortaliças; pulverizadores; colheitadeiras segundo as classes de potência do motor e de idade; enfardadoras/enroladoras).

Pesquisou-se, também, a utilização de tração animal e se o produtor contratou ou prestou serviços com maquinaria para aradura, plantio, tratos culturais e colheita, indicando-se o total de hectares trabalhados.

Pessoal residente na EAP

Somente se considerou neste grupo o produtor, seus familiares e os trabalhadores não familiares do produtor, segundo o sexo e classes de idade (até 14 anos, 15 a 59 anos, 60 anos e mais). Não foram considerados os familiares dos trabalhadores permanentes e outros residentes.

Pessoal permanente

Abrangeu o produtor, os familiares do produtor remunerados ou não, trabalhadores não familiares remunerados ou não, discriminados segundo classes de idade e sexo, conforme item precedente. Não foram consideradas as pessoas que desempenharam tarefas domésticas (jardineiros,serviçais domésticos, etc.), e trabalhos artesanais.

Pessoal temporário

Pesquisou-se o número total de jornadas de trabalho da mão-de-obra contratada de forma direta pela EAP, segundo o tipo de tarefa (preparo do solo e semeadura, tratos culturais, colheita, tosquia e outras).

Modalidade de direção da EAP.

Procedimento pelo qual se cumpre na condução da EAP as diretrizes do produtor, podendo a direção ser exercida:

- diretamente pelo produtor ou algum membro da sociedade, com ou sem outra atividade remunerada fora da EAP;
- pelo administrador com remuneração fixa ou com remuneração fixa e percentagem da produção;
- por empresa de administração;
- ou por outra modalidade.

QUESTIONÁRIO DO

CENSO NACIONAL AGROPECUÁRIO DA ARGENTINA - 1988

REPUBLICA ARGENTINA
PRESIDENCIA DE LA NACION
SECRETARIA DE PLANIFICACION
INSTITUTO NACIONAL DE ESTADISTICA Y CENSOS

CNA88

CENSO NACIONAL AGROPECUARIO (Decreto 1838/86)

Buenos Aires – Córdoba – Entre Ríos – La Pampa – Santa Fe)

CARACTER ESTRICTAMENTE CONFIDENCIAL Y RESERVADO – Ley 17.622 (Arts. 10 y 15)

ARTICULO 10: Las informaciones que se suministren a los organismos que integren el Sistema Estadístico Nacional, en cumplimiento de la presente ley serán estrictamente secretas y solo se utilizarán con fines estadísticos. Los datos deberán ser suministrados y publicados, exclusivamente en comunicaciones de conjunto de modo que no pueda ser violado el secreto comercial o patrimonial, ni individualizarse las personas o entidades a quienes se refieren. Quedan exceptuados del secreto estadístico los siguientes datos de registros nombre y domicilio o razón social, domicilio y rama de actividad.

ARTICULO 15: Incurrirán en infracción y serán pasibles de multa de A ..... conforme al procedimiento que se establezca en la reglamentación de la presente ley, quienes no suministren en término, falseen o produzcan con omisión maliciosa las informaciones necesarias para los estadísticas y los censos a cargo del Sistema Estadístico Nacional.

	Código de					Nº de cuestionario
01015	Prov.	Depto.	Fracc.	Radio	Seg.	

Supervisor: _____

Censista: _____ Fecha: ____ / ____ / ____

I. IDENTIFICACION DE LA EXPLOTACION Y DEL PRODUCTOR

1. Identificación de la explotación

02011	Nombre		
02038	Calle/Ruta, Nº/Km		
02046	Cód. Postal	Localidad y Ferrocarril	Prov.

2. Identificación del productor

02100	Apellido y nombres o denominación de la razón social		
02119	Calle/Ruta, Nº/Km, Piso, Departamento (sólo si difiere de la dirección de la explotación)		
02127	Cód. Postal	Localidad y Ferrocarril	Prov.

3. Otros datos

02208	Dirección Postal		
	Cas. Correo	Correo o Estafeta Postal	
02216	Cód. Postal	Localidad y Ferrocarril	Prov.

	Teléfono							Radio			
02224		Código	Caract.	Número		Código	Caract.	Número		Código ORA	Código ORA
	1				2				3		4

4. Superficie total de esta explotación y cantidad de parcelas (campos no contiguos)

	Hectáreas	Parc.
02402		

Período de referencia julio/87 a junio/88

5. Apellido y n. bre del informante: _____

6. Si alguna de las parcelas que componen la explotación están ubicadas en otro segmento indique (agrupadas por departamento):

03	Código Departamento	Dirección de cada parcela	Total hectáreas del departamento
018			
026			
034			
042			
060			
069			
077			
085			
107			
115			
190	TOTAL HECTAREAS FUERA DEL SEGMENTO		

Observaciones: _____

II. TIPO JURIDICO DEL PRODUCTOR

Período de referencia julio/87 a junio/88. Indique con "x":

Tipo jurídico		04	X
Persona física		014	
Sociedad	de hecho	022	
	de responsabilidad limitada	030	
	anónima	049	
	en comandita por acciones	057	
Cooperativo		065	
Instituciones privadas sin fines de lucro		073	
Entidad pública	municipal	081	
	provincial	103	
	nacional	111	
Otros (especifique)		138	

OBSERVACIONES: _____

III. REGIMEN DE TENENCIA DE LA TIERRA

Período de referencia: julio/87 a junio/88 — Indique en hectáreas:

Régimen de tenencia		05	Hectáreas en esta explotación		Cedido a terceros
Propiedad	Personal	010			
	Familiar	029			
	En sucesión indivisa	037			
			Privadas	Fiscales	
Arrendamiento		045			
Aparcería		053			Total contratos accidentales
Contrato accidental		061			
Ocupación	Con permiso	088			
	De hecho	118			
Otros (especifique)		126			Este total de tenencias debe coincidir con el valor del punto I.4
TOTAL		193			

Contratos accidentales	05	Hectáreas según forma de pago		
		Fija en dinero	Fija en especies	% Producción
Por 1 cosecha	401			
Por 2 cosechas	428			
Para pastoreo	436			
TOTAL PARCIAL	495			

TOTAL CONTRATO: Este total debe coincidir con las hectáreas indicadas en el cuadro anterior

Si tiene tierras en régimen comunitario indique con "x" 05509

IV. USO DE LA TIERRA. Período de referencia julio/87 a junio/88. Indique en hectareas:

1.

Cereales (para grano)		1ª Ocupacion	2ª Ocupación
Alpiste	06017		
Arroz	06025		
Avena	06033		
Cebada cervecera	06041		
Cebada forrajera	06068		
Centeno	06076		
Maíz	06084		
Mijo	06106		
Sorgo granífero	06114		
Trigo candeal	06122		
Trigo pan	06130		
Otros	06289		
TOTAL	06297		

2.

Oleaginosas		1ª Ocupación	2ª Ocupación
Colza	06319		
Girasol	06327		
Lino	06335		
Maní	06343		
Soja	06351		
Otros	06483		
TOTAL	06491		

3.

Industriales		1ª Ocupacion	2ª Ocupacion
Algodon	06506		
Caña de azucar	06513		
Cáñamo	06521		
Formio	06548		
Lino textil	06556		
Lúpulo	06564		
Maíz de Guinea	06572		
Palma	06580		
Remolacha azucarera	06602		
Tabaco	06645		
Vid	06718		
Otros	06789		
TOTAL	06783		

4.

Forrajeras anuales		1ª Ocupacion	2ª Ocupación
Avena	06807		
Caupi (vicia)	06815		
Cebada forrajera	06823		
Centeno	06831		
Maíz	06858		
Melilotus	06866		
Moha	06874		
Raigras anual	06882		
Sorgo forrajero	06904		
Sorgo granífero	06912		
Anuales consociadas	06920		
Otros	06971		
TOTAL	06998		

5.

Forrajeras perennes		1ª Ocupación	2ª Ocupación
Achicoria	07013		
Agropyro	07021		
Alfalfa pura	07048		
Cebadilla criolla	07064		
Falaris	07072		
Festuca	07080		
Lotus	07137		
Pangola	07145		
Pasto llorón	07218		
Pasto ovillo	07226		
Raigras perenne	07250		
Sorgo negro	07277		
Tréboles	07285		
Otras forrajeras puras	07374		
Forrajeras consociadas	07382		
TOTAL	07390		

Transporte TOTAL hectáreas 1a. ocupac.	

OBSERVACIONES: _____

Transporte TOTAL hectáreas 1a. ocupac.	

6.

Leguminosas		1a. Ocupación	2a. Ocupación
Arveja	07404		
Lenteja	07412		
Fríjol seco	07463		
Otras	07471		
TOTAL	07498		

7.

Hortalizas		1a. Ocupación	2a. Ocupación
TOTAL	07501		

8.

Floricultura y ornamentales		1a. Ocupación	2a. Ocupación
TOTAL	07609		

9.

Aromáticas		1a. Ocupación	2a. Ocupación
TOTAL	07897		

10.

Frutales			Hectáreas	N° de plantas	Distancia plantación (m)
Cítricos	Limonero	08028			
	Mandarino	08036			
	Naranjo	08044			
	Pomelo	08052			
De pepita	Manzano	08109			
	Membrillo	08117			
	Peral	08125			
De carozo	Cerezo	08206			
	Ciruelo	08214			
	Damasco	08222			
	Duraznero	08230			
	Guindo	08249			
Secos	Avellano	08311			
	Castaño	08338			
	Nogal	08346			
Higuera		08427			
Olivo		08435			
Otros		08486			
TOTAL		08494			

Transporte TOTAL hectáreas 1a. ocupac.	

OBSERVACIONES: _____

11.

Otros cultivos			Hectáreas
Viveros	Forestales	08508	
	Frutales	08516	
	Ornamentales	08524	
	Sin discriminar	08532	
Otros		08583	
TOTAL		08591	

Transcriba TOTAL hectáreas 1a. ocupac.	

12.

Bosques y/o montes implantados		Hectáreas	Nº de plantas
Alamo	08605		
Araucaria	08613		
Eucalipto	08621		
Paraiso	08648		
Sauce	08656		
Pino	08664		
Otras coniferas	08672		
Otros	08680		
TOTAL	08699		

Superficie implantada en hectáreas	

13.

Bosques y/o montes naturales (sup. en ha)	09016	

14.

Pasturas naturales (superficie en ha)	09105	

15.

Superficie apta no utilizada		Hectáreas
Temporariamente anegada	09202	
Otros	09288	
TOTAL	09296	

16.

Sup. no apta o de desperdicio		Hectáreas
Lagunas y/o esteros	09318	
Aforaciones rocosas y/o pendientes	09326	
Salitrales	09334	
Médanos	09342	
Otros	09385	
TOTAL	09393	

17.

Superficie con viviendas, caminos, parques, galpones, etc.	09407	

18.

Superficie TOTAL de la explotación (en hectáreas)	09571	

Este total debe coincidir con el valor indicado en punto 1.4.

19.

Hortalizas		Hectáreas	Hortalizas		Hectáreas	Hortalizas		Hectáreas
Acelga	10014		Espárrago	10111		Remolacha	10235	
Ají	10072		Espinaca	10138		Sandía	10243	
Ajo	10030		Frutilla	10146		Tomate	10251	
Alcaucil	10049		Haba	10154		Zanahoria	10278	
Apio	10057		Lechuga	10162		Zapallito	10286	
Batata	10065		Melón	10189		Zapallo	10308	
Berenjena	10073		Papa	10200		Otras verduras de hoja	10316	
Cebolla	10081		Pimiento	10219		Otros	10383	
Chaclo	10103		Poroto chaucha	10227		TOTAL	10391	

20.

	Cultivos intercalados/consociados		Hectáreas
	Código cultivo secundario	Denominación de la consociación	
10405			
10413			
10421			
10448			
10499	TOTAL		

21.

Doble propósito		Hectáreas
Avena	10502	
Cebada forrajera	10510	
Centeno	10529	
Sorgo	10537	
Otros	10561	
TOTAL	10596	

22.

Forestación		Hectáreas		
		Hasta 8 años	8 a 20 años	Más de 20 años
Alamo	10707			
Eucalipto	10723			
Pino	10758			
TOTAL	10790			

23.

Cortinas, trincheras, plantas aisladas		Nº total de plantas
Alamo	10804	
Coníferas	10812	
Eucalipto	10820	
Sauce	10839	
TOTAL	10995	

OBSERVACIONES: _____

V. ACTIVIDAD PECUARIA. Fecha de referencia 30 de junio 1988. Indique la cantidad de cabezas.

1a.

Bovinos Años			Cabezas		
			Propias	De 3ros.	Total
Terneras	< 1	12017			
Terneros	< 1	12025			
Vaquillonas	1 – 2	12041			
	+ de 2	12068			
Vacas		12084			
Novillitos	1 – 2	12106			
Novillos	+ de 2	12114			
Toritos	1 – 2	12130			
Toros	+ de 2	12149			
Bueyes y torunos		12165			
Sin discriminar		12289			
TOTAL		12297			

1b. De la cifra de vacas y vaquillonas del punto anterior indique cuántas cabezas están destinadas a la producción comercial de leche.

			Cabezas
Vaquillonas de tambo		12300	
Vacas de tambo	En producción	12319	
	Secas	12327	
TOTAL		12394	

OBSERVACIONES: _____

2.

Ovinos		Cabezas		
		Preñadas	De 3 años.	Total
Corderos	12408			
Borregas	12416			
Borregos	12424			
Ovejas	12440			
Capones	12458			
Carneros/ carneritos	12467			
Sin discriminar	12483			
TOTAL	13491			

3.

Porcinos		Cabezas
Lechones y cachorros	12505	
Capones	12513	
Cerdas	12521	
Padrillos	12548	
TOTAL	12599	

4.a.

Peliferos/sulíferos		Cantidad
Nutrias	13226	
Visones	13234	
TOTAL	13196	

b.

Otras especies		Cabezas
Caprinos	13080	
Camélidos	13188	
Equinos	13307	
Asnales y mulares	13315	
Conejos	13323	
TOTAL de general	13380	

5.

Apicultura	Cantidad de colmenas		
	Preñadas	De 3 años.	Total
13404			

6. AVES PARA ACTIVIDAD COMERCIAL:

a.

Aves			Cantidad
Pollos de cría y recría		13501	
Reproductoras hembra	Huevos	13528	
	Parrilleros	13536	
Gallinas en postura		13544	
Pavos		13552	
Patos		13560	
Otros		13587	
Sin discriminar		13684	
TOTAL		13692	

b.

Pollos de engorde		Cantidad
Crianzas desde julio/87 hasta junio/88	13706	
Número de aves por cría	13714	
TOTAL de general	13897	

7.

Otras especies comerciales (indíquelo con "x" y especifique)	13986	

OBSERVACIONES: _____

VI. INSTALACIONES Y MEJORAS. Fecha de referencia 30 de junio/88.

1.

		Cantidad	Superficie Capacidad total	Unidad
Silos	20038			t
Galpones	20036			m²
Tinglados	20052			m²
Invernaderos	20060			m²
Para engorde porcinos	20079			m²
Secaderos de grano tipo	20087			t
TOTAL de general	20192			

2. Indique con "X":

	Alambrado		Aguadas naturales	
	Perimetral completo	Exterior	Para todo el año	Todo el año
20206	1	2	3	4

3.

			Cantidad
Viviendas		20303	
Cuadras v/o galpones		20311	
Mangas		20338	
Bañaderos	ovinos	20346	
	bovinos	20354	
Balanzas para ganado		20400	
Molinos		20419	
Tanques australianos		20427	
Represas, tajamares y pozones		20435	
Otras aguadas artificiales		20443	
TOTAL de general		20494	

VII. RIEGO. Período de referencia 1 de julio/87 a 30 de junio/88.

1. Indique con "X":

Regó	No regó

2. Indique las hectáreas regadas:

Fuentes de agua			Hectáreas
Sólo agua	superficial	21105	
	subterránea	21113	
Agua superficial y subterránea		21121	
TOTAL superficie efectivamente regada		21199	

3. Si riega con agua subterránea indique la cantidad de pozos:

	Fuentes de energía						Cantidad de pozos TOTAL
	Combustibles		Electricidad		Surgentes		
21202	1		2		3		9

4. Indique con "X":

	Sistema de riego					
	Gravitacional		Aspersión		Goteo	
21318	1		2		3	

OBSERVACIONES: _____

VIII. PRACTICAS CULTURALES Y MANEJO DE GANADO. Período de referencia 1 de julio/87 a 30 de junio/88.

1. Cereales, oleaginosas, leguminosas, hortalizas y forrajeras:

a. Uso de semillas. Indique con "X":

Cultivos		Tipo de semilla					
		Híbrida		Variedades		Común	
Maíz	22012	1		2		3	
Sorgo granífero	22020	1		2		3	
Trigo	22039	1		2		3	
Girasol	22047	1		2		3	
Soja	22055	1		2		3	
Forrajeras	22063	1		2		3	
Leguminosas	22071	1		2		3	
Hortalizas	22101	1		2		3	
TOTAL marcados	22195	1		2		3	

b. Tipo de labores. Indique con "X":

Labor					Cultivos						
					Maíz	Sorgo granífero	Trigo	Girasol	Soja	Forrajeras	Leguminosas
Roturación	Labranza mínima			22209	1	2	3	4	5	6	7
	Arado	Cincel		22217	1	2	3	4	5	6	7
		Disco		22225	1	2	3	4	5	6	7
		Reja y vertedera		22233	1	2	3	4	5	6	7
		Mancera		22241	1	2	3	4	5	6	7
Siembra	Sembradora	Neumática		22268	1	2	3	4	5	6	7
		Surco profundo		22276	1	2	3	4	5	6	7
		Común	grano grueso	22284	1	2	3	4	5	6	7
			grano fino	22306	1	2	3	4	5	6	7
	Voleo			22314	1	2	3	4	5	6	7
Cosecha	Mecánica			22322	1	2	3	4	5	6	7
	Manual			22330	1	2	3	4	5	6	7
TOTAL marcados				22497	1	2	3	4	5	6	7

c. Uso de fertilizantes y agroquímicos. Indique la superficie en hectareas:

Cultivo		Abono organico	Fertilizantes quimicos	Insecticidas y acaricidas	Herbicidas	Fungicidas
Maiz	22500	1	2	3	4	5
Sorgo granifero	22519	1	2	3	4	5
Trigo	22527	1	2	3	4	5
Girasol	22535	1	2	3	4	5
Soja	22543	1	2	3	4	5
Forrajeras	22551	1	2	3	4	5
Legumbres	22578	1	2	3	4	5
Hortalizas	22586	1	2	3	4	5
TOTAL	22691	1	2	3	4	5

d. Rendimientos:

	Quintales por hectarea										TOTAL de cereal	
	Maiz		Sorgo granifero		Trigo		Girasol		Soja		Legumbres	
22705	1		2		3		4		5		6	9

2. Frutales y viñas:

a. Sistema de plantación. Indique en hectareas:

	Frutales				Vid vinifera			
	Espaldera		Plantas aisladas		Espaldera		Parral	
23019	1		2		3		4	

b. Raleo. Indique con "X":

	Sin raleo		Manual		Quimico	
23205	1		2		3	

c. Combate de heladas. Indique con "X":

	Calor				Riego			
	Con calefactores		Quemado de materiales		Por aspersión		Otro	
23302	1		2		3		4	

e. Rendimientos:

Frutales		Plantas totales en produccion	Rendimiento	
Duraznero	23607			t/ha
Limonero	23615			
Mandarino	23623			
Naranjo	23666			kg/ pta.
Pomelo	23674			
TOTAL de cereal	23688			

d. Uso de fertilizantes. Indique en hectáreas:

		Quimicos	Organicos	
			Verdes	Guano
Frutales	23434	1	2	3
Viñas	23442	1	2	3

3. Cultivos industriales:

Algodon

	Indique con "X" la practica cultural				Rendimiento en kg/ha
	Arado cincel	Herbicidas	Cosecha mecanica	Control integrado plagas	
[illegible]	1	2	3	4	5

4. Manejo de bovinos:

a.

de corte	Indique con "X"													
	Cría		Invierno		Inseminación artificial		Encaste-ramiento servicio (hasta 4 meses)		Vacunas no obligatorias		Diagnóstico de preñez (palpación)		Suplemento alimenticio	
28011	1		2		3		4		5		6		7	

de corte	Indique									
	Cantidad de animales				% de parición		Terneros nacidos en 87 y mayores 88	
	Machos mayores		Hembras					
28100	1		2		3		4	

b.

de lecho	Indique con "X"											
	Inseminación artificial		Suplemento alimenticio		Ordeño				Control de litros por vaca		Entrenamiento de la lecha	
					Mecánico		Manual					
28208	1		2		3		4		5		6	

5. Manejo de ovinos:

	Indique con "X"											
	Inseminación artificial		Encaste-ramiento servicio (hasta 3 meses)		Descornalización		Selección por				Clasificación de lana después de la esquila	
							Peso vellón		Fertilidad			
28018	1		2		3		4		5		6	

	Indique			
	% de		Cantidad de	
	Parición	Señalado	Corderos señalados	Animales tosados
28107	1	2	3	4

OBSERVACIONES: _____

IX. MECANIZACION. Fecha de referencia 30 de junio/88.

1. Tractores:

CV de potencia		Años de antigüedad							
		Menos de 5		5 a 9		10 a 14		15 y más	
Hasta 60	27014	1		2		3		4	
De 61 a 75	27022	1		2		3		4	
De 76 a 100	27030	1		2		3		4	
De 101 a 140	27049	1		2		3		4	
Más de 140	27057	1		2		3		4	
TOTAL tractores	27197	1		2		3		4	

2. Arados:

	Cincel				Disco				Reja y vertedera			
	Cantidad total		Cuerpos totales		Cantidad total		Cuerpos totales		Cantidad total		Cuerpos totales	
27200	1		2		3		4		5		6	

3. Sembradoras:

Tipo			Cantidad	N° de hileras total
Neumáticas		27308		
Para grano	fino	27316		
	grueso	27324		
Para forrajeras		27332		
Para hortalizas		27340		
TOTAL		27391		

4. Pulverizadoras:

	Cantidad			
	Botalón		Turbinas	
27405	1		2	

5. Cosechadoras:

a.

CV de potencia		Años de antigüedad							
		Menos de 5		5 a 9		10 a 14		15 y más	
Hasta 100	27502	1		2		3		4	
De 101 a 150	27810	1		2		3		4	
De 151 a 180	27529	1		2		3		4	
Más de 180	27537	1		2		3		4	
TOTAL cosechadoras	27596	1		2		3		4	

b. Indique la cantidad de enfardadoras/enrolladoras:

27934	

6. Si utiliza tracción a sangre indique con "X":

27707	

7. Si contrató servicio de maquinaria indique las hectáreas por labor:

	Roturación y siembra		Protección cultivo		Cosecha	
27804	1		2		3	

8. Si prestó servicio con su maquinaria indique las hectáreas por labor:

	Roturación y siembra		Protección cultivo		Cosecha	
27901	1		2		3	

X. POBLACION Y MANO DE OBRA

1. Personas que residen en la explotación. Indique la cantidad de personas:

		Hasta 14 años		15 a 59 años		60 y más años		TOTAL
		Varones	Mujeres	Varones	Mujeres	Varones	Mujeres	
Productor/es	28010			3	4	5	6	
Familiares del productor	28029	1	2	3	4	5	6	
Trabajadores no familiares	28037	1	2	3	4	5	6	
TOTAL	28096	1	2	3	4	5	6	

2. Personas que trabajan en la explotación en forma permanente. Indique la cantidad de personas:

			Hasta 14 años		15 a 59 años		60 y más años		TOTAL
			Varones	Mujeres	Varones	Mujeres	Varones	Mujeres	
Productor/es		28118			3	4	5	6	
Familiares del productor	Remunerados	28126	1	2	3	4	5	6	
	No remunerados	28134	1	2	3	4	5	6	
No familiares del productor	Trabajadores remunerados	28142	1	2	3	4	5	6	
	Trabajadores no remunerados	28150	1	2	3	4	5	6	
TOTAL trabajadores permanentes		28193	1	2	3	4	5	6	

3. Personal ocupado transitorio. Período de referencia 1 de julio/87 a 30 de junio/88.

a. Si la explotación contrato en forma directa mano de obra transitoria, indique la cantidad total de jornadas: 28207

b. Si contrato servicio de mano de obra indique con "X" en qué labores:

	Roturación y siembra	Mantenimiento del cultivo	Cosecha	Esquile	Otras
28304	1	2	3	4	5

XI. FORMA DE GESTION

1. Indique con "X" quién dirige la E.A.P.:

			Indique el número de productores	Condición de ocupación			Sect. agropecuario	
							En el	Fuera del
Directamente el productor o algunos miembros de la Sociedad	Tiene actividad remunerada fuera de la E.A.P.	29017		Trabajo asalariado	Todo el año	29203		
	No tiene actividad remunerada fuera de la E.A.P.	29025			Parte del año	29211		
Administrador	Con remuneración fija	29033		Cuenta propia		29238		
	Con remuneración fija y porcentaje de la producción	29041		Patrón o socio		29246		
Empresa de administración		29076		TOTAL de control		29297		
Otros (especifique)		29084						

2. Si la explotación y/o el productor están asociados a instituciones del sector agropecuario, indique con "X":

	Cooperativas	Grupos téc. productores	Gremiales del sector
29300	1	2	3

3. Si la explotación recibe asesoramiento técnico regular, indique con "X":

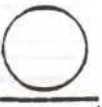
	Profesionales del sector	Organismos oficiales		Instituciones privadas	
		Nacional	Provinciales/ otros	Cooperativas	Otros
29408	1	2	3	4	5

4. Indique el número de productores conforme el máximo nivel de instrucción completo aprobado:

	Sin escolaridad	Primaria	Secundaria		Terciaria	
			Agropecuaria	Otros	Del sector	Otros
29505	1	2	3	4	5	6

OBSERVACIONES _____

XII. CROQUIS DE LA EXPLOTACION

Indique con una flecha el Norte Geográfico dentro del círculo: 

CENSO GERAL AGROPECUÁRIO DO URUGUAI - 1990

CENSO AGROPECUÁRIO POR AMOSTRA DO URUGUAI - 1986

I - CENSO GERAL AGROPECUÁRIO DO URUGUAI - 1990

INFORMAÇÕES GERAIS E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Antecedentes

O Uruguai tem uma larga tradição em Censos Agropecuários, tendo realizado 14 Censos neste século. A lei 4294, de 07 de janeiro de 1913, passou a reger a atividade censitária e estabeleceu a realização de um Censo Geral Agropecuário a cada 5 anos.

Fundamento legal, planejamento e execução.

A lei 14.106, de 14 de março de 1973, criou a Diretoria Geral de Economia Agrária e encarregou a Diretoria de Investigações Econômicas Agropecuárias - DIEA, do Ministério da Agricultura e Pesca, da coleta e divulgação das estatísticas agropecuárias.

Posteriormente, o Decreto 228/978, de 26 de abril de 1978, estabeleceu que o Censo Geral Agropecuário seria realizado pela Diretoria de Investigações Econômicas Agropecuárias - DIEA, com cobertura total dos estabelecimentos agropecuários com área igual ou superior a 1 hectare, nos anos terminados em zero, coincidindo com o Censo Mundial da FAO, e nos anos terminados em cinco, mediante levantamento por amostra.

Mais recentemente, por Decreto, foi autorizado à DIEA que procedesse à realização do Censo Geral Agropecuário referente ao ano de 1990.

Sigilo das informações

As informações prestadas pelos produtores têm caráter confidencial. De modo algum são divulgados dados que possam identificá-los.

Período e data de referência

O Censo Geral Agropecuário de 1990 tem como período de referência, 1º de julho de 1989 a 30 de junho de 1990, e como data de referência, 30 de junho de 1990.

Coordenação internacional

O Censo Geral Agropecuário baseou-se principalmente, nas recomendações do Programa do Censo Agropecuário Mundial, elaborado pela FAO.

Base geográfica

A cartografia censitária foi elaborada com base nos Mapas Departamentais (Estaduais), na escala 1:200 000, editados pelo Serviço Geográfico Militar. Os limites das Seções Policiais (municípios) e dos setores censitários foram cuidadosamente verificados, consultando-se, em caso de dúvidas, as diversas Chefaturas de Polícia.

Igualmente foram verificadas, com a ajuda de fotografias aéreas existentes na DIEA, as vias de comunicação, cursos de água, etc., que apresentavam dúvidas na descrição dos limites a serem utilizados durante o levantamento. Como resultado desta tarefa, confeccionaram-se os mapas que foram utilizados na pesquisa de campo e uma cartilha com os limites das Seções Policiais (municípios) e dos setores censitários de todo país.

Na elaboração do plano cartográfico foi de fundamental importância a colaboração da Diretoria de Solos do Ministério de Agricultura e Pesca, que confeccionou mapas especialmente para uso censitário.

Para efeito do Censo Geral Agropecuário de 1990, o país foi dividido em 723 setores censitários, subdivisões das 266 Seções Policiais (municípios) existentes.

Trabalharam durante o levantamento, a nível de setor, entrevistadores (recenseadores), que foram supervisionados por funcionários policiais, que por sua vez estavam subordinados aos Inspetores Departamentais. O assessoramento e a supervisão dos trabalhos ficaram a cargo dos técnicos supervisores da DIEA, que acompanharam todo o desenvolvimento da coleta dos dados, em nível departamental. A direção dos trabalhos, em nível nacional, ficou a cargo da direção do Censo (DIEA).

Apuração e divulgação dos resultados

A apuração dos dados teve início com a digitação dos formulários censitários. Procedeu-se, em seguida, à verificação das inconsistências através de programas de crítica eletrônica, especialmente elaborados para tal finalidade. Uma vez garantida a qualidade dos registros em nível de cada Departamento (Estado), procedeu-se à emissão de todas as tabelas em nível de Setor Censitário, Seção Policial (município) e Departamento (Estado). Ao final, elaborou-se as tabelas em nível nacional.

Âmbito

O Censo Geral Agropecuário pesquisou todas as explorações agropecuárias do país existentes em 30 de junho de 1990.

Encerrado o levantamento censitário no campo, verificou-se sua cobertura mediante a soma dos chamados "livretos de dados antecipados", que eram preenchidos pelos supervisores concomitantemente ao levantamento das informações. Os resultados destes livretos, comparados com os dados a nível de setor censitário do Censo Agropecuário de 1990, por extrato de tamanho, permitiram a complementação das informações.

Exploração Agropecuária

Como Exploração Agropecuária, entende-se todo terreno que se aproveita, total ou parcialmente, para a produção agropecuária, e que tendo mais de 1 hectare de superfície, é explorado como uma unidade técnica por uma ou várias pessoas, independentemente da condição de posse, condição jurídica ou localização. Considera-se unidade técnica a que, sob uma mesma administração,conta, em geral, com os mesmos meios de produção: mão-de-obra, maquinaria, animais de trabalho e instalações. Não foram consideradas como Explorações Agropecuárias, as unidades que se dedicavam exclusivamente a atividades como haras, canil, zoológico e exploração florestal.

A exploração pode constar de uma ou mais frações (parcelas) separadas, situadas em uma ou mais divisões territoriais (Setor Censitário, Seção Policial, Departamento), sempre que todas as frações façam parte de uma mesma unidade técnica. Nestes casos a exploração se localiza no setor censitário onde está situada a fração que contenha as instalações da Sede (casas ou residências do produtor e do pessoal do estabelecimento, galpões para a guarda de insumos, etc.); não existindo Sede, o local onde são guardadas as máquinas e os equipamentos principais. Uma exploração que não tenha Sede, e cuja área ultrapassa os limites de dois Setores Censitários, duas Seções Policiais (municípios), ou dois Departamentos (Estados), foi recenseada no Setor, Seção Policial ou Departamento onde se localiza a maior porção de sua área.

Classificação da exploração

Para orientar a classificação das explorações, foi inquirido ao produtor quais foram as três principais atividades que geraram as maiores receitas no ano censitário, a saber: produção de carne ovina, produção de lã ovina, horticultura, fruticultura, viticultura, produção comercial de leite, cultivos cereais e industriais, produção florestal, avicultura, suinocultura, e outras atividades.

TEMAS E CONCEITUAÇÃO DAS VARIÁVEIS INVESTIGADAS

Produtor agropecuário

Produtor é a pessoa ou grupo de pessoas que, só ou com a ajuda de outros, conduz e administra a exploração, decidindo o que, como e quanto produzir. O produtor pode trabalhar na exploração diretamente, encarregando-se da execução das atividades e tarefas agropecuárias, ou atuar indiretamente através de outras pessoas (administradores, capatazes, etc.), que assumem a condução dos trabalhos.

Registrou-se o nome, endereço e a nacionalidade do produtor, sendo também inquirido se o mesmo vivia permanentemente na exploração e no país, e se trabalhava em outras explorações localizadas em outros Departamentos e Seções Policiais.

Condição jurídica do produtor

Entende-se por condição jurídica do produtor a organização sob a qual a terra é explorada. O Censo distingue as seguintes formas organizacionais:

Por uma pessoa de modo exclusivo - quando apenas um indivíduo é o responsável pelos trabalhos em uma exploração.

Por um grupo familiar - sem que exista entre os membros contrato com caráter jurídico.

Por sucessão - quando a exploração encontra-se em trâmite sucessório.

Por duas ou mais pessoas, sem relação de parentesco, e sem que haja entre elas contrato com caráter jurídico.

Por uma sociedade com contrato jurídico - quando a exploração é administrada como uma empresa.

Por uma dependência do Estado - quando explorada por uma dependência do Governo (Chefatura de Polícia, Escola Rural, etc.)

Por outro tipo de organização.

Condição do produtor em relação às terras da exploração

Por condição do produtor em relação às terras da exploração, entende-se os acordos e direitos em função dos quais o produtor tem ou explora a terra, com o Censo distinguindo-os em puros e mistos.

São formas puras: em propriedade; em arrendamento; em parceria; ocupante; e outras formas. São formas mistas as combinações das anteriores, sendo as mais importantes: propriedade e arrendamento; propriedade e parceria; e em arrendamento e parceria.

As diferentes formas puras de condição do produtor em relação às terras da exploração definem-se como se segue:

Em propriedade - quando a área explorada pelo produtor é de sua propriedade. É a terra sobre a qual o produtor possui um título de propriedade e, por conseguinte, o direito a determinar a natureza de sua utilização, assim como sua transferência. Também se consideram proprietários, apesar de não possuírem título de propriedade, os proeminentes compradores.

Em arrendamento - área utilizada pelo produtor mediante pagamento pré-fixado, em dinheiro ou o correspondente em produto ou em serviços, qualquer que seja o volume de produção obtido.

Em parceria - área explorada pelo produtor mediante pagamento ou entrega de parte da produção obtida, ou sua equivalência em dinheiro, ao proprietário da terra. Esta retribuição será proporcional ao volume da produção obtida, variando portanto com a quantidade da colheita.

Ocupante - área de propriedade pública ou privada, explorada pelo produtor, sem qualquer pagamento, não obstante ter seu usufruto total.

Outras formas - áreas exploradas pelo produtor, não compreendidas em nenhuma das formas anteriores.

Localização geográfica

Registrou-se o nome do Departamento, da Seção Policial, do Setor Censitário e da Seção Judicial em que se localiza a Sede da exploração; no caso de inexistência da Sede, indicou-se a localização da porção com maior área. Além disso, foram anotados os acidentes geográficos e outros marcos que definem os limites da exploração, bem como foram assinalados os principais acessos (rodovias, estradas, caminhos, etc.). Questionou-se quantas frações ou parcelas não-contíguas formavam a exploração, sendo também registrada a localização das mesmas.

Associação a cooperativas

Investigou-se se o produtor era associado a cooperativa agropecuária, a sociedade de fomento rural ou a outro tipo de

agremiação rural.

Assistência técnica

Investigou-se se o produtor recebeu assistência técnica no ano censitário, de órgãos do governo, organizações privadas ou de profissionais autônomos.

Produção vegetal

A produção vegetal foi dividida segundo suas características em cultivos permanentes, cultivos de hortaliças, cultivos de cereais e de produtos para indústria, pastagens artificiais, cultivos forrageiros anuais e matas plantadas.

Cultivos permanentes

Pesquisou-se o total de plantas existentes em 30/06/90 (excluindo-se as de viveiros), discriminando-se as plantas em produção, ou seja, aquelas que alcançaram a idade de produção, mesmo que no ano censitário não tenham sido colhidas em decorrência de fatores climáticos adversos ou por qualquer outra causa. Não foram consideradas as árvores que, por sua idade ou estado, deixaram de produzir em definitivo.

Investigou-se a produção obtida durante o ano, de cada cultivo permanente, sendo que, no caso da produção de limões, considerou-se tanto a colheita do outono-inverno de 1989, quanto a do verão de 1990.

Além disso, foram discriminadas as áreas fertilizadas, bem como assinalado se o cultivo recebeu aplicações de praguicidas e de herbicidas, durante o ano censitário.

Levantou-se também a área total dos cultivos cítricos, dos cultivos de outras frutas, e dos vinhedos da exploração.

Cultivos hortícolas

Registrou-se, para cada cultivo hortícola, as áreas semeadas (desde que maiores que 100 metros quadrados), as áreas colhidas e fertilizadas, bem como as produções obtidas no ano do Censo. Foi também assinalado o uso de praguicidas e de herbicidas.

No que se refere à batata-inglesa, considerou-se a safra de verão (semeada na primavera de 1989 e colhida no verão de 1990), e a safra de outono (semeada no verão de 90 e colhida no outono deste mesmo ano).

Para os cultivos hortícolas que são semeados e colhidos

várias vezes ao ano, levantou-se a soma das áreas e das produções colhidas ao longo do ano censitário.

Registrou-se, também, a área física total dos cultivos hortícolas da exploração, contabilizando-se, apenas uma vez, a área que foi semeada em mais de uma oportunidade. Além disso, discriminou-se do total da área física dos cultivos hortícolas, aquela que em 30/06/90 possuía cultivos permanentes ou bosques artificiais.

Assinalou-se a existência de invernáculos, e quais os cultivos eram explorados nestas instalações (tomate, berinjela, pepino, etc.).

Cultivos de cereais e de produtos para indústria

Tratam-se dos cultivos de inverno semeados em 1989, e dos cultivos de verão semeados na primavera de 1989 e no verão de 1989/1990, qualquer que tenha sido o produtor, ou grupo de produtores, responsável pela execução da semeadura na área da exploração.

Registrou-se, para cada cultivo cereal ou industrial, as áreas semeadas, colhidas e fertilizadas, bem como as produções obtidas no ano do Censo, assinalando-se também o uso de praguicidas e de herbicidas.

Levantou-se a área que foi semeada originalmente, sem descontar a que foi perdida posteriormente.

Para os cultivos de inverno (trigo, cevada cervejeira, aveia, beterraba açucareira, etc.), os dados de área semeada e colhida, bem como os dados de produção, são os da safra do verão de 89/90.

Para os cultivos de verão (milho, girassol 1ª e 2ª safras, sorgo, soja, cana-de-açúcar, arroz, etc.), os dados correspondem à colheita do outono de 1990.

No caso da aveia e do sorgo, levantou-se o que foi semeado para pastoreio direto e grão, corte (ensilagem) e grão, ou somente grão.

Foi indicada, também, a área física total ocupada pelos cultivos cereais e industriais, discriminando-se deste total a área que vinha sendo utilizada no ano do Censo para cultivos hortícolas, e a área que em 30/06/90 possuía cultivos permanentes e bosques artificiais.

Pastagens artificiais

Levantou-se as áreas das pastagens consorciadas, bem como as das pastagens formadas com uma única forrageira, existentes na exploração, em 30/06/90 . Registrou-se, também, a superfície que foi semeada e fertilizada durante o ano do Censo, sendo também assinalado se foram utilizados praguicidas e herbicidas nas pastagens artificiais.

Além disso, foi indicada a área física total das pastagens artificiais existentes na exploração em 30/06/90, e deste total, discriminada a área que teve cultivos de hortas ou de cereais e produtos industriais no ano do Censo.

Questionou-se, também, a existência de campos de produção de sementes finas comerciais.

Cultivos forrageiros anuais

Compreenderam os cultivos semeados no inverno de 1989, na primavera de 1989, e no verão 1989/90. Incluiu-se neste grupo de cultivo, a aveia, o milho e o sorgo para pastoreio ou para o preparo de silagens, e as gramíneas sudan grass e ray grass.

Registrou-se a área semeada e fertilizada de cada um dos cultivos forrageiros anuais, sendo indicado se foram utilizados praguicidas e herbicidas.

Questionou-se, também, a área física total ocupada com os cultivos forrageiros anuais, atentando-se para o fato de que se uma área foi semeada mais de uma vez no ano, sua superfície foi contabilizada uma única vez.

Do total da área física ocupada com cultivos forrageiros anuais, discriminou-se aquelas que haviam sido utilizadas no ano do Censo para cultivo de hortas, de cereais e produtos industriais, bem como as áreas que, em 30/06/90, possuíam pastagens artificiais, cultivos permanentes ou bosques artificiais.

Matas plantadas

Investigou-se a área dos cultivos florestais (eucalipto, pinus, álamos e sauces), discriminando-se as superfícies dos talhões com menos de 10 anos de idade. Para caracterização da idade dos talhões das espécies florestais que apresentam rebrota, considerou-se os anos transcorridos desde o último corte.

Aproveitamento da terra

Levantou-se as formas de aproveitamento das terras que

compunham a exploração, conforme a classificação a seguir:

Terra de cultivos permanentes

Frutas cítricas - área total plantada com laranjas, tangerinas, limões, pomelos e outros cítricos.

Outras frutas - área total plantada com frutíferas não-cítricas: maçã, pera, marmelo, pêssego, damasco, ameixa, azeitona, cereja, figo e outras frutíferas.

Vinhedos - áreas dos vinhedos para a produção de uvas de mesa e de vinho.

Terras de lavouras

Cultivos de hortaliças - área total ocupada com cultivos hortícolas (batata, feijão, abóbora, ervilha, cenoura, cebola seca, tomate, alho, pimentão, alface e melão, entre outros) .

Cultivos de cereais e produtos para a indústria - terras utilizadas para o cultivo de cereais e de produtos para a indústria (trigo, cevada cervejeira, aveia, beterraba açucareira, milho, girassol, sorgo granífero, arroz, soja, algodão, cana-de-açúcar e fumo, entre outros).

Cultivos forrageiros anuais - área total destinada aos cultivos forrageiros tanto de inverno (aveia, ray grass, etc), como de verão (sudan grass, milho para ensilagem, etc).

Terras de lavouras temporária em descanso - terras que foram cultivadas a menos de 3 anos e que não foram cultivadas no ano do Censo.

Terra arada em 30/06/90 que não foi semeada no ano do Censo.

Matas

Matas naturais - área das matas existentes na exploração, que não foram plantadas pelo homem.

Matas artificiais - área ocupada pelas matas que foram plantadas pelo homem, mesmo que se destinem à produção de madeira e outros produtos florestais, ou que sirvam como reserva.

Terras de pastos permanentes

Pastos artificiais convencionais - áreas submetidas a prévia preparação (aradura, gradeação, etc.) e semeadas com forrageiras cujo ciclo vegetativo se estende por mais de 1 ano. Em geral semeiam-se misturas de sementes, porém em alguns casos semeia-se só uma forrageira (alfafa, lotus, etc).

Campo natural fertilizado e semeado - campo natural fertilizado e melhorado mediante o plantio de sementes de forrageiras nos últimos 3 anos.

Campo natural - área produtiva que serve para o pastoreio, desde que não tenha sido objeto de melhoramento nos últimos 3 anos, ou que tenha sido formada há mais de cinco anos.

Outras terras (terras improdutivas)

Entende-se por terras improdutivas aquelas não utilizadas em qualquer época do ano para pastoreio do gado ou agricultura (banhados, pedreiras, areais, etc.).

População rural

Investigou-se o total de pessoas que residiam na exploração no dia anterior ao da visita do entrevistador. A população rural foi discriminada por sexo e idade, nas seguintes categorias: produtor e os membros de sua família; e outras pessoas que, sem serem membros da família do produtor, moravam na exploração. Incluiu-se também nesta contagem o pessoal ocupado nos trabalhos agrários.

População trabalhadora

Pessoas que trabalhavam na exploração na semana anterior à visita do entrevistador. Na contagem, o pessoal ocupado foi classificado por sexo e idade, e subdividido nas seguintes categorias: produtor e membros da sua família; e pessoal alheio a família. Não se incluiu na contagem da população trabalhadora as pessoas que, ainda morando na exploração, não trabalhavam por serem anciãs, crianças e estudantes, ou que executavam exclusivamente tarefas domésticas.

Trabalhadores permanentes

Compreenderam as pessoas que trabalharam regularmente na exploração, por um período de no mínimo 6 meses durante o ano censitário. Considerou-se também na contagem do pessoal permanente, o produtor e os membros de sua família que executavam trabalhos regulares.

Do total de trabalhadores permanentes, foi indicado quantos percebiam remuneração.

Trabalhadores temporários

Inquiriu-se sobre a contratação de trabalhadores temporários para a execução de tarefas, como a colheita das safras ocorridas durante o ano do Censo. Indicou-se, aproximadamente, o número total de jornadas de trabalho que foram pagas no ano a estes trabalhadores (se menos de 25, de 25 a 100, ou mais de 100 jornadas).

Produção animal

Foram pesquisados os rebanhos bovinos, ovinos, suínos, eqüinos e de aves existentes na exploração em 30 de junho de 1990, fossem ou não de propriedade do produtor. Foram considerados na contagem os animais em trânsito para feiras ou para outras explorações, no dia de referência da pesquisa; por outro lado, não foram considerados os animais do produtor que se encontravam em outras explorações.

Bovinos

Registrou-se o total de bovinos existentes na exploração em 30/06/90, discriminando-se as categorias de animais do rebanho (por sexo e idade), conforme sintetizado no Anexo 2, pag. 1.

Produção de Leite - registrou-se o número de vacas ordenhadas e a correspondente produção de leite obtida no dia anterior ao da visita do recenseador, sendo também indicado se a exploração exercia a pecuária leiteira em escala comercial. No caso da exploração exercer a atividade leiteira comercial, discriminou-se o rebanho leiteiro nas seguintes categorias: vacas em ordenha, vacas secas, novilhas cobertas, novilhas não cobertas de 2 anos e mais, novilhas de 1 a 2 anos, bezerros, bezerras, touros de mais de 2 anos, e tourinhos de 1 até 2 anos.

Quanto à produção de leite para comercialização, levantou-se a quantidade produzida no dia anterior ao da visita do recenseador, a qual foi discriminada segundo o destino em: para consumo humano na exploração; para consumo animal na exploração; para beneficiamento ou elaboração; para venda a particular e para venda a plantas industriais. Além disso, foi registrada a produção total de leite obtido no ano censitário, e deste total, indicou-se a quantidade utilizada na fabricação de queijo na exploração. Foi também questionado se o ordenhamento ocorreu durante todo o ano censitário, sendo registrada a quantidade média de leite obtido por dia na primavera de 1989, no verão de 1989/90, no outono de 1990 e no inverno de 1990.

Ovinos

Registrou-se o número total de ovinos existentes na exploração em 30/06/90, segundo as categorias: carneiros reprodutores, ovelhas matrizes, ovelhas para consumo, borregas de 2 dentes encarneiradas, borregas de 4 dentes encarneiradas, capões de mais de 4 dentes, borregos de 2 e 4 dentes, borregas de 2 e 4 dentes não encarneiradas, borregos dente de leite, borregas dente de leite, e cordeiros.

Safra Laneira - Obteve-se informações sobre a quantidade de lã obtida na última safra, segundo os tipos (lã de velo, de barriga e de cordeiro), com indicação do número de animais de velo e de cordeiros tosquiados.

Suínos

Registrou-se o total de porcos existentes na exploração em 30/06/90, segundo as categorias: porcos reprodutores, porcos e porcas de mais de 6 meses para engorda, porcas matrizes, porcos e porcas desmamados (cachorros e cachorras), e leitões.

Aves

Registrou-se o número de aves de cada categoria ou espécie (galinhas, galos, frangos, frangas, perus e patos) existentes na exploração em 30/06/90.

Apicultura

Registrou-se a quantidade de colméias existentes na exploração em 30/06/90, fossem ou não de propriedade do produtor.

Eqüinos

Levantou-se o total de eqüinos existentes na exploração em 30/06/90.

Cães

Registrou-se o total de cães existentes na exploração em 30/06/90.

Máquinas e equipamentos

Registrou-se as quantidades de máquinas e implementos agrícolas em estado de uso, existentes na exploração em 30/06/90, e que se destinavam principalmente a trabalhos agropecuários, independentemente de serem ou não de propriedade do produtor, conforme

discriminação a seguir:

Tratores - levantou-se o total de tratores, segundo a potência (até 25 HP, mais de 25 até 50 HP, mais de 50 até 85 HP, mais de 85 a 100 HP, mais de 100 até 150 HP, e mais de 150 HP), discriminando-se aqueles com menos de 10 anos de uso. Se o trator foi reformado (ajuste a novo), a sua idade foi considerada a partir da última reforma.

Semeadeiras e distribuidoras de adubos - registrou-se o total desses implementos agrícolas, segundo os tipos para sementes finas forrageiras; para cultivos de verão (em sulco); para cultivos de inverno com e sem recipiente para sementes finas; para semeadura a lanço, inclusive fertilizadora centrífuga.

Arados - investigou-se o total de arados de tração animal, bem como os de tração mecânica de aivecas, discos e cinzel.

Grades - registrou-se o total de grades de tração animal, bem como o de grades de tração mecânica de dentes e de discos.

Colheitadeiras - registrou-se o total de automotrizes para grãos, de automotrizes ensacadoras, e de colheitadeiras de arraste e para sementes finas.

Equipamentos de sanidade vegetal - foi levantado o número de pulverizadores de mochila manual, os de mochila motorizado, os de tração animal e mecânica, bem como o total de atomizadores de tração mecânica.

Material para produção animal - registrou-se a quantidade de máquinas de tosquiar, de ordenhadeiras com balde, de ordenhadeiras de circuito fechado com até 4 órgãos e com mais de 4 órgãos, de resfriadoras de leite, tanques de resfriamento de leite, e de balanças para o gado.

Meios de transporte

Pesquisou-se a quantidade de carros e carretas; reboques e zorras para trator; caminhões; caminhonetes e jeeps; automóveis; motos,motonetes e ciclomotores; e de aviões para uso na exploração agropecuária, existentes em 30/06/90.

Outras máquinas, equipamentos e utensílios

Registrou-se o total de subsoladores, carpideiras de tração animal e mecânica, enxadas rotativas, enfardadeiras, picadoras de forragem, debulhadeiras, arrancadoras de batatas, rolos compressores, enleiradeiras, trilhadeiras, ceifadeira-enfardadoras, pás niveladoras, motores fixos de combustão interna, motores fixos elétricos, bombas para água com capacidade de até 30000 litros/hora, de 30001 a 100000 litros/hora e de mais de 100000 litros/hora, entre outros equipamentos e máquinas. Indicou-se também se a exploração era servida de energia elétrica, e se possuía equipamentos de radiotransmissão, televisores e

telefones.

Benfeitorias

Registrou-se o número de benfeitorias, conforme discriminação a seguir:

- potreiros (inclusive chácras);
- tubos para bovinos;
- banheiros para bovinos;
- bretes para ovinos;
- moinhos de vento;
- banheiros para ovinos;
- poços com capacidade de menos de 1000 l/h, de 1000 a menos de 5000 l/h, de mais de 5000 l/h;
- represas;
- tanques australianos;
- outros tanques para água;
- silos fixos e portáteis para grãos;
- galpões com paredes de ladrilhos ou lajotas (1), com paredes de chapas de zinco (1), outros galpões (1);
- câmaras de frio (2);

observação: (1) Indicou-se a superfície em metros quadrados.
(2) Indicou-se o volume em metros cúbicos.

Fertilização

Registrou-se as áreas fertilizadas e as quantidades de fertilizantes utilizadas na exploração durante o ano censitário, distinguindo-se os seguintes: superfosfatos, hiperfosfatos, outros fertilizantes fosfatados, uréia, fosfato de amônio e outros NP, NPK (15-15-15) e outros NPK, e adubos orgânicos.

Se no transcurso do ano censitário uma mesma área foi fertilizada mais de uma vez, considerou-se esta área somente uma vez.

Irrigação

Levantou-se a área irrigada na exploração durante o ano do Censo, indicando-se o sistema de irrigação empregado (sulco, aspersão, inundação, e outro tipo), nos seguintes cultivos: arroz, cana-de-açúcar, milho, batata-inglesa, tomate, alface, cenoura, frutas cítricas, outras frutíferas e vinhedos.

Pesquisou-se, também, a principal fonte de água para irrigação (água subterrânea, de lagos, rios não represados e represados), indicando-se a superfície total dos espelhos d'água das represas e lagos localizados na exploração, quando maiores que 1 hectare.

A N E X O 2

Classificação do rebanho bovino do Uruguai			
Fêmea	Vacas (matrizes)	——	Totalidade das fêmeas aptas para reprodução, que tenham parido em pelo menos uma oportunidade até 30/06. Nesta categoria, registra-se também as vacas leiteiras secas.
	Vacas de engorda	——	Fêmeas refugadas por diversas causas (idade, infertiladade, desvio de características da raça, escassa produção, etc.), que são submetidas a engorda para venda.
	Bezerras (terneras)	——	——
	Novilhas	de 1 a 2 anos	——
	Novilhas cobertas	——	Fêmeas que até 30/06 haviam recebido sua primeira cobertura.
	Novilhas não cobertas.	de 2 anos e mais	——
Machos	Touros (reprodutores)	de mais de 2 anos	——
	Tourinhos	de 1 até 2 anos	——
	Bezerros (terneros)	——	——
	Novilhos	de 1 até 2 anos de 2 até 3 anos de mais de 3 anos	——
	Bois	——	——

II - CENSO AGROPECUÁRIO POR AMOSTRA DO URUGUAI - 1986

Introdução

Objetivando superar as restrições de recursos financeiros, materiais e de pessoal, o Decreto 228/78, de 26 de abril de 1978, estabeleceu que os Censos Agropecuários seriam qüuinquenais nos anos terminados em zero, com cobertura total, e nos anos terminados em cinco utilizando-se o método amostral.

No item seguinte, procurar-se-á apenas fornecer algumas informações que dêem uma idéia geral e preliminar sobre o Censo Agropecuário do Uruguai de 1986.

Informações Gerais

Trabalho pioneiro em toda a América Latina, o método de levantamento consistiu da investigação de todas as explorações existentes nos segmentos selecionados, que atendiam às definições e critérios censitários. A base geográfica do levantamento correspondeu à divisão territorial realizada com fins censitários, e o setor censitário foi o conglomerado utilizado na amostra.

Procedeu-se à coleta das informações, mediante entrevista pessoal ao produtor em sua exploração ou local de residência. As informações foram levantadas em um único formulário, estando o levantamento a cargo do pessoal do Ministério do Interior, previamente instruído e supervisionado pelo pessoal permanente da Diretoria de Investigações Econômicas e Agropecuárias - DIEA.

O Uruguai foi sub-dividido em 726 segmentos, conforme deliberação da DIEA. No Censo por amostra de 1986 foram visitados todos os produtores de 198 desses segmentos, que são representativos do total do país.

Como marco amostral utilizou-se o Censo Agropecuário realizado em 1980, com os setores censitários constituindo os conglomerados, e as explorações agropecuárias as unidades finais de amostragem.

A partir das informações do Censo de 1980, elaborou-se a estratificação dos setores censitários em 29 estratos, através de critério multivariado. A análise foi realizada segundo técnicas de conglomeração, estudando-se o comportamento de um conjunto de variáveis e o seu aporte no total nacional.

Foram consideradas nesta análise as seguintes variáveis:

área total; área melhorada; área de pastagem; área cultivada (cultivos de cereais e matérias-primas para a indústria); área com forrageiras; área com hortaliças; área com citrícolas; área com outras frutas; área com videira (uva) ; área com matas artificiais; área com cana-de-açúcar; batata inglesa de verão e batata inglesa de outono; total de bovinos para corte; total de gado leiteiro; total de ovinos; total de suínos e total de aves.

No que diz respeito às variáveis pesquisadas, o Censo Amostral praticamente repete as variáveis levantadas no Censo Geral de 1980, não trazendo nenhum novo tema ou variável, o que não poderia ser diferente, uma vez que sua amostra baseia-se nos dados de 1980.

QUESTIONÁRIOS DO

CENSO GERAL AGROPECUÁRIO DO URUGUAI - 1990

E

CENSO AGROPECUÁRIO POR AMOSTRA DO URUGUAI - 1986

REPÚBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY
MINISTERIO DE GANADERÍA, AGRICULTURA Y PESCA
DIRECCIÓN DE INVESTIGACIONES ECONÓMICAS AGROPECUARIAS

CENSO GENERAL AGROPECUARIO 1990

LEY No. 4294 DEL 7 DE ENERO DE 1913
DECRETO DEL 30 DE JULIO DE 1990

INFORMACIÓN ESTRICTAMENTE CONFIDENCIAL

Nº 56901

SECCIÓN 1 INFORMACIÓN SOBRE EL PRODUCTOR Y LA EXPLOTACIÓN

SEÑOR ENUMERADOR: Recuerde que usted debe completar un formulario censal para cada explotación cuyo casco se encuentre dentro del sector censal en el que está trabajando.

PRODUCTOR

1. NOMBRE .....
2. DIRECCIÓN POSTAL: ..... TEL.: .....

3. Condición jurídica del productor [3] Oficina

El Establecimiento es explotado:

- 3.1 Por una persona en forma individual [1]
- 3.2 Por un grupo familiar, sin que exista entre ellos contrato de carácter jurídico [2]
- 3.3 Por una sucesión [3]
- 3.4 Por dos o más personas sin relaciones de parentesco, sin que exista entre ellos contrato de carácter jurídico [4]
- 3.5 Por una sociedad con contrato jurídico [5]
- 3.6 Por una dependencia del Estado [6]
- 3.7 *Por otro tipo de organización (especifique)* [7]

SEÑOR ENUMERADOR: Si la explotación es manejada por una dependencia del Estado, pase a la pregunta 7.

4. Nacionalidad del productor: [4] Oficina

- 4.1 Uruguayo [1]
- 4.2 Argentino [2]
- 4.3 Brasileño [3]
- 4.4 Español [4]
- 4.5 Italiano [5]
- 4.6 Otra [6]

5. Residencia del productor: [5.1] Oficina

- 5.1 ¿Vive en la explotación en forma permanente? (En caso de SÍ pase a preg. 6) SI [1] NO [0]
- 5.2 ¿Vive en el País en forma permanente? [5.2] Oficina
  SI [1] NO [0]

6. Relación del productor con agremiaciones rurales [6] Oficina

- 6.1 *¿Es socio de alguna cooperativa agropecuaria?* [1]
- 6.2 ¿Y de alguna sociedad de fomento rural? [2]
- 6.3 ¿Y de algún otro tipo de agremiación rural? [3]

7. Asistencia técnica (en el año censal: 1o. de julio de 1989 - 30 de Junio de 1990):

- 7.1 ¿Recibió asistencia técnica? [7.1] Oficina
  SI [1] NO [0]
- 7.2 ¿Qué tipo de asistencia técnica? [7.2] Oficina
  - Organismo Público [1]
  - *Organismo Privado* [2]
  - Profesional independiente [3]

CARACTERISTICAS GENERALES DE LA EXPLOTACIÓN QUE SE CENSA

8. Ubicación geográfica [8] Oficina

- 8.1 Departamento .....
- 8.2 Sección Policial ..... 8.3 Sec. Judicial ..... [8.3]
- 8.4 Sector Censal .....
- 8.5 Ubicación del predio .....
  - Linderos
  - Norte .....
  - Este .....
  - Sur .....
  - Oeste .....

9. *La explotación está sobre:* [9] Oficina

- Carretera nacional o departamental [1]
- Camino de tosca o mejorado [2]
- Camino de tierra [3]

10. Explotaciones trabajadas por el productor. [10] Oficina
¿Cuántas explotaciones está trabajando actualmente el productor? (Incluya la explotación que se está censando) .....

11. *¿Dónde están ubicadas las otras explotaciones que trabaja el productor?*

Explotación	Departamento	Sec. Policial	Explotación	Departamento	Sec. Policial
1			5		
2			6		
3			7		
4			8		

12. Fracciones que forman la explotación [12] Oficina

- 12.1 ¿Cuántas fracciones no linderas forman esta explotación? .....
- 12.2 ¿Cuál es la ubicación de cada una de esas fracciones? (en caso que la explotación esté formada por más de una fracción)

Fracción	Departamento	Sec. Policial	Fracción	Departamento	Sec. Policial
1			5		
2			6		
3			7		
4			8		

Observaciones: .....

SECCIÓN 2 TENENCIA DE LA TIERRA

SEÑOR ENUMERADOR:
En esta sección usted debe determinar la superficie total, al 30 de Junio de 1990, de la explotación que está censando y clasificar esa superficie por régimen de tenencia.

SUPERFICIE													
TOTAL		RÉGIMEN DE TENENCIA											
		1 Propiedad		2 Arrendamiento		3 Aparcería		4 Ocupante		5 Otras Formas			
CANTIDAD	UN	CANTIDAD	UN	CANTIDAD	UN	CANTIDAD	UN	CANTIDAD	UN	CANTIDAD	UN		

1	
2	
3	
4	
5	

Oficina

Observaciones: .....

IMPRESO EN I.E. – COM. PAPEL ART. 79 Ley No. 13.349 - Dep. legal No. 245-967

SECCIÓN 3 CULTIVOS

SUB-SECCIÓN 3.1 – CULTIVOS PERMANENTES.

SEÑOR ENUMERADOR: En el cuadro siguiente usted debe anotar el número de plantas existentes en la explotación al 30 de junio de 1990, para cada uno de los cultivos que se detallan. Las preguntas restantes se refieren a esas plantas y abarcan el período cubierto por el año censal (1o. de julio de 1989 – 30 de junio de 1990). En el caso de la producción de limones se deben tomar tanto la cosecha de otoño-invierno de 1989 como la cosecha de verano de 1990.

CULTIVO	NUMERO DE PLANTAS		PRODUCCIÓN		Superficie Fertilizada		¿Uso plaguicidas?				¿Uso herbicidas?			
	TOTAL (sin viveros)	EN PRODUCCION	CANT.	UN	CANT.	UN	SI		NO		SI		NO	
1. NARANJAS								1		0		1		0
2. MANDARINAS								1		0		1		0
3. LIMONES								1		0		1		0
4. POMELOS								1		0		1		0
5. OTROS CITRICOS														
6. MANZANAS								1		0		1		0
7. PERAS								1		0		1		0
8. MEMBRILLOS								1		0		1		0
9. DURAZNOS								1		0		1		0
10. CIRUELAS								1		0		1		0
11. DAMASCOS								1		0		1		0
12. OLIVOS								1		0		1		0
13. HIGOS								1		0		1		0
14. UVA DE MESA								1		0		1		0
15. UVA DE VINO								1		0		1		0
16. OTROS FRUTALES														

17. ¿Qué superficie ocupaban las frutas cítricas (numerales 1 a 5)?

Cantidad Un. 17 Oficina

18. ¿Qué superficie ocupaban los otros frutales (numerales 6 a 13 y numeral 16)?

Cantidad Un. 18 Oficina

19. ¿Qué superficie ocupaban los viñedos (numerales 14 y 15)?

Cantidad Un. 19 Oficina

SUB-SECCIÓN 3.2 – CULTIVOS DE HUERTA

SEÑOR ENUMERADOR: Las preguntas de esta Sub-sección se refieren a los cultivos en el año censal (1o. de julio de 1989 - 30 de junio de 1990), en la superficie total declarada en la Sección 2, cualquiera haya sido el productor o los productores que hayan realizado la siembra.

CULTIVO	SUPERFICIE				PRODUCCIÓN		Superficie Fertilizada		¿Usó plaguicidas?				¿Usó herbicidas?			
	SEMBRADA		COSECHADA						SI		NO		SI		NO	
	CANT.	UN	CANT.	UN	CANT.	UN	CANT.	UN								
20. PAPA (VERANO)										1		0		1		0
21. PAPA (OTOÑO)										1		0		1		0
22. BONIATO Y BATATA										1		0		1		0
23. POROTO (GRANO SECO)										1		0		1		0
24. MAIZ PARA CHOCLO										1		0		1		0
25. ZAPALLO										1		0		1		0
26. CALABAZA										1		0		1		0
27. ARVEJA (GRANO SECO)										1		0		1		0
28. ARVEJA (CHAUCHA)										1		0		1		0
29. ZANAHORIA										1		0		1		0
30. CEBOLLA SECA										1		0		1		0
31. TOMATE (INDUSTRIA)										1		0		1		0
32. TOMATE (FRESCO)										1		0		1		0
33. PIMIENTO (MORRÓN)										1		0		1		0
34. AJO										1		0		1		0
35. LECHUGA										1		0		1		0
36. ACELGA										1		0		1		0
37. ESPINACA										1		0		1		0
38. SANDIA										1		0		1		0
39. MELON										1		0		1		0
										1		0		1		0
										1		0		1		0
										1		0		1		0
										1		0		1		0
										1		0		1		0
										1		0		1		0
										1		0		1		0
										1		0		1		0

CODIGO PARA OTROS CULTIVOS DE HUERTA

40. ALCAUCIL
41. APIO
42. BERENJENA
43. CEBOLLA (VERDEO)
44. COLIFLOR
45. CHICHARO
46. ESPÁRRAGO
47. FLORES AL AIRE LIBRE
48. FLORES EN INVERNÁCULO
49. FRUTILLA
50. GARBANZO
51. HABA
52. LENTEJA
53. NABO
54. ORÉGANO
55. PEPINO
56. PEREJIL
57. PIMIENTO (AJI)
58. POROTO
59. PUERRO
60. RABANO
61. REMOLACHA ROJA
62. REPOLLO
63. ZAPALLITO
64. OTROS
65. SIN ESPECIFICAR

66. ¿Qué superficie total ocuparon los cultivos de huerta? (Si una misma tierra fue sembrada más de una vez, su superficie debe tomarse sólo una vez).

Cantidad Unidad 66 Oficina

67. ¿Cuánta de toda la superficie anterior tenía cultivos permanentes o bosques artificiales al 30 de junio de 1990?

Cantidad Unidad 67

68. ¿TIENE INVERNÁCULOS? SI 1 NO 0 68 Oficina

69. ¿Para qué cultivos?

TOMATE	1	CHAUCHA	4	OTROS	7
MORRÓN	2	BERENJENA	5		
ZAPALLITO	3	PEPINO	6		

69 Oficina

SECCIÓN 4 BOSQUES ARTIFICIALES (Al 30 de junio de 1990)

ESPECIE	SUPERFICIE			
	TOTAL		MENOS DE 10 AÑOS	
	CANTIDAD	UN.	CANTIDAD	UN.
1. Eucaliptos				
2. Pinos				
3. Alamos y Sauces				
4 Otros				

OBSERVACIONES: .....

EDAD DE UN MONTE DEBE CONSIDERARSE LOS AÑOS TRANSCURRIDOS DESDE EL ULTIMO CORTE, O EN SU DEFECTO DESDE LA PLANTACIÓN. PARA DETERMINAR LA SUPERFICIE TOTAL SE TOMARÁN TODOS LOS MONTES, CUALQUIERA SEA SU EDAD.

SECCIÓN 5 APROVECHAMIENTO DE LA TIERRA

SEÑOR ENUMERADOR: **En esta sección usted debe clasificar la superficie total de la Sección 2 según el aprovechamiento de la tierra; para ello debe tener en cuenta las referencias que se hacen en el cuadro siguiente a ciertas preguntas de la Sección 3.**

USO	SUPERFICIE	
	CANTIDAD	UN.
TIERRAS DE CULTIVOS PERMANENTES		
1. Frutas Cítricas (Vea la pregunta 17 de la Sección 3)		
2. *Otros Frutales (Vea la pregunta 18 de la Sección 3)*		
3. Viñedos (Vea la pregunta 19 de la Sección 3)		
TIERRAS DE LABRANZA		
4. Cultivos de Huerta (Vea las preguntas 66 y 67 de la Sección 3)		
5. Cultivos Cerealeros e Industriales (Vea las preguntas 88, 89 y 90 de la Sección 3)		
6. Cultivos Forrajeros Anuales (Vea las preguntas 103, 104 y 105 de la Sección 3)		
7. Tierra Arada al 30 de Junio de 1990 que no fue sembrada en el año censal		
8. Tierras de Rastrojo		

USO	SUPERFICIE	
	CANTIDAD	UN.
BOSQUES		
9. Naturales		
10. *Artificiales (Vea Sección 4)*		
TIERRAS DE PASTOS PERMANENTES		
11. Praderas Artificiales (Vea las preguntas 93 y 94 de la Sección 3)		
12. Campo Natural Fertilizado y/o Sembrado		
13. Campo Natural		
OTRAS TIERRAS		
14. Tierras Improductivas		
15. ***Superficie Total*** (1)		

(1) Esta superficie tiene que ser igual a la superficie total de la Sección 2.

SECCIÓN 6 POBLACIÓN Y MANO DE OBRA

SUB-SECCIÓN 6.1 – POBLACIÓN - **Personas que vivieron en la explotación, el día anterior a la visita del enumerador.**

HOMBRES	1.– Menores de 14 años	2.– De 14 a 34 años	3.– De 35 a 64 años	4.– De 65 años y más	5.– TOTAL
Productor y/o familiares					
Otros					
TOTAL					

MUJERES	6.– Menores de 14 años	7.– De 14 a 34 años	8.– De 35 a 64 años	9.– De 65 años y más	10.– TOTAL
Productor y/o familiares					
Otros					
TOTAL					

SUB-SECCIÓN 6.2 – POBLACIÓN TRABAJADORA - **Personal que trabajó en la explotación, la semana anterior a la visita del enumerador.**

HOMBRES	11.– Menores de 14 años	12.– De 14 a 34 años	13.– De 35 a 64 años	14.– De 65 años y más	15.– TOTAL
Productor y/o familiares					
Personal					
TOTAL					

MUJERES	16.– Menores de 14 años	17.– De 14 a 34 años	18.– De 35 a 64 años	19.– De 65 años y más	20.– TOTAL
Productor y/o familiares					
Personal					
TOTAL					

SUB-SECCIÓN 6.3 – TRABAJADORES PERMANENTES

21. En el año censal (1 de julio de 1989 - 30 de junio de 1990) ¿cuántas personas trabajaron en la explotación en forma regular por un período de al menos 6 meses? (Trabajadores permanentes) (Incluya al productor y su familia si corresponde) .....

22. ¿Cuántos de estas personas son trabajadores remunerados? .....

Observaciones: .....

SUB-SECCIÓN 6.4 – TRABAJADORES ZAFRALES

23. Durante el año censal, ¿se utilizaron en la explotación trabajadores zafrales? 23 Oficina

SI 1 NO 0 (pase a la Sección siguiente)

24. Aproximadamente, ¿cuántos jornales totales pagó a los trabajadores zafrales durante el año censal? 24 Oficina

1. Menos de 25 1 2. De 25 a 100 2 3. Más de 100 3

SUB-SECCIÓN 3.3 – CULTIVOS CEREALEROS E INDUSTRIALES

SEÑOR ENUMERADOR: *Las preguntas de esta sub-sección se refieren a los cultivos de invierno sembrados en* 1989 *y los cultivos de verano sembrados en primavera* 1989 – verano 1989-1990, en la superficie total declarada en la Sección 2, cualquiera haya sido el productor o los productores que hayan realizado la siembra.

CULTIVO	SUPERFICIE SEMBRADA CANT.	SUPERFICIE SEMBRADA UN.	SUPERFICIE COSECHADA CANT.	SUPERFICIE COSECHADA UN.	PRODUCCION CANT.	PRODUCCION UN.	Superficie fertilizada CANT.	Superficie fertilizada UN.	¿Uso plaguicidas? SI	¿Uso plaguicidas? NO	¿Uso herbicidas? SI	¿Uso herbicidas? NO
70. TRIGO									1	0	1	0
71. CEBADA CERVECERA									1	0	1	0
72. AVENA (1)									1	0	1	0
73. REMOLACHA AZUCARERA									1	0	1	0
74. MAIZ									1	0	1	0
75. GIRASOL 1a.									1	0	1	0
76. GIRASOL 2a.									1	0	1	0
77. SORGO (1)									1	0	1	0
78. SOJA									1	0	1	0
79. CAÑA DE AZUCAR									1	0	1	0
80. ARROZ									1	0	1	0
									1	0	1	0
									1	0	1	0
									1	0	1	0
									1	0	1	0

Otros cultivos a considerar: 81. LINO – 82. ALPISTE – 83. MANI – 84. TABACO – 85. ALGODON – 86. MAIZ DE GUINEA – 87. OTROS.

(1) Para pastoreo y grano, corte y grano o sólo grano. La superficie que sólo sea destinada a pastoreo y/o ensilaje debe incluirse en las preguntas 96 ó 99.

88. ¿Qué superficie total ocuparon los cultivos cerealeros e industriales? (si una misma tierra fue sembrada más de una vez, su superficie debe tomarse sólo una vez).
Cantidad ..... Unidad ..... 88 Oficina

89. ¿Cuánta de toda la superficie anterior tuvo cultivos de huerta en el año censal?
Cantidad ..... Unidad ..... 89 Oficina

90. ¿Cuánta de toda la superficie de la pregunta 88, tenía cultivos permanentes o bosques artificiales al 30 de junio de 1990?
Cantidad ..... Unidad ..... 90 Oficina

SUB-SECCIÓN 3.4 – PRADERAS ARTIFICIALES

SEÑOR ENUMERADOR: **En esta sub-sección tenga en cuenta los distintos períodos de referencia que se detallan en el cuadro. Se deben incluir las praderas hechas en la superficie total declarada en la Sección 2, cualquiera haya sido el productor o los productores que las hayan sembrado.**

CULTIVO	Al 30 de junio de 1990 Superficie total CANT.	Superficie total UN.	En el año censal (1o. de julio de 1989 - 30 de junio de 1990) Superficie sembrada CANT.	Superficie sembrada UN.	Superficie fertilizada CANT.	Superficie fertilizada UN.	¿Usó plaguicidas? SI	¿Usó plaguicidas? NO	¿Usó herbicidas? SI	¿Usó herbicidas? NO
91. MEZCLAS FORRAJERAS							1	0	1	0
92. OTRAS FORRAJERAS PURAS							1	0	1	0

93. Al 30 de junio de 1990 ¿Qué superficie total ocupaban las praderas artificiales?
Cantidad ..... Unidad ..... 93 Oficina

94. ¿Cuánta de esa superficie tuvo cultivos de huerta o cultivos cerealeros e industriales en el año censal?
Cantidad ..... Unidad ..... 94 Oficina

95. ¿TIENE SEMILLEROS DE SEMILLA FINA CON FINES COMERCIALES? SI [1] NO [0] 95 Oficina

SUB-SECCIÓN 3.5 – CULTIVOS FORRAJEROS ANUALES

SEÑOR ENUMERADOR: **Las preguntas de esta sub-sección se refieren a los cultivos sembrados en invierno de 1989, en primavera 1989 y verano 1989-90, en la superficie total declarada en la Sección 2, cualquiera haya sido el productor o los productores que hayan realizado la siembra.**

CULTIVO	Superficie sembrada CANT.	Superficie sembrada UN.	Superficie fertilizada CANT.	Superficie fertilizada UN.	¿Usó plaguicidas? SI	¿Usó plaguicidas? NO	¿Usó herbicidas? SI	¿Usó herbicidas? NO
96. AVENA (1)					1	0	1	0
97. RAY GRASS					1	0	1	0
98. SUDAN GRASS					1	0	1	0
99. OTROS SORGOS (1)					1	0	1	0
100. MAIZ PARA PASTOREO					1	0	1	0
101. MAIZ PARA SILO					1	0	1	0
102. OTROS					1	0	1	0

OBSERVACIONES: .....

(1) Para pastoreo y/o ensilaje

103. ¿Qué superficie total ocuparon los cultivos forrajeros anuales? (si una misma tierra fue sembrada más de una vez, su superficie debe tomarse sólo una vez).
Cantidad ..... Unidad ..... 103 Oficina

104. ¿Cuánta de toda la superficie anterior tuvo cultivos de huerta o cultivos cerealeros e industriales en el año censal?
Cantidad ..... Unidad ..... 104 Oficina

105. Al 30 de junio de 1990 ¿Cuánta de la superficie declarada en *la pregunta* 103 *tenía praderas artificiales, cultivos permanentes o bosques artificiales?*
Cantidad ..... Unidad ..... 105 Oficina

SECCIÓN 7 PRODUCCIÓN ANIMAL

SUB-SECCIÓN 7.1 – EXISTENCIAS DE VACUNOS (Al 30 de Junio de 1990)

SEÑOR ENUMERADOR: En el cuadro que sigue debe anotar las existencias de vacunos al 30 de Junio de 1990, en la explotación que está censando usted, debe registrar tanto los vacunos propios como los ajenos a la explotación.

CATEGORIA	NUMERO
1 TOROS	
1.1 TOROS DE MAS DE DOS AÑOS	
1.2 TORITOS DE UNO HASTA DOS AÑOS	
2 VACAS	
2.1 VACAS DE CRÍA	
2.2 VAQUILLONAS ENTORADAS	
2.3 VACAS DE REFUGO Y/O INVERNADA	
3 BUEYES	
4 NOVILLOS DE MAS DE TRES AÑOS	
5 NOVILLOS DE DOS HASTA TRES AÑOS	
6 NOVILLOS DE UNO HASTA DOS AÑOS	
7 VAQUILLONAS DE DOS AÑOS o MÁS SIN ENTORAR	
8 VAQUILLONAS DE UNO A DOS AÑOS	
9 TERNEROS Y TERNERAS	
9.1 TERNEROS	
9.2 TERNERAS	
10 TOTAL DE VACUNOS	

SUB-SECCIÓN 7.2 – PRODUCCIÓN DE LECHE

11 EN EL AÑO CENSAL, ¿SE HIZO LECHERIA COMERCIAL?

SI [1] NO [0] (PASE A LA PREGUNTA 20) [11] Oficina

EXISTENCIAS DE GANADO LECHERO (Al 30 de Junio de 1990)

SEÑOR ENUMERADOR: Cuando la respuesta a la pregunta anterior fue SI, usted debe completar el cuadro que sigue con las existencias de ganado lechero al 30 de Junio de 1990, en la explotación que está censando. Tiene que anotar tanto el ganado lechero propio como ajeno a la explotación.

CATEGORIA	NUMERO
12 TOROS	
12.1 TOROS DE MAS DE DOS AÑOS	
12.2 TORITOS DE UNO HASTA DOS AÑOS	
13. VACAS EN ORDENE	
14. VACAS SECAS Y VAQUILLONAS ENTORADAS	
14.1 VACAS SECAS	
14.2 VAQUILLONAS ENTORADAS	
15. VAQUILLONAS DE DOS AÑOS O MAS SIN ENTORAR	
16. VAQUILLONAS DE UNO A DOS AÑOS	
17. TERNEROS	
18. TERNERAS	
19. TOTAL GANADO LECHERO	

20. ¿CUÁNTAS VACAS ORDEÑÓ AYER? ..... [20]

21. ¿CUÁNTOS LITROS DE LECHE OBTUVO AYER? ..... [21] Oficina

SEÑOR ENUMERADOR: En el cuadro siguiente usted debe clasificar los litros de leche de la pregunta anterior, según el destino que haya tenido esa leche.

DESTINO A:	LITROS
22. LA EXPLOTACION	
22.1 CONSUMO HUMANO	
22.2 CONSUMO ANIMAL	
22.3 ELABORACIÓN	
23. VENTA	
23.1 A PARTICULARES	
23.2 A PLANTAS INDUSTRIALES	

24. ¿CUÁNTOS LTS. DE LECHE OBTUVO EN EL AÑO CENSAL? .....

25. DE ESTA LECHE ¿CUÁNTOS Kg. OBTUVO DE QUESO? .....

[24] Oficina [25]

26. ¿ORDEÑO DURANTE TODO EL AÑO? [26] Oficina

SI [1] NO [0]

APROXIMADAMENTE ¿CUANTOS LITROS DE LECHE OBTUVO POR DIA EN:

27. PRIMAVERA 89 ..... [27]
28. VERANO 89-90 ..... [28]
29. OTOÑO 90 ..... [29]
30. INVIERNO 90 ..... [30]

Oficina

SUB-SECCIÓN 7.3 – EXISTENCIAS DE OVINOS (Al 30 de Junio de 1990)

SEÑOR ENUMERADOR: En el cuadro que sigue deberá anotar las existencias de ovinos, al 30 de Junio de 1990, en la explotación que está censando. Usted debe registrar tanto los ovinos propios como los ajenos a la explotación

CATEGORÍA	NÚMERO
31 CARNEROS	
32 OVEJAS Y BORREGAS ENCARNERADAS	
32.1 OVEJAS VIENTRE	
32.2 OVEJAS CONSUMO	
32.3 BORREGAS DE DOS DIENTES ENCARNERADAS	
32.4 BORREGAS DE CUATRO DIENTES ENCARNERADAS	
33 CAPONES	
33.1 CAPONES DE MÁS DE CUATRO DIENTES	
33.2 BORREGOS DE DOS Y CUATRO DIENTES	
34 BORREGAS DE DOS Y CUATRO DIENTES NO ENCARNERADAS	
35 BORREGAS DIENTE DE LECHE	
36 BORREGOS DIENTE DE LECHE	
37 CORDEROS	
38 TOTAL DE OVINOS	

SUB-SECCIÓN 7.4 – ZAFRA LANERA

39. ¿CUÁNTOS ANIMALES DE VELLÓN SE ESQUILARON EN LA ULTIMA ZAFRA? .....

40. ¿Y CUANTOS CORDEROS? .....

41. ¿CUANTOS KILOS DE LANA DE VELLÓN SE OBTUVIERON? .....

42. ¿Y DE LANA BARRIGA? .....

43. ¿Y DE LANA CORDERO? .....

SUB-SECCIÓN 7.5 – EXISTENCIAS DE PORCINOS (Al 30 de Junio de 1990)

CATEGORÍA	NÚMERO
44 CERDOS PADRES	
45 CERDOS Y CERDAS DE MAS DE SEIS MESES PARA ENGORDE	
46 CERDAS DE CRIA	
47 CACHORRAS Y CACHORROS	
48 LECHONES	
49 TOTAL PORCINOS	

SUB-SECCIÓN 7.6 – EQUINOS, AVES, APICULTURA Y PERROS

50. AL 30 DE JUNIO DE 1990 ¿CUÁNTOS EQUINOS HABÍA EN LA EXPLOTACIÓN? .....

AVES	NÚMERO
51. GALLINAS	
52. GALLOS	
53. POLLAS	
54. POLLOS	
55. PAVOS	
56. PATOS	

57. ¿CUÁNTAS COLMENAS, PROPIAS O AJENAS, HABÍA EN LA EXPLOTACIÓN AL 30 DE JUNIO DE 1990? ..... [57] Oficina

EXISTENCIA DE PERROS

58. ¿AL 30 DE JUNIO DE 1990 CUANTOS PERROS HABIA EN LA EXPLOTACIÓN? .....

SECCIÓN 8 MAQUINARIA AGRÍCOLA (Al 30 de Junio de 1990)

SEÑOR ENUMERADOR: **En esta sección usted debe determinar toda la maquinaria agrícola que estuviera en la explotación que está censando, al 30 de Junio de 1990. Tiene que registrar tanto la maquinaria propia como la ajena.**

SUB-SECCIÓN 8.1 – TRACTORES

TRACTORES	*Total*	*Con menos de 10 años*
1. Hasta 25 HP		
2. Más de 25 hasta 50 HP		
3. Más de 50 hasta 85 HP		
4. Más de 85 hasta 110 HP		
5. Más de 110 hasta 150 HP		
6. Más de 150 HP		

SUB-SECCIÓN 8.2 – ARADOS, RASTRAS, SEMBRADORAS Y COSECHADORAS

CONCEPTO	NÚMERO
ARADOS	x x x x x x x x x x x x
7. De tracción animal (De mancera, de carro)	
8. De tracción mecánica y de rejas	
9. De tracción mecánica y de discos	
10. De tracción mecánica y de cincel	
RASTRAS	x x x x x x x x x x x x
11. De tracción animal	
12. De tracción mecánica y de dientes	
13. De tracción mecánica y de discos	
14. Excéntricas	
SEMBRADORAS Y FERTILIZADORAS	x x x x x x x x x x x x
15. De cultivos de verano (En surco)	
16. De cultivos de invierno con cajón para semilla fina	
17. De cultivos de invierno sin cajón para semilla fina	
18. De semilla fina (Praderas)	
19. A voleo (Incluye fertilizadora centrífuga)	
COSECHADORAS	x x x x x x x x x x x x
20. Automotrices a granel	
21. Automotrices en bolsa	
22. De arrastre	
23. De semilla fina	

SUB-SECCIÓN 8.3 – EQUIPOS DE SANIDAD VEGETAL

CONCEPTO	NÚMERO
24. Pulverizadora de mochila manual	
25. Pulverizadora de mochila con motor	
26. Pulverizadora de tracción animal	
27. Pulverizadora de tracción mecánica	
28. Atomizadora de tracción mecánica	

SUB-SECCIÓN 8.4 – MATERIAL PARA PRODUCCIÓN ANIMAL

CONCEPTO	NÚMERO
29. Máquinas de esquilar	
30. Máquina ordeñadora de balde	
31. Máquina ordeñadora de circuito cerrado de hasta cuatro órganos	
32. Máquina ordeñadora de circuito cerrado de más de cuatro órganos	
33. Enfriadora de leche (No incluir piletas)	
34. Tanque de frío para leche	
35. Balanza para ganado	

SUB-SECCIÓN 8.5 – MEDIOS DE TRANSPORTE

CONCEPTO	NÚMERO
36. Carros y carretas	
37. Zorras para tractor	
38. Camiones	
39. Camionetas, Jeeps	
40. Automóviles	
41. Motos, Motonetas y Ciclomotores	
42. Aviones	

SUB-SECCIÓN 8.6 – OTRAS MAQUINARIAS Y EQUIPOS

CONCEPTO	NÚMERO	OBSERVACIONES
43. Subsolador		
44. Carpidor - Aporcador de tracción animal		
45. Carpidor - Aporcador de tracción mecánica		
46. Rotativa o Chilquera		
47. Guadañadora de barra (Pastera)		
48. Guadañadora de tambor (Pastera)		
49. Enfardadora		
50. Picadora de Forraje		
51. Rastrojero		
52. Sembradora a zapatas		
53. Arrancadora de papas		
54. Rastrillo para heno de tracción mecánica		
55. Rodillo compactador		
56. Land plane		
57. Trailla		
58. Vibrocultivador		
59. Sembradora de papas		
60. Taipera		
61. Pala niveladora		

SUB-SECCIÓN 8.7 – VARIOS

CONCEPTO	NÚMERO			
62. Motor fijo combustión interna				
63. Motor fijo eléctrico				
64. Bombas para agua a motor hasta 30.000 litros por hora.				
65. Bombas para agua a motor de 30.001 a 100.000 lts./hora.				
66. Bombas para agua a motor de más de 100.000 lts./hora.				
CONCEPTO	**SI**		**NO**	
67. Luz pública (UTE)		1		0
68. Televisores		1		0
69. Teléfono		1		0
70. Equipos radiotrasmisores		1		0

SECCIÓN 9 MEJORAS (Al 30 de Junio de 1990)

CONCEPTO	NÚMERO	
1. Potreros (Incluidas chacras)		
2. Tubos para vacunos sin cepo		
3. Tubos para vacunos con cepo		
4. Baños para vacunos		
5. Tubos para lanares		
6. Baños para lanares		
7. Molinos de viento		
8. Pozos de menos de 1.000 lts./hora		
9. Pozos de 1.000 a 5.000 lts./hora		
10. Pozos de más de 5.000 lts./hora		
11. Tajamares		
12. Tanques Australianos		
13. Silos fijos para granos		
14. Silos portátiles para granos		CAPACIDAD
15. Galpones con paredes de ladrillos, o de bloques		(1)
16. Galpones con paredes de chapas de zinc o de dolmenit		(1)
17. Otros galpones		(1)
18. Cámaras de frío		(2)

(1) Superficie en metros cuadrados
(2) Volumen en metros cubicos

OBSERVACIONES: .....

SECCIÓN 10 FERTILIZACIÓN (En el año censal)

SEÑOR ENUMERADOR: *Para completar el cuadro siguiente usted debe considerar los fertilizantes usados, en la explotación que está censando, durante el año censal* (1 de Julio de 1989 - 30 de Junio de 1990), cualquiera haya sido el productor o los productores que hayan realizado la fertilización.

FERTILIZANTES	SUPERFICIE		TOTAL USADO	
	CANTIDAD	UN.	CANTIDAD	UN.
1. SUPERFOSFATO				
2. HIPERFOSFATO				
3. OTROS FERTILIZANTES FOSFATADOS				
4. UREA				
5. FOSFATO DE AMONIO Y OTROS NP				
6. NPK (15-15-15) Y OTROS NPK				
7. ABONOS ORGANICOS (1)				
8. OTROS				
9. SIN ESPECIFICAR				

(1) Incluye estiercol, gallinaza y compost.

OBSERVACIONES: .....

SECCIÓN 11 IMPORTANCIA ECONÓMICA DE LOS RUBROS

1. ¿Cuáles fueron los rubros que le proporcionaron más ingresos en el año censal? En orden de importancia 1o., 2o. 3o. (No más de tres).

1.1 Ovinos (Producción de carne) ☐
1.2 Ovinos (Producción de lana) ☐
1.3 Vacunos de carne ☐
1.4 Horticultura ☐
1.5 Fruticultura ☐
1.6 Viticultura ☐
1.7 Lechería ☐
1.8 Cultivos cerealeros e industriales ☐
1.9 Forestación ☐
1.10 Aves ☐
1.11 Cerdos ☐
1.12 Otros (Especifique) ☐

1 ☐
2 ☐
3 ☐
Oficina

OBSERVACIONES: .....

SECCIÓN 12 RIEGO EN EL AÑO CENSAL

1. ¿Se regó algún cultivo en el año censal? ☐1☐ Oficina

SI ☐1☐ NO ☐0☐ (Pase a la Sección 13)

	Oficina	Superficie Regada		Sistema de riego (Marque con una X el o los casilleros que correspondan)			
		Cantidad	Un.	Surcos	Aspersión	Inundación	Otros
Cultivos cerealeros e industriales							
Arroz							
Caña de Azúcar							
Maíz							
Cultivos de huerta							
Papa							
Tomate							
Lechuga							
Morrón							
Zanahoria							
Frutas cítricas							
Otros frutales							
Viñedos							
Otros							

2. ¿Cuál fue la principal fuente de agua que se utilizó para el riego? ☐2☐ Oficina

2.1 Aguas subterráneas ☐1☐
2.2 Tajamar ☐2☐
2.3 Cauce natural sin represar ☐3☐
2.4 Cauce natural represado ☐4☐

3. ¿Cuál es la superficie del espejo de agua de las represas y tajamares ubicadas en el establecimiento, que se utilizan para riego?

3.1 ¿Menos de una hectárea?

SI ☐1☐ NO ☐0☐ ☐3.1☐ Oficina

3.2 ¿Más de una hectárea? Indique la superficie.

.... Cantidad Un. 32☐☐☐☐☐ Oficina

OBSERVACIONES: .....

SECCIÓN 13

1. Fecha de la entrevista ..... Día ..... Mes ..... Año

FIRMAS DEL:

2. Informante .....

3. Enumerador .....

INFORMANTE:

1 Nombre: .....

2. Dirección Postal: .....

3. Relación con el productor

3.1 Productor		1
3.2 Familiar del Productor		2
3.3 *Integrante de la Sociedad*		3
3.4 Administrador		4
3.5 Otro (Especificar)		5

	3

Oficina

4. Supervisor Policial .....

5. Supervisor DIEA .....

6. Crítico .....

OBSERVACIONES: .....

REPÚBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY
MINISTERIO DE GANADERÍA, AGRICULTURA Y PESCA
DIRECCIÓN DE INVESTIGACIONES ECONÓMICAS AGROPECUARIAS

CENSO AGROPECUARIO POR MUESTREO 1986

LEY No. 4294 DEL 7 DE ENERO DE 1913
DECRETO DEL 7 DE MAYO DE 1986

INFORMACIÓN ESTRICTAMENTE CONFIDENCIAL

SECCIÓN 1 INFORMACIÓN SOBRE EL PRODUCTOR Y LA EXPLOTACIÓN

SEÑOR ENUMERADOR: Recuerde que usted debe completar un formulario censal para cada explotación cuyo casco se encuentre dentro del segmento en el que está trabajando.

PRODUCTOR

1. NOMBRE
2. DIRECCIÓN POSTAL ... TEL.

3. Condición jurídica del productor [3] Oficina

El Establecimiento es explotado:

- 3.1 Por una persona en forma individual [1]
- 3.2 Por un grupo familiar, sin que exista entre ellos contrato de carácter jurídico [2]
- 3.3 Por una sucesión [3]
- 3.4 Por dos o más personas sin relaciones de parentesco, sin que exista entre ellos contrato de carácter jurídico [4]
- 3.5 Por una sociedad con contrato jurídico [5]
- 3.6 Por una dependencia del Estado [6]
- 3.7 Por otro tipo de organización (especifique) [7]

SEÑOR ENUMERADOR: Si la explotación es manejada por una dependencia del Estado, pase *a la pregunta 8.*

4. Nacionalidad del productor: [4] Oficina

4.1	Uruguayo	1	4.4	Español	4
4.2	Argentino	2	4.5	Italiano	5
4.3	Brasileño	3	4.6	Otra	6

5. Residencia del productor: [5] Oficina

¿Vive en la explotación en forma permanente? Si [1] No [0]

6. Relación del productor con agremiaciones rurales [6] Oficina

- 6.1 ¿Es socio de alguna cooperativa agropecuaria? Si [1] No [0]
- 6.2 ¿Y de alguna sociedad de fomento rural? Si [1] No [0]
- 6.3 ¿Y de algún otro tipo de agremiación rural? Si [1] No [0]

7. Explotaciones trabajadas por el productor. [7] Oficina

¿Cuantas explotaciones está trabajando actualmente el productor?
(Incluya la explotación que se está censando)

INFORMANTE

8. Nombre
9. Dirección Postal

10. Relación con el productor [10] Oficina

10.1	Productor	1	
10.2	Familiar del Productor	2	
10.3	Integrante de la Sociedad	3	
10.4	Administrador	4	
10.5	Otro (Especificar)	5	

CARACTERÍSTICAS GENERALES DE LA EXPLOTACIÓN QUE SE CENSA

11. Ubicación geográfica [11] Oficina

- 11.1 Departamento
- 11.2 Sección Policial
- 11.3 Segmento
- 11.4 Ubicación del predio
- 11.5 Linderos
  - Norte
  - Este
  - Sur
  - Oeste

12. Fracciones que forman la explotación [12] Oficina

12.1 ¿Cuántas fracciones no linderas forman esta explotación?

12.2 ¿Cuál es la ubicación de cada una de esas fracciones? (en caso que la explotación esté formada por más de una fracción)

Fracción	Departamento	Secc.Policial	Fracción	Departamento	Secc.Policial
1			5		
2			6		
3			7		
4			8		

13. Asistencia técnica (en el año censal: 1o. de julio de 1985 - 30 de junio de 1986)

13.1 ¿Recibió asistencia técnica? Si [1] No [0] (si la respuesta es negativa *pase al numeral 14*) — 13.1

13.2 [ ] 13.3 [ ] 13.4 [ ] Oficina

13.2 ¿Le dio asistencia técnica algún organismo oficial? Si [1] ¿Qué organismos? No [0]

13.3 ¿Tuvo asistencia técnica de alguna institución o empresa privada? Si [1] ¿Qué instituciones o empresas? No [0]

13.4 ¿Recibió asistencia técnica de algun profesional independiente (Ingeniero Agrónomo, *Médico Veterinario* o *Técnico Agropecuario*)? Si [1] ¿Que profesional o profesionales? Ingeniero Agronomo [1], Médico Veterinario [2], Técnico Agropecuario [3]. No. [0]

UBICACIÓN GEOGRÁFICA DE LAS OTRAS EXPLOTACIONES TRABAJADAS POR EL PRODUCTOR (en caso que el productor trabaje más de una explotación vease el numeral 7)

14. ¿Dónde están ubicadas las otras explotaciones que trabaja el productor?

Explotación	Departamento	Secc.Policial	Explotación	Departamento	Secc.Policial
1			4		
2			5		
3			6		

OBSERVACIONES

SECCIÓN 2 TENENCIA DE LA TIERRA

SEÑOR ENUMERADOR:
De esta sección usted debe determinar la superficie total, al 30 de Junio de 1986, de la explotación que está censando y clasificar esa superficie por régimen de tenencia.

SUPERFICIE											
TOTAL		RÉGIMEN DE TENENCIA									
		1 Propiedad		2 Arrendamiento		3 Aparcería		4 Ocupante		5 Otras Formas	
CANTIDAD	UN	CANTIDAD	UN	CANTIDAD	UN	CANTIDAD	UN	CANTIDAD	UN	CANTIDAD	UN

1	
2	
3	
4	
5	

Aproximadamente ¿Cuánta de la superficie total se encuentra dentro del segmento? Cantidad ____ Unidad ____

OBSERVACIONES

Depósito Legal No. 213.963/86 - Impreso en

SECCIÓN 3 CULTIVOS

SUB-SECCION 3.1 – CULTIVOS PERMANENTES

1 En el año censal ¿hubo producción de frutales o de viñedos para la venta?

Si [1] – No [0] (Pase a la pregunta 18)

Oficina [1]

SEÑOR ENUMERADOR: En el cuadro siguiente usted debe anotar el número de plantas existentes en la explotación al 30 de junio de 1986, para cada uno de los cultivos que se detallan. Las preguntas restantes se refieren a esas plantas y abarcan el período cubierto por el año censal (1o. de julio de 1985 – 30 de junio de 1986). En el caso de la producción de limones se deben tomar tanto la cosecha de otoño-invierno de 1985 como la cosecha de verano de 1986.

CULTIVO	NÚMERO DE PLANTAS		PRODUCCIÓN		Superficie Fertilizada		¿Uso plaguicidas?		¿Uso herbicidas?	
	TOTAL (sin viveros)	EN PRODUCCIÓN	CANT.	UN	CANT.	UN	SI	NO	SI	NO
2 NARANJAS							1	0	1	0
3 MANDARINAS							1	0	1	0
4 LIMONES							1	0	1	0
5 POMELOS							1	0	1	0
6 OTROS CITRICOS			XXXXXXXXXX	XXXX	XXXXXXXXXX	XXXXX	XXXXXXXXXX			
7 MANZANAS							1	0	1	0
8 PERAS							1	0	1	0
9 MEMBRILLOS							1	0	1	0
10 DURAZNOS							1	0	1	0
11 CIRUELAS							1	0	1	0
12 DAMASCOS							1	0	1	0
13 OLIVOS							1	0	1	0
14 HIGOS							1	0	1	0
15 UVA DE MESA							1	0	1	0
16 UVA DE VINO							1	0	1	0
17 OTROS FRUTALES			XXXXXXXXXX	XXXX	XXXXXXXXXX	XXXXX	XXXXXXXXXX			

Al 30 de junio de 1986:

18 ¿Qué superficie ocupaban las frutas cítricas (numerales 2 a 6)?
Cantidad ..... Unidad .....
[18] Oficina

19 ¿Qué superficie ocupaban los otros frutales (numerales 7 a 14 y numeral 17)?
Cantidad ..... Unidad .....
[19] Oficina

20 ¿Qué superficie ocupaban los viñedos (numerales 15 y 16)?
Cantidad ..... Unidad .....
[20] Oficina

SUB-SECCIÓN 3.2 – CULTIVOS DE HUERTA

SEÑOR ENUMERADOR: Las preguntas de esta Sub-sección se refieren a los cultivos cosechados en el año censal (1o. de julio de 1985 – 30 de junio de 1986) en la superficie total declarada en la sección 2, cualquiera haya sido el productor o los productores que hayan realizado la siembra.

CULTIVO	SUPERFICIE				PRODUCCION		Superficie Fertilizada		¿Uso plaguicidas?		¿Uso herbicidas?	
	SEMBRADA		COSECHADA									
	CANT.	UN	CANT.	UN	CANT.	UN	CANT.	UN	SI	NO	SI	NO
21 PAPA (VERANO)									1	0	1	0
22 PAPA (OTONO)									1	0	1	0
23 BONIATO Y BATATA									1	0	1	0
24 POROTO (GRANO SECO)									1	0	1	0
25 MAIZ DULCE									1	0	1	0
26 ZAPALLO									1	0	1	0

27 En el año censal, ¿hubo producción de algún cultivo de huerta para la venta?

Si [1] No [0] (Pase a la pregunta 63)

[27] Oficina

SEÑOR ENUMERADOR: En el cuadro siguiente anote la información correspondiente sólo a aquellos cultivos destinados total o parcialmente a la venta.

CULTIVO	SUPERFICIE				PRODUCCION		Superficie Fertilizada		¿Uso plaguicidas?		¿Uso herbicidas?	
	SEMBRADA		COSECHADA									
	CANT.	UN	CANT.	UN	CANT.	UN	CANT.	UN	SI	NO	SI	NO
28 ARVEJA									1	0	1	0
29 ZANAHORIA									1	0	1	0
30 CEBOLLA SECA									1	0	1	0
31 TOMATE (INDUSTRIA)									1	0	1	0
32 TOMATE (FRESCO)									1	0	1	0
33 PIMIENTO (MORRON)									1	0	1	0
34 AJO									1	0	1	0
35 LECHUGA									1	0	1	0
36 ACELGA									1	0	1	0
37 ESPINACA									1	0	1	0
38 SANDIA									1	0	1	0
39 MELON									1	0	1	0
									1	0	1	0
									1	0	1	0
									1	0	1	0
									1	0	1	0
									1	0	1	0

CODIGO PARA OTROS CULTIVOS DE HUERTA

40 Poroto (Chaucha)
41 Cebolla (Verdeo)
42 Zapallito
43 Frutilla
44 Chicharo
45 Haba
46 Lenteja
47 Garbanzo
48 Pimiento (Aji)
49 Pepino
50 Repollo
51 Coliflor
52 Nabo
53 Alcaucil
54 Espárrago
55 Puerro
56 Orégano
57 Remolacha roja
58 Berenjena
59 Rábano
60 Flores al aire libre
61 Flores en invernáculo
62 Otros

63 ¿Qué superficie total ocuparon los cultivos de huerta? (Si una misma tierra fue sembrada mas de una vez, su superficie debe tomarse solo una vez).
Cantidad ..... Unidad .....

64 ¿Cuánta de toda la superficie anterior tenía cultivos permanentes o bosques artificiales al 30 de junio de 1986?
Cantidad ..... Unidad .....

[63] [64] Oficina

SECCIÓN 4 BOSQUES ARTIFICIALES (Al 30 de Junio de 1986)

ESPECIE	SUPERFICIE			
	TOTAL		MENOS DE 10 AÑOS	
	CANTIDAD	UN	CANTIDAD	UN
1 Eucaliptos				
2 Pinos				
3 Alamos y Sauces				
4 Otros				

OBSERVACIONES: . . . . . .

. . . . . .

. . . . . .

. . . . . .

EDAD DE UN MONTE DEBE CONSIDERARSE LOS AÑOS TRANSCURRIDOS DESDE EL ULTIMO CORTE, O EN SU DEFECTO DESDE LA PLANTACION. PARA DETERMINAR LA SUPERFICIE TOTAL SE TOMARAN TODOS LOS MONTES, CUALQUIERA SEA SU EDAD.

SECCIÓN 5 APROVECHAMIENTO DE LA TIERRA

SEÑOR ENUMERADOR: En esta sección usted debe clasificar la superficie total de la sección 2 según el aprovechamiento de la tierra para ello debe tener en cuenta las referencias que se hacen en el cuadro siguiente a ciertas preguntas de la sección 3.

USO	SUPERFICIE	
	CANTIDAD	UN
TIERRAS DE CULTIVOS PERMANENTES		
1 Frutas Cítricas (Vea la pregunta 18 de la Sección 3)		
2 Otros Frutales (Vea la pregunta 19 de la Sección 3)		
3 Viñedos (Vea la pregunta 20 de la Sección 3)		
TIERRAS DE LABRANZA		
4 Cultivos de Huerta (Vea las preguntas 63 y 64 de la Sección 3)		
5 Cultivos Cerealeros e Industriales (Vea las preguntas 83, 84 y 85 de la Sección 3)		
6 Cultivos Forrajeros anuales (Vea las preguntas 97, 98 y 99 de la Sección 3)		
7 Tierra Arada al 30 de Junio de 1986 que no fue sembrada en el año censal		
8 Tierras de Rastrojo		

USO	SUPERFICIE	
	CANTIDAD	UN
BOSQUES		
9. Naturales		
10. Artificiales		
TIERRAS DE PASTOS PERMANENTES		
11. Praderas Artificiales (Vea las preguntas 89 y 90 de la Sección 3)		
12. Campo Natural Fertilizado y/o Sembrado		
13. Campo Natural		
OTRAS TIERRAS		
14 Tierras con construcciones, caminos, tajamares y represas.		
15. Tierras Improductivas		
16 **Superficie Total** (1)		

OBSERVACIONES: . . . . . .

. . . . . .

. . . . . .

(1) Esta superficie tiene que ser igual a la superficie total de la sección 2.

SECCIÓN 6 PRODUCCION ANIMAL

SUB-SECCIÓN 6.1 – EXISTENCIAS DE VACUNOS (Al 30 de Junio de 1986)

SEÑOR ENUMERADOR: En el cuadro que sigue debe anotar las existencias de vacunos al 30 de Junio de 1986, en la explotación que está censando usted debe registrar tanto los vacunos propios como los ajenos a la explotación.

CATEGORIA	NUMERO
1 TOROS	
1.1 TOROS DE MAS DE DOS AÑOS	
1.2 TORITOS DE UNO HASTA DOS AÑOS	
2 VACAS	
2.1 VACAS DE CRIA	
2.2 VAQUILLONAS ENTORADAS	
2.3 VACAS DE REFUGO	
3 BUEYES	
4 NOVILLOS DE MAS DE TRES AÑOS	
5 NOVILLOS DE DOS HASTA TRES AÑOS	
6 NOVILLOS DE UNO HASTA DOS AÑOS	
7 VAQUILLONAS DE DOS AÑOS o MAS SIN ENTORAR	
8 VAQUILLONAS DE UN AÑO	
9 TERNEROS Y TERNERAS	
9.1 TERNEROS	
9.2 TERNERAS	
10. **TOTAL DE VACUNOS**	

OBSERVACIONES: . . . . . .

. . . . . .

. . . . . .

.

SUB-SECCION 3.3 – CULTIVOS CEREALEROS E INDUSTRIALES

SEÑOR ENUMERADOR: Las preguntas de esta sub-sección se refieren a los cultivos de invierno sembrados en 1985 y los cultivos de verano sembrados en primavera 1985 - verano 1985-1986, en la superficie total declarada en la Sección 2, cualquiera haya sido el productor o los productores que hayan realizado la siembra.

CULTIVO	SUPERFICIE SEMBRADA CANT.	SUPERFICIE SEMBRADA UN.	SUPERFICIE COSECHADA CANT.	SUPERFICIE COSECHADA UN.	PRODUCCION CANT.	PRODUCCION UN.	Superficie fertilizada CANT.	Superficie fertilizada UN.	¿Uso plaguicidas? SI	¿Uso plaguicidas? NO	¿Uso herbicidas? SI	¿Uso herbicidas? NO
65 TRIGO									1	0	1	0
66 LINO									1	0	1	0
67 CEBADA CERVECERA									1	0	1	0
68 AVENA (1)									1	0	1	0
69 REMOLACHA AZUCARERA									1	0	1	0
70 ALPISTE									1	0	1	0
71 MAIZ									1	0	1	0
72 GIRASOL 1a									1	0	1	0
73 GIRASOL 2a									1	0	1	0
74 SORGO (1)									1	0	1	0
75 SOJA									1	0	1	0
76 CAÑA DE AZUCAR									1	0	1	0
77 ARROZ									1	0	1	0
78 MANI									1	0	1	0
79 TABACO					(2)				1	0	1	0
80 ALGODON									1	0	1	0
81 MAIZ DE GUINEA					(3)				1	0	1	0
82 OTROS												

(1) Para pastoreo y grano, corte y grano o sólo grano. La superficie que sólo sea destinada a pastoreo y/o ensilaje debe incluirse en las preguntas 91 ó 94.
(2) En kilos de hojas secas
(3) En atados

83 ¿Qué superficie total ocuparon los cultivos cerealeros e industriales? (Si una misma tierra fue sembrada más de una vez, su superficie debe tomarse sólo una vez)

Cantidad ..... Unidad ..... 83 [ ] Oficina

84. ¿Cuánto de toda la superficie anterior tuvo cultivos de huerta en el año censal? Cantidad ..... Unidad ..... 84 [ ] Oficina

85. ¿Cuánto de toda la superficie de la pregunta 83 tenía cultivos permanentes o bosques artificiales al 30 de junio de 1986? Cantidad ..... Unidad ..... 85 [ ] Oficina

SUB-SECCIÓN 3.4 – PRADERAS ARTIFICIALES

SEÑOR ENUMERADOR: En esta sub-sección tenga en cuenta los distintos períodos de referencia que se detallan en el cuadro. Se deben incluir las praderas hechas en la superficie total declarada en la Sección 2, cualquiera haya sido el productor o los productores que las hayan sembrado.

CULTIVO	Al 30 de junio de 1986 – Superficie total CANT.	UN.	En el año censal (1o. de julio de 1985 – 30 de junio de 1986) – Superficie sembrada CANT.	UN.	Superficie fertilizada CANT.	UN.	¿Uso plaguicidas? SI	NO	¿Uso herbicidas? SI	NO
86 MEZCLAS FORRAJERAS							1	0	1	0
87 OTRAS FORRAJERAS							1	0	1	0
88 SEMILLEROS DE SEMILLA FINA							1	0	1	0

89 Al 30 de junio de 1986 ¿qué superficie total ocupaban las praderas artificiales? Cantidad ..... Unidad ..... 89 [ ] Oficina

90 ¿Cuánta de esa superficie tuvo cultivos de huerta o cultivos cerealeros e industriales en el año censal? Cantidad ..... Unidad ..... 90 [ ] Oficina

SUB-SECCIÓN 3.5 – CULTIVOS FORRAJEROS ANUALES

SEÑOR ENUMERADOR: Las preguntas de esta sub-sección se refieren a los cultivos sembrados en invierno de 1985 y en primavera 1985 verano 1985-86, en la superficie total declaradas en la Sección 2, cualquiera haya sido el productor o los productores que hayan realizado la siembra.

CULTIVO	Superficie sembrada CANT.	UN	Superficie fertilizada CANT	UN.	¿Uso plaguicidas? SI	NO	¿Uso herbicidas? SI	NO
91 AVENA (1)					1	0	1	0
92 RAY GRASS					1	0	1	0
93 SUDAN GRASS					1	0	1	0
94 OTROS SORGOS (1)					1	0	1	0
95 MAIZ VERDE (1)					1	0	1	0
96 OTROS					1	0	1	0

(1) Para pastoreo y/o ensilaje.

97 ¿Qué superficie total ocuparon los cultivos forrajeros anuales? (Si una misma tierra fue sembrada más de una vez, su superficie debe tomarse sólo una vez). Cantidad ..... Unidad ..... 97 [ ] Oficina

98. ¿Cuánta de toda la superficie anterior tuvo cultivos de huerta o cultivos cerealeros e industriales en el año censal? Cantidad ..... Unidad ..... 98 [ ] Oficina

99 Al 30 de junio de 1986 ¿Cuánta de la superficie declarada en la pregunta 97 tenía praderas artificiales, cultivos permanentes o bosques artificiales? Cantidad ..... Unidad ..... 99 [ ] Oficina

OBSERVACIONES .....

SUB SECCION 6.2 – PRODUCCIÓN DE LECHE

11. EN EL AÑO CENSAL ¿SE HIZO LECHERIA COMERCIAL? SI [1] NO [0] (PASE A LA PREGUNTA 20) [11]

EXISTENCIAS DE GANADO LECHERO (Al 30 de Junio de 1986)

SEÑOR ENUMERADOR: Cuando la respuesta a la pregunta anterior fue SI, usted debe completar el cuadro que sigue con las existencias de ganado lechero al 30 de junio de 1986, en la explotación que está censando. Tiene que anotar tanto el ganado lechero propio como ajeno a la explotación.

CATEGORIA	NUMERO
12. TOROS	
12.1 TOROS DE MAS DE DOS AÑOS	
12.2 TORITOS DE UNO HASTA DOS AÑOS	
13. VACAS EN ORDEÑE	
14. VACAS SECAS Y VAQUILLONAS ENTORADAS	
14.1 VACAS SECAS	
14.2 VAQUILLONAS ENTORADAS	
15. VAQUILLONAS DE DOS AÑOS O MAS SIN ENTORAR	
16. VAQUILLONAS DE UN AÑO	
17. TERNEROS	
17.1 MAMONES	
17.2 DESLECHADOS	
18. TERNERAS	
18.1 MAMONAS	
18.2 DESLECHADAS	
19. TOTAL GANADO LECHERO	

20. ¿CUÁNTAS VACAS ORDEÑÓ AYER? ..... [20]
21. ¿CUÁNTOS LITROS DE LECHE OBTUVO AYER? ..... [21] Oficina

SEÑOR ENUMERADOR: *En el cuadro siguiente usted debe clasificar los litros* de leche de la pregunta anterior, segun el destino que haya tenido esa leche.

DESTINO	LITROS
22. LA EXPLOTACION	
22.1 CONSUMO HUMANO	
22.2 CONSUMO ANIMAL	
22.3 ELABORACION	
23. VENTA	
23.1 A PARTICULARES	
23.2 A PLANTAS INDUSTRIALES	

EN CASO DE NO EN LA PREGUNTA 11

28. ¿ORDEÑO DURANTE TODO EL AÑO? [28]

SI [1] NO [0]

APROXIMADAMENTE ¿CUANTOS LITROS DE LECHE SE OBTUVIERON POR DIA EN:

29. PRIMAVERA 85 .....
30. VERANO 85-86 .....
31. OTOÑO 86 .....
32. INVIERNO 86 .....

SEÑOR ENUMERADOR: En el cuadro siguiente usted debe hacer sólo las preguntas 24 a 27 (cuando la respuesta a la 11 fue SI) o sólo las preguntas 28 a 32 (cuando la respuesta a la pregunta 11 fue NO)

EN CASO DE SI EN LA PREGUNTA 11

24. ¿CUÁNTOS LITROS DE LECHE SE OBTUVIERON EN EL AÑO CENSAL? .....

DE ESTA LECHE ¿CUANTOS Kg. SE OBTUVIERON DE:

25. CREMA? .....
26. MANTECA? .....
27. QUESO? .....

24		29	
25		30	
26		31	
27	Oficina	32	

SUB SECCIÓN 6.3 – EXISTENCIAS DE OVINOS (Al 30 de Junio de 1986)

SEÑOR ENUMERADOR: En el cuadro que sigue deberá anotar las existencias de ovinos, al 30 de Junio de 1986, en la explotación que está censando. Usted debe registrar tanto los ovinos propios como los ajenos a la explotación.

CATEGORÍA	NUMERO
33. CARNEROS	
34. OVEJAS Y BORREGAS ENCARNERADAS	
34.1 OVEJAS VIENTRE	
34.2 OVEJAS CONSUMO	
34.3 BORREGAS DE DOS DIENTES ENCARNERADAS	
34.4 BORREGAS DE CUATRO DIENTES ENCARNERADAS	
35. CAPONES	
35.1 CAPONES DE MAS DE CUATRO DIENTES	
35.2 BORREGOS DE DOS Y CUATRO DIENTES	
36. BORREGAS DE DOS Y CUATRO DIENTES NO ENCARNERADAS	
37. BORREGAS DIENTE DE LECHE	
38. BORREGOS DIENTE DE LECHE	
39. CORDEROS	
40. TOTAL DE OVINOS	Oficina

41. ¿CUAL ES EL DESTINO PRINCIPAL DE LA PRODUCCION OVINA? [41]

1. Consumo en la explotación [1] 2. Venta (Carne y/o lana) [2]

SUB SECCIÓN 6.4 – ZAFRA LANERA

42. ¿CUANTOS ANIMALES DE VELLÓN SE ESQUILARON EN LA ÚLTIMA ZAFRA? .....
43. ¿Y CUÁNTOS CORDEROS? .....
44. ¿CUÁNTOS KILOS DE LANA DE VELLÓN SE OBTUVIERON? .....
45. ¿Y DE LANA BARRIGA? .....
46. ¿Y DE LANA CORDERO? .....
47. ¿QUE SISTEMA DE ESQUILA UTILIZO? [47] Oficina

1. TRADICIONAL [1] 2. TALLY - HI [2]

SUB SECCIÓN 6.5 – EXISTENCIAS DE PORCINOS (Al 30 de Junio de 1986)

48. ¿CUAL ES EL DESTINO PRINCIPAL DE LA PRODUCCION PORCINA? [48] Oficina

1. CONSUMO EN LA EXPLOTACION [1] → Total de Porcinos ..... (Pase a la pregunta 59)
2. VENTA [2]

CATEGORÍA	NUMERO	CATEGORÍA	NUMERO
49. Cerdos Padres		54. Cerdas de engorde de seis meses y más	
50. Capones de mas de un año		55. Cerdos menores de seis meses destetados	
51. Capones de seis meses a un año		56. Cerdas menores de seis meses destetadas	
52. Cerdas con lechones al pie		57. Lechones al pie de la madre	
53. Otras cerdas de cría de seis meses y más		58. Total de porcinos	

SUB SECCIÓN 6.6 – EQUINOS AVES Y APICULTURA

59. Al 30 de Junio de 1986 ¿cuántos equinos había en la explotación? .....
60. De ese total ¿cuantos eran para tiro? ..... Oficina [61]

61. ¿Cual es el destino principal de la producción avícola?

1. Consumo en la explotación [1] → Total de aves ..... (Pase a la pregunta 68)
2. Venta [2]

AVES	NUMERO
62. GALLINAS	
63. GALLOS	
64. POLLAS DE REPOSICION	
65. OTRAS POLLAS Y POLLOS	
66. PAVOS	
67. PATOS	

68. ¿CUÁNTOS HUEVOS SE RECOGIERON AYER? .....
69. ¿CUÁNTAS COLMENAS, PROPIAS o AJENAS, HABÍA EN LA EXPLOTACIÓN AL 30 DE JUNIO DE 1986? ..... [68] [69] Oficina

SEÑOR ENUMERADOR: Si en la explotación hay colmenas que no pertenecen al productor, indique a continuación el nombre y el domicilio de sus dueños.

.....

.....

.....

OBSERVACIONES: .....

.....

.....

SECCIÓN 7 MAQUINARIA AGRÍCOLA (Al 30 de Junio de 1986)

SEÑOR ENUMERADOR: En esta sección usted debe determinar toda la maquinaria agrícola que estuviera en la explotación que está censando, al 30 de Junio de 1986. Tiene que registrar tanto la maquinaria propia como la ajena.

SUB-SECCION 7.1 – TRACTORES

TRACTORES	Total	Con menos de 10 años
1. Hasta 25 HP		
2. Mas de 25 hasta 50 HP		
3. Mas de 50 hasta 85 HP		
4. Mas de 85 hasta 110 HP		
5. Mas de 110 HP		

SUB-SECCION 7.2 – ARADOS, RASTRAS, SEMBRADORAS Y COSECHADORAS.

CONCEPTO	NUMERO
ARADOS	x x x x x x x x x x x x
6. De traccion animal (De mancera, de carro)	
7. De traccion mecanica y de rejas	
8. De traccion mecanica y de discos	
9. De traccion mecanica y de cincel	
RASTRAS	x x x x x x x x x x x x
10. De traccion animal	
11. De traccion mecanica y de dientes	
12. De traccion mecanica y de discos	
13. Excentricas	
SEMBRADORAS Y FERTILIZADORAS	x x x x x x x x x x x x
14. De cultivos de verano (En surcos)	
15. De cultivos de invierno con cajon para semilla fina	
16. De cultivos de invierno sin cajon para semilla fina	
17. De semilla fina (Praderas)	
18. A voleo (Incluye fertilizadora centrifuga)	
COSECHADORAS	x x x x x x x x x x x x
19. Automotrices a granel	
20. Automotrices en bolsa	
21. De arrastre	
22. De semilla fina	

SUB-SECCIÓN 7.3 – EQUIPOS DE SANIDAD VEGETAL

CONCEPTO	NUMERO
23. Pulverizadora de mochila manual	
24. Pulverizadora de mochila con motor	
25. Pulverizadora de traccion animal	
26. Pulverizadora de traccion mecanica	
27. Atomizadora de traccion mecanica	

SUB-SECCIÓN 7.4 – MATERIAL PARA PRODUCCIÓN ANIMAL

CONCEPTO	NUMERO
28. Maquinas de esquilar	
29. Maquina ordeñadora de balde	
30. Maquina ordeñadora de circuito cerrado de hasta cuatro organos	
31. Maquina ordeñadora de circuito cerrado de mas de cuatro organos	
32. Maquina enfriadora de leche (No incluir piletas)	
33. Tanque de frio para leche	
34. Balanza para ganado	

SUB-SECCIÓN 7.5 – MEDIOS DE TRANSPORTE

CONCEPTO	NUMERO
35. Carros	
36. Carretas	
37. Zorras para tractor	
38. Camiones	
39. Camionetas, Jeeps	
40. Automóviles	
41. Motos, Motonetas y Ciclomotores	
42. Aviones	

SUB-SECCIÓN 7.6 – OTRAS MAQUINARIAS Y EQUIPOS

CONCEPTO	NUMERO
43. Subsolado	
44. Carpidor - Aporcador de traccion animal	
45. Carpidor - Aporcador de traccion mecanica	
46. Desmalezadora rotativa (Chilquera)	
47. Guadañadora de barra (Pastera)	
48. Enfardadora	
49. Picadora de Forraje	
50. Rastrojero	
51. Sembradora a zapatas	
52. Arrancadora de papas	
53. Rastrillo para heno de traccion mecanica	
54. Rodillo compactador	
55. Land plane	
56. Trailla	
57. Vibrocultivador	

SUB-SECCIÓN 7.7 – VARIOS

CONCEPTO	NUMERO
58. Equipos aereos para luz (Cargadores)	
59. Otros equipos para luz	
60. Bombas para agua a motor hasta 30.000 litros por hora	
61. Bombas para agua a motor de mas de 30.000 litros por hora	

CONCEPTO	SI	NO
62. Luz publica (UTE)	1	0
63. Televisores	1	0
64. Telefono	1	0
65. Equipos radiotrasmisores	1	0

OBSERVACIONES:

SECCIÓN 8 MEJORAS (Al 30 de Junio de 1986)

CONCEPTO	NUMERO	CAPACIDAD
1. Potreros (Incluidas chacras)		
2. Tubos para vacunos sin cepo		
3. Tubos para vacunos con cepo		
4. Baños para vacunos		
5. Tubos para lanares		
6. Baños para lanares		
7. Molinos de viento		
8. Tajamares		
9. Tanques Australianos		
10. Silos fijos para granos		
11. Silos portatiles para granos		
12. Galpones con paredes de ladrillos, o de bloques		(1)
13. Galpones con paredes de chapas de zinc o de cemento		(1)
14. Otros galpones		(1)
15. Tinglados o cobertizos		(1)
16. Camaras de frio		(2)

(1) Superficie en metros cuadrados
(2) Volumen en metros cubicos

OBSERVACIONES:

SECCIÓN 9 FERTILIZACIÓN (En el año censal)

SEÑOR ENUMERADOR: Para completar el cuadro siguiente usted debe considerar los fertilizantes usados, en la explotación que esta contando, durante el año censal (1 de Julio de 1985 - 30 de Junio de 1986), cualquiera haya sido el productor o los productores que hayan realizado la fertilización.

FERTILIZANTE	SUPERFICIE		TOTAL USADO	
	CANTIDAD	UN.	CANTIDAD	UN.
1 SUPERFOSFATO				
2 HIPERFOSFATO				
3 OTROS FERTILIZANTES FOSFATADOS				
4 UREA				
5 FOSFATO DE AMONIO Y OTROS NP				
6 NPK 15 15 15 Y OTROS NPK				
7 ABONOS ORGANICOS (1)			XXXXXXXXXX	XXXXX
8 OTROS			XXXXXXXXXX	XXXXX
9 SIN ESPECIFICAR			XXXXXXXXXX	XXXXX

(1) Incluye estiercol, gallinaza y compost

OBSERVACIONES: . . . . . .

SECCIÓN 10 POBLACIÓN Y MANO DE OBRA

SUB SECCIÓN 10.1 – POBLACIÓN RESIDENTE EN LA EXPLOTACIÓN

1. ¿Cuántas personas vivieron el día de ayer en esta explotación? . . . . .
2. ¿Cuántas de ellas son menores de 14 años? . . . . .
3. ¿Cuántos de los menores de 14 años son hombres? . . . . .
4. ¿Cuántos de los que tienen 14 o más años son hombres? . . . . .

SEÑOR ENUMERADOR: Si la explotación es manejada por una dependencia del Estado, no realice las preguntas 5, 6, 7 y 8.

5. Del total de personas que vivieron el día de ayer en esta explotación, ¿cuántas forman parte del núcleo familiar del productor? (incluya al productor en la cifra si corresponde) . . . . .
6. ¿Cuántas de ellas son menores de 14 años? . . . . .
7. ¿Cuántos de los menores de 14 años son hombres? . . . . .
8. ¿Cuántos de los que tienen 14 o mas años son hombres? . . . . .

SUB SECCIÓN 10.2 – TRABAJADORES EN LA ÚLTIMA SEMANA

9. ¿Cuántas personas trabajaron en esta explotación durante la ultima semana? . . . . .
10. ¿Cuántas de ellas son menores de 14 años? . . . . .
11. ¿Cuántos de los menores de 14 años son hombres? . . . . .
12. ¿Cuántos de los que tienen 14 o más años son hombres? . . . . .

SEÑOR ENUMERADOR: Si la explotación es manejada por una dependencia del Estado, no realice las preguntas 13, 14, 15 y 16.

13. Del total de personas que trabajaron en esta explotación durante la última semana, ¿cuántas forman parte del núcleo familiar del productor? (incluya al productor en la cifra si corresponde) . . . . .
14. ¿Cuántas de ellas son menores de 14 años? . . . . .
15. ¿Cuántos de los menores de 14 años son hombres? . . . . .
16. ¿Cuántos de los que tienen 14 o más años son hombres? . . . . .

SUB SECCIÓN 10.3 – TRABAJADORES PERMANENTES EN EL AÑO CENSAL

17. En el año censal (1 de julio de 1985 - 30 de junio de 1986) ¿cuántas personas trabajaron en la explotación en forma regular por un periodo de al menos 6 meses? (Trabajadores permanentes) (incluya al productor y su familia si corresponde) . . . . .
18. ¿Cuantas de estas personas son trabajadores remunerados? . . . . .

SEÑOR ENUMERADOR: Si la explotación es manejada por una dependencia del Estado, no realice las preguntas 19, 20, 21, 22, 23 y 24.

19. ¿El productor trabajo en forma permanente en la explotación? Oficina [19]
    SI [1] NO [0]
20. Durante el año censal, ¿el productor trabajo fuera de la explotación en actividades agropecuarias? Oficina [20]
    SI [1] NO [0]
21. Durante el año censal, ¿el productor trabajo fuera de la explotación en actividades no agropecuarias? Oficina [21]
    SI [1] NO [0]
22. ¿Cuántos integrantes del núcleo familiar del productor trabajaron en forma permanente en la explotación durante el año censal? . . . . .
23. ¿Cuántos integrantes del núcleo familiar del productor trabajaron fuera de la explotación en actividades agropecuarias durante el año censal? . . . . .
24. ¿Cuántos en actividades no agropecuarias?

SUB SECCIÓN 10.4 – TRABAJADORES ZAFRALES EN EL AÑO CENSAL

25. Durante el año censal, ¿se utilizaron en la explotacion trabajadores temporarios? Oficina [25]
    SI [1] NO [0] (pase a la seccion siguiente)
26. Anote las principales tareas desempeñadas por esos trabajadores temporarios

TAREAS REALIZADAS	SI	NO	RUBRO DE PRODUCCIÓN	Oficina
1 PREPARACION DE SUELO	1	0		1
2 SIEMBRA	1	0		2
3 CONTROL DE MALEZAS	1	0		3
4 COSECHA	1	0		4
5 ESQUILA	1	0	XXXXXXXXXX	5
6 ALAMBRAR	1	0	XXXXXXXXXX	6
7 CONSTRUCCION DE GALPONES, BRETES, BAÑOS, ETC	1	0	XXXXXXXXXX	7
8 OTRAS (ESPECIFIQUE)				8

27. Aproximadamente, ¿cuántos jornales totales pago a los trabajadores zafrales durante el año censal? Oficina [27]
    1 Menos de 25 [1]
    2 De 25 a 100 [2]
    3 Más de 100 [3]

OBSERVACIONES: . . . . . .

SECCIÓN 11 TIPO DE EXPLOTACIÓN Y COMERCIALIZACIÓN DE LA PRODUCCIÓN

SEÑOR ENUMERADOR: Para completar el cuadro siguiente comience con la pregunta 1 y luego pase a la pregunta 2. Siga las instrucciones que aparecen en el cabezal del cuadro.

1	2.1	2.4
2	2.2	2.5
3	2.3	2.6
Oficina	Oficina	Oficina

1 ¿Cuáles fueron los rubros de producción que le proporcionaron más ingresos en el año censal? (En orden de importancia 1o., 2o., 3o. *No más de tres*)

2 ¿Qué canales de comercialización uso? (Cuando el rubro haya sido destacado, marque con una X el o los casilleros que correspondan. No mas de dos).

1.1 Ovinos (Producción de Carne)

	1 Frigorífico o Matadero	2 Feria	3 Consignatario	4 Otro Productor	5 Otros Especificar
2.1					

1.2 Ovinos (Producción de Lana)

	1 Barraca	2 Industria	3 Consignatario	4 Remate	5 Central Lanera	6 Otra Cooperativa	7 Otros Especificar
2.2							

1.3 Vacunos de Carne

	1 Frigorífico o Matadero	2 Feria	3 Consignatario	4 Otro Productor	5 Otros Especificar
2.3					

1.4 Horticultura

	1 Venta Directa	2 Industria	3 Consignatario	4 Acopiador	5 Cooperativa	6 Comisionista	7 Otros Especificar
2.4							

1.5 Fruticultura

	1 Venta Directa	2 Industria	3 Consignatario	4 Acopiador para Mercado Interno	5 Acopiador para la Exportacion	6 Cooperativa	7 Otros
2.5							

1.6 Viticultura

	1 Venta Directa	2 Industria	3 Consignatario	4 Acopiador	5 Cooperativa	6 Otros Especificar
2.6						

1.7 Lechería
1.8 Cultivos cerealeros industriales
1.9 Forestación
1.10 Aves
1.11 Cerdos
1.12 Otros (Especifique)

SEÑOR ENUMERADOR: La pregunta siguiente debe hacerla sólo si en la pregunta 1 se destaco el rubro 3 (Vacunos de Carne).

3 ¿Cual fue la actividad mas importante dentro del rubro? (Oficina 3)

3.1 Cría [1] 3.3 Recría [3]
3.2 Invernada [2] 3.4 Ciclo Completo [4]

SEÑOR ENUMERADOR: La pregunta siguiente debe hacerla sólo si en la pregunta 1 se destaco el rubro 10 (Aves).

4 ¿Cual fue la actividad mas importante dentro del rubro "Aves"? (Oficina 4)

4.1 Huevos [1] 4.3 Huevos y aves para carne [3]
4.2 Aves para carne [2] 4.4 Pollitos BB [4]
4.5 Pollas de Reposición [5]

OBSERVACIONES: . . . . . .

5 En el año censal, ¿hubo alguna producción cuya venta estuviera comprometida antes de la cosecha o zafra? (Oficina 5)

SI [1] ¿Cuáles? . . . . . NO [2]

6 En la explotación, ¿se llevan cuentas de la producción y de sus resultados económicos? SI [1] NO [0] (Oficina 6)

SECCIÓN 12 RIEGO EN EL AÑO CENSAL

1 ¿Se regó algún cultivo en el año censal? (Oficina 1)

SI [1] NO [0] (Pase a la Sección 13)

	Oficina	Superficie Regada: Cantidad	Superficie Regada: Un.	Sistema de riego (Marque con una X el o los casilleros que correspondan): Surcos	Aspersion	Inundacion	Otros
Cultivos cerealeros e industriales	xxxxxxxx						
Arroz							
Caña de Azucar							
Maiz							
Cultivos de huerta	xxxxxxxx						
Papa							
Tomate							
Maiz dulce							
Frutas cítricas							
Otros frutales							
Viñedos							

2 ¿Cuál fue la principal fuente de agua que se utilizo para el riego? (Oficina 2)

2.1 Aguas subterráneas [1] 2.3 Cauce natural sin represar [3]
2.2 Tajamar [2] 2.4 Cauce natural represado [4]

3 ¿Cómo se realizó principalmente el riego? (Oficina 3)

3.1 Por gravedad [1] 3.2 Por bombeo [2]

4 ¿Que capacidad tienen los tajamares y represas ubicados en el establecimiento que se utilizan para riego? (Oficina 4)

Metros cúbicos . . . . . .

5 ¿Cuál es la superficie del espejo de agua de las represas, ubicadas en el establecimiento, que se utilizan para riego? (Oficina 5)

. . . . . Cantidad . . . . . Un.

OBSERVACIONES: . . . . . .

SECCIÓN 13

1. **Fecha de la entrevista:** . . . . Día . . . . . Mes . . . . . Año

FIRMAS DEL:

2. **Informante** . . . . . .
3. **Enumerador** . . . . . .
4. Supervisor Policial . . . . . .
5. Supervisor DIEA . . . . . .
6. Crítico . . . . . .
7. Recrítico . . . . . .
8. Supervisor de Crítica . . . . . .

Comparação dos Censos Agropecuários

Brasil, Argentina e Uruguai.

Comparação dos Censos Agropecuários

Brasil, Argentina e Uruguai.

Informações Gerais

Coordenação Internacional.

Para a realização dos censos agropecuários dos países do Mercosul (excetuando-se o Paraguai), em especial os mais recentes - Censo Agropecuário de 1985 do Brasil; Censo Nacional Agropecuário de 1988 da Argentina; Censo Geral Agropecuário de 1990 e Censo por Amostra de 1986 do Uruguai - buscou-se seguir as orientações e normas preconizadas pela Organização das Nações Unidas (ONU), as quais abrangeram, entre outros aspectos, a classificação de atividades e produtos e a unidade de pesquisa. Procurou-se também atender ao Programa para o Censo Mundial da Agricultura, bem como às recomendações do Instituto Interamericano de Estatística (IASI), órgão pertencente à Organização dos Estados Americanos (OEA), no sentido da adoção do seu Programa Mínimo de Investigações e Tabulações, que visa assegurar a uniformidade de conceitos e a comparabilidade dos resultados dos Censos das Nações Americanas.

Magnitude das operações censitárias.

Do planejamento à divulgação dos resultados censitários, um extenso conjunto de etapas de trabalho tornaram os censos operações de grande complexidade e mobilização de recursos.

A magnitude das operações dos censos agropecuários pode ser caracterizada em função dos seus elementos logísticos, que se encontram sintetizados, segundo os países, no quadro a seguir.

Censos	Número de Setores Censitários	Unidades Pesquisadas	Área Total (ha)
Brasil (1985)	82 258	5 801 809	374 924 929
Argentina (1988)(1)	2 637	421 221	177 437 398
Uruguai (1980)(2)	723	68 362	16 024 656

(1) Não foram consideradas as áreas de 42 864 explorações, que não tinham os seus limites definidos.
(2) Não dispomos dos dados do Censo Geral Agropecuário de 1990.

Nível Geográfico de Divulgação dos Resultados.

Os resultados dos Censos Agropecuários do Brasil, Argentina e Uruguai foram divulgados de acordo com os níveis de agregação geográfica a seguir.

Censo	Nível Geográfico de Divulgação dos Resultados
Brasil	País, Unidades da Federação (Estados e Distrito Federal);Mesorregiões;Microrregiões;e Municípios.
Argentina	País e Províncias
Uruguai	País e Departamentos

Observa-se, ainda, que os dados apurados nos censos agropecuários desses países podem ser recuperados em nível de setor ou segmento censitário, desde que não firam o princípio da não identificação do(s) informante(s).

Data e Período de Referência.

O período de referência do Censo Agropecuário do Brasil é o ano civil, e sua data de referência 31 de dezembro do ano-base do censo. Já a Argentina e o Uruguai adotam como período de referência 1 de julho a 30 de junho, que coincide com o ano agrícola, e por data de referência 30 de junho do ano-base do censo.

Nas recomendações para a elaboração do Censo Agropecuário Mundial de 1990 - FAO, sugere-se que o período de referência a ser adotado corresponda a qualquer intervalo de 12 meses consecutivos. Em geral, o período de referência para os conceitos específicos de produção, uso da terra, etc, é o ano agrícola. (ver Censo Agropecuário Mundial de 1990 - FAO, capítulo 2, pág.11)

Unidade de Investigação.

Os conceitos que nortearam a definição das unidades de investigação dos censos, estabelecimento agropecuário (Brasil) e de exploração agropecuária (Argentina e Uruguai), são compatíveis e estão de acordo com as recomendações do Censo Agropecuário Mundial.

O Censo Agropecuário Mundial - (FAO), propõe as seguintes conceituações para delimitação das unidades de investigação a serem recenseadas:

Estabelecimento - unidade econômica que, sob controle de um só proprietário ou de uma entidade, se dedica exclusiva ou predominantemente a um tipo de atividade econômica em uma só localização física.

Devido às dificuldades práticas de cumprimento dos critérios fixados nessa definição propôs-se a seguinte conceituação de caráter mais flexível: estabelecimento é a combinação de atividades e recursos dirigidos por uma só entidade proprietária ou de controle da produção do grupo mais homogêneo possível de bens e serviços, normalmente em uma só localização, porém às vezes em uma área extensa para a qual se dispõe de registros separados, que proporcionam dados sobre a produção dos próprios bens e serviços, sobre os materiais, a força de trabalho e os recursos físicos, tanto diretos como indiretos, usados na produção. (Censo Agropecuário Mundial - 1990 (FAO), capítulo 3, pág.28).

Exploração Agropecuária - unidade técnica de produção agropecuária, sujeita a uma direção única, na qual se processa a exploração de animais, ou o cultivo de vegetais, independentemente da denominação, situação jurídica ou tamanho. A direção única pode ser exercida por uma pessoa, por um administrador, por um grupo de pessoas, por um clã, por uma pessoa jurídica, como uma empresa, uma coletividade agrária, uma cooperativa ou um organismo oficial. A terra da exploração pode constar de uma ou mais parcelas, situadas em uma ou mais divisões territoriais ou administrativas, desde que todas as parcelas compartilhem dos mesmos meios de produção: mão-de-obra, prédios agrícolas, maquinaria ou animais de trabalho. A exploração é, em muitos aspectos, similar ao estabelecimento, pois que este é considerado como uma unidade econômica e a exploração como unidade técnica,que é um conceito usado pelas Nações Unidas para referir-se a uma seção ou departamento de um estabelecimento, dedicada diretamente à produção de uma classe de bens ou serviços afins. (Censo Agropecuário Mundial - 1990 (FAO), capítulo 3, págs. 20 e 21).

No Brasil, estabelecimento agropecuário é definido como todo terreno de área contínua, independente da localização (urbana ou rural) e de tamanho, sujeito a uma única administração (do produtor ou de um administrador), constituído de terras de propriedade do produtor ou de terceiros, onde se processa uma exploração agropecuária: cultivo do solo com culturas permanentes

ou temporárias, inclusive hortaliças e flores; criação ou engorda de animais de grande, médio ou pequeno porte; exploração de matas e florestas plantadas; ou extração de produtos vegetais nativos. Além disso, por extensão deste conceito, as parcelas não-confinantes, exploradas em conjunto por um mesmo produtor, foram consideradas como único estabelecimento desde que estivessem situadas no mesmo setor censitário, e utilizassem os mesmos recursos técnicos (máquinas, implementos agrários, animais de trabalho, etc.), os mesmos recursos humanos (a mesma mão-de-obra), e estivessem subordinadas a uma única administração (do produtor ou de administrador).

Os estabelecimentos foram arrolados no setor censitário onde se localizava a sua Sede e, na falta desta, no setor em que estivesse situada a maior parte de sua área.

Não constituíram estabelecimento agropecuário as simples hortas domésticas e os quintais de residência explorados apenas para atender ao consumo do grupo familiar.

A unidade recenseável no censo argentino é a Exploração Agropecuária - EAP. Constitui uma EAP a exploração agropecuária que atenda aos seguintes requisitos:

- é uma unidade técnica de organização da produção;
- sua área não é inferior a 500 m2;
- produz bens agrícolas, pecuários ou florestais destinados ao mercado, aí incluindo-se as produções agropecuárias dos estabelecimentos de ensino, as entidades religiosas e de assistência social, como asilos e orfanatos, que destinam sua produção principalmente para consumo próprio;
- seja dirigida por uma única administração, do produtor ou de administrador ou de empresa de administração;
- tenha como responsável por sua exploração a pessoa física ou jurídica de um produtor;
- caso seja constituída por terrenos não-contíguos, quaisquer que sejam as características cadastrais ou de posse dos mesmos, a EAP deve estar subordinada a uma única administração, e utilizar em comum a mesma mão-de-obra e os mesmos meios de produção de uso durável (máquinas, equipamentos e instalações);

- esteja situada dentro dos limites de uma só Província. Uma EAP cuja área se estende a duas Províncias, foi dividida para fins censitários em duas explorações distintas. Este critério não foi aplicado às explorações sem limites definidos, freqüentes em algumas regiões da Argentina. Se a área que as compunham não tivesse limites definidos, para se evitar duplicações, optou-se por não registrar qualquer informação de superfície; contudo foram levantados os demais dados, mediante aplicação de um questionário especial.

No Censo Agropecuário do Uruguai, a unidade de pesquisa é também a Exploração Agropecuária, conceituada como: todo terreno que se aproveita, total ou parcialmente para produção agropecuária, e é explorado como uma unidade técnica, por uma ou várias pessoas, independentemente da condição de posse, condição jurídica, localização e que tenha 1 ha ou mais. A unidade técnica é a que, sob uma mesma administração, conta em geral, com os mesmos meios de produção, tais como mão-de-obra, maquinaria, animais de trabalho e instalações . Uma exploração pode compor-se de uma ou mais frações de terrenos separados (parcelas), situados em uma ou mais divisões territoriais - Setor Censitário , Seção Policial (município), Departamento (Estado), desde que, no seu conjunto, caracterize-se como uma unidade técnica. Neste caso, a exploração será arrolada no setor censitário onde se localiza a sua Sede.

Temas e Variáveis investigadas.

Para efeito de comparação dos temas e variáveis investigados nos Censos do Brasil, Argentina e Uruguai, optou-se pela elaboração de quadros sínteses, onde se pode apreender de forma esquemática e resumida as semelhanças e diferenças entre as informações pesquisadas, que já foram objeto de detalhamento em capítulos anteriores do presente trabalho.

Produtor Agropecuário		
Brasil	Argentina	Uruguai
Pessoa física ou jurídica que detém a responsabilidade da exploração do estabelecimento agropecuário.	Pessoa física ou jurídica que exerce a direção da EAP, adota as principais decisões acerca da utilização dos recursos disponíveis, e assume os riscos da atividade empresarial.	Pessoa ou grupo de pessoas que só ou com a ajuda de outro conduz e administra a exploração, decidindo o que, como e quanto produzir.

Condição do Produtor em relação às Terras do Estabelecimento.		
Brasil (31/12/85)	Argentina	Uruguai
- Proprietário - Arrendatário - Ocupante - Parceiro		

Condição Jurídica do Proprietário da Terra.		
Brasil (1) (31/12/85)	Argentina	Uruguai
- Propriedade individual - Condomínio ou Sociedade de pessoas - Sociedade anônima ou por cotas de responsabilidade limitada - Cooperativa - Governo . Federal . Estadual . Municipal - Instituição pia ou religiosa - Outra		

OBSERVAÇÕES:

(1) NÃO SENDO O PRODUTOR O PROPRIETÁRIO DAS TERRAS, E ESTAS PERTENCENDO A DIFERENTES PROPRIETÁRIOS, CONSIDERA-SE A CONDIÇÃO JURÍDICA DO PROPRIETÁRIO DA MAIOR ÁREA.

Condição Legal das Terras (Regime de Posse)		
Brasil (31/12/85)	Argentina (1) (01/07/87 A 30/06/88)	Uruguai (30/06/90)
- Próprias - Arrendadas - Em parceria - Ocupadas - Outras formas	- Propriedade . pessoal . familiar . em sucessões não partilhadas - Arrendamento - Parceria - Contrato acidental - Ocupação . com permissão . de direito	- Propriedade - Arrendamento - Parceria - Ocupante - Outras formas
Condição Jurídica do Produtor		
Brasil	Argentina (1) (01/07/87 A 30/06/88)	Uruguai (30/06/90)
	- Pessoa física - Sociedade . de direito . de responsabilidade limitada . anônima . em comandita por ações - Cooperativa - Instituições privadas sem fins lucrativos - Entidade Pública . Municipal . Provincial . Nacional - Outras	- Por uma pessoa física - Por um grupo familiar, sem contrato jurídico - Por uma sucessão - Por uma ou mais pessoas sem parentesco, sem contrato jurídico - Por uma sociedade com contrato jurídico - Por uma dependência do Estado - Por outro tipo de organização

OBSERVAÇÕES:

(1) HÁ DÚVIDAS QUANTO AO CRITÉRIO UTILIZADO NO CENSO DA ARGENTINA PARA DEFINIR A CONDIÇÃO JURÍDICA DO PRODUTOR E A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, EM FUNÇÃO DO PERÍODO DE REFERÊNCIA ADOTADO.

Nível de Instrução do Produtor.

Brasil	Argentina Grau de escolaridade do produtor	Uruguai

Direção dos trabalhos.

Brasil	Argentina (1)	Uruguai
- Produtor - Administrador	- Direta do produtor ou de algum membro da sociedade - Administrador - Empresa de administração	

Residência do Produtor.

Brasil	Argentina	Uruguai
- No estabelecimento - Em outro local . rural . urbano	Solicita o endereço do produtor, caso este difira do endereço da exploração.	Indica-se se o produtor vive permanentemente na exploração.

OBSERVAÇÕES:

(1) CASO SEJA PESSOA FÍSICA E ADMINISTRE A EXPLORAÇÃO, INVESTIGA-SE SE O PRODUTOR POSSUI OUTRA ATIVIDADE FORA DA EXPLORAÇÃO. INVESTIGA-SE, TAMBÉM, SE O ADMINISTRADOR CONTRATADO PERCEBE REMUNERAÇÃO FIXA, MAIS PERCENTAGEM SOBRE A PRODUÇÃO.

Serviços de Empreitada		
Brasil	Argentina	Uruguai
- Serviços de empreitada . preparo do solo . plantio . tratos culturais . colheita . limpeza de pasto . outros - Forma de execução . máquinas e mão-de-obra . somente com mão-de-obra	- Serviços contratados de maquinaria . áreas aradas e semeadas . áreas colhidas . áreas com tratos culturais - Serviços contratados com uso de mão-de-obra . preparo do solo e semeadura . manutenção dos cultivos . colheita . tosquia . outro tipo com o emprego exclusivo de mão-de-obra - Serviços prestados pelo produtor com maquinaria (1)	

OBSERVAÇÕES:

(1) DETALHADO CONFORME OS SERVIÇOS CONTRATADOS COM MAQUINARIA.

Associação a Cooperativa e Agremiações		
Brasil	Argentina	Uruguai
- Associação ou filiação a cooperativas . de comercialização . de crédito . de eletrificação rural	- Associação a . cooperativas . grupos técnicos de produtores . agremiações do setor	- Associação a . cooperativas agropecuárias . sociedade de fomento rural . outro tipo de agremiação rural.

Defesa Sanitária (Vegetal e Animal)		
Brasil	Argentina	Uruguai
- Adoção de cuidados sanitários nas lavouras e/ou rebanhos. - Utilização de defensivos por produto agrícola colhido (1)	- Área de cultivos com utilização de inseticidas, praguicidas e herbicidas. - Realização de controle integrado de pragas e doenças no algodão. - Vermifugação e uso de vacinas obrigatórias. (2)	- Utilização de praguicidas e herbicidas por cultivos

OBSERVAÇÕES:

(1) EXCETO PARA CULTIVOS HORTÍCOLAS E FLORESTAIS.

(2) NOS REBANHOS BOVINO E OVINO.

Irrigação		
Brasil (01/01/85 A 31/12/85)	**Argentina**	**Uruguai**
Tipos de sistema de irrigação empregados Área total irrigada Cultivos irrigados (1)	Tipos de sistema de irrigação empregados Áreas irrigadas segundo as fontes de água Número de poços Forma de energia para recalque.	Área irrigada dos principais cultivos segundo os sistemas de irrigação (2) Principais fontes de água para irrigação Superfície do espelho d'agua das represas localizadas na exploração.
Assistência Técnica		
Brasil	**Argentina**	**Uruguai**
Origem da assistência técnica . órgão do governo . própria . outra procedência (3) Finalidade da assistência técnica . produção animal . produção vegetal	Regularidade e origem da assistência técnica . profissional do setor . organismos oficiais . instituições privadas	Origem da assistência técnica . de órgão público . de órgão privado . de profissional autônomo.

OBSERVAÇÕES:

(1) PARA CADA PRODUTO DA LAVOURA PERMANENTE OU TEMPORÁRIA, ASSINALOU-SE SE O CULTIVO FOI IRRIGADO.

(2) ARROZ; CANA-DE-AÇÚCAR; MILHO; BATATA-INGLESA; TOMATE; ALFACE; CENOURA; POMARES CÍTRICOS, POMARES DE OUTRAS FRUTAS E VINHEDOS.

(3) TÉCNICOS AUTÔNOMOS, EMPRESAS PRIVADAS, COOPERATIVAS, BANCOS PARTICULARES, ETC.

Fertilizantes, Adubos e Corretivos do Solo		
Brasil	Argentina	Uruguai
- Utilização habitual de adubos químicos orgânicos, calcário e outros corretivos - Adubação química, orgânica ou mista por cultivo. (1)	- Área fertilizada com adubos químicos e/ou orgânicos por cultivo.	- Área fertilizada por cultivo. - Quantidades de fertilizantes utilizados por tipo. - Área total fertilizada por tipo de fertilizante.
Sementes		
Brasil	Argentina	Uruguai
- Utilização de sementes próprias ou compradas, por produto colhido. (1)	- Tipos de sementes utilizadas nos principais cultivos (híbridas, comuns, variedades).	- Indicação se o estabelecimento tem campo de produção de sementes finas comerciais.

OBSERVAÇÕES:

(1) EXCETO PARA CULTIVOS HORTÍCOLAS E FLORESTAIS.

Práticas de manejo

Brasil	Argentina	Uruguai
	BOVINOCULTURA	
Inseminação artificial Ordenha mecânica Despesas com a compra de vacinas, medicamentos, veterinários, sais minerais, rações e concentrado vitamínico	Para o rebanho de corte . inseminação artificial . serviço de guarda de animais por prazo de até 4 meses . vacinas . diagnóstico de prenhês . suplemento vitamínico	
	Para o rebanho leiteiro . inseminação artificial . suplemento vitamínico . ordenha mecânica ou manual . controle leiteiro	
	OVINOCULTURA	
	. Inseminação artificial . Serviço de guarda de animais por prazo de até 3 meses . Vermifugação e controle de carrapatos . Seleção de animais por peso da lã de velo . Seleção de animais por fertilidade . Classificação da lã após tosquia . Percentual de parição	

Utilização das Terras

Brasil (31/12/85)	Argentina [1]	Uruguai
Lavouras temporárias	Cultivos de cereais	Pastos permanentes
Lavouras permanentes	Cultivos de oleaginosas	. campos naturais
Terras de lavouras temporárias em descanso.	Cultivos industriais	. campos naturais fertilizados e semeados
Pastagens naturais	Forrageiras anuais	. pastos artificiais convencionais
Pastagens plantadas	Forrageiras perenes	Terras de lavouras [2]
Matas e florestas naturais	Cultivos de legumes	. cultivos de cereais e de produtos para indústria
Matas plantadas	Cultivos de hortaliças	. cultivos forrageiros anuais
Terras produtivas não utilizadas	Cultivos de flores e plantas ornamentais	. cultivos de hortaliças
Terras inaproveitáveis.	Cultivos de plantas aromáticas	. Terras em descanso
	Cultivos de frutíferas	. Terra arada em 30/06, que não foi semeada no ano
	Viveiros de mudas	Terras de cultivos permanentes
	Florestas e bosques plantados	. cultivos cítricos
	Florestas e bosques naturais	. cultivos de outras frutas
	Pastagens naturais	. vinhedos
	Área produtiva não utilizada	Matas
	Área improdutiva (afloramentos rochosos, pântanos, etc.)	. naturais
	Área com moradias, caminhos, galpões, etc.	. artificiais
		Terras improdutivas

OBSERVAÇÕES:

(1) REGISTRARAM-SE AS ÁREAS DECORRENTES DA 1ª E 2ª OCUPAÇÃO DE CADA CULTIVO, SENDO QUE O PERÍODO DE REFERÊNCIA É DE 1º DE JULHO A 30 DE JUNHO.

(2) SUPERFÍCIE OCUPADA NO ANO CENSITÁRIO, SENDO A ÁREA QUE FOI SEMEADA EM MAIS DE UMA OPORTUNIDADE, FOI CONSIDERADA APENAS UMA VEZ.

Lavouras Permanentes

Brasil	Argentina	Uruguai
Destino da produção	Rendimento médio de limões, laranjas, pomelos e tangerinas	
Quantidade colhida		Quantidade colhida
Preço médio Pés colhidos Área colhida	Área total do cultivo em hectares	
Pés em idade produtiva		Árvores em produção
Total de pés novos	Número total de plantas	Número total de árvores
	Espaçamento utilizado	
Pés novos plantados em 1985		
Principal mês de colheita		

OBSERVAÇÕES:

Lavouras Temporárias

Brasil	Argentina	Uruguai
Destino da produção		
Quantidade colhida		Quantidade colhida
	Rendimento médio (1)	
Preço médio		
Área de colhida		Área colhida
	Área cultivada 1ª e 2ª ocupação (2)	
		Área semeada
Principal mês de plantio Principal mês de colheita		

OBSERVAÇÕES:

(1) PARA O MILHO, SORGO, TRIGO, SOJA, GIRASSOL E ALGODÃO.

(2) 1ª E 2ª OCUPAÇÃO DA ÁREA POR UMA MESMA LAVOURA TEMPORÁRIA.

Hortaliças

Brasil	Argentina	Uruguai
Destino da produção		
Quantidade colhida		Quantidade produzida
Preço médio		Área colhida
	Área semeada	Área semeada
	Rendimento médio (1)	

Extrativismo Vegetal

Brasil	Argentina	Uruguai
Quantidade colhida		
Preço médio		

OBSERVAÇÕES:

(1) SOMENTE PARA LEGUMES

Silvicultura

Brasil

Produção dos cultivos florestais

Produto Florestal	Quantidade colhida	Unidade de medida	Preço médio unitário

Número de árvores

Espécie florestal	Uso de incentivos fiscais	Total existente	Plantado no ano

Argentina

Nº de árvores
(quebra-ventos ou cortinas, trincheiras, plantas isoladas)

Espécie florestal	Total de árvores

Área dos florestamentos

Espécie florestal	com árvores de até 8 anos	com árvores de 8 a 20 anos	com árvores de mais de 20 anos

Uruguai

Área dos bosques artificiais

Espécie florestal	Total	com árvores de menos de 10 anos.

Bovinos - efetivos

Efetivos

Brasil (1)	Argentina (2)	Uruguai (2)
Machos menores de 1 ano	Terneiros de menos de 1 ano	Terneiros de menos de 1 ano
Fêmeas menores de 1 ano	Terneiras de menos de 1 ano	Terneiras de menos de 1 ano
Machos de 1 a menos de 2 anos	Tourinhos de 1 a 2 anos Novilhos de 1 a 2 anos	Tourinhos de 1 a 2 anos Novilhos de 1 a 2 anos
Fêmeas de 1 a menos de 2 anos Novilhos de 2 anos e mais	Novilhas de 1 a 2 anos Novilhas de mais de 2 anos	Novilhos de 1 a 2 anos Novilhas não entouradas de 2 anos e mais
Vacas (inclusive novilhas prenhas) de 2 anos e mais	Vacas de 2 anos e mais	Vacas de cria Vacas de invernada Novilhas entouradas
Touros de 2 anos e mais	Touros de mais de 2 anos	Touros de 2 anos e mais
Bois e garrotes para corte Bois e garrotes para trabalho de 2 anos e mais	Bois e touros de de mais de 2 anos Novilhos de mais 2 anos	Bois Novilhos de 2 e 3 anos Novilhos de mais de 3 anos

OBSERVAÇÕES:

(1) AGREGADOS DE CATEGORIAS DE BOVINOS QUE PRATICAMENTE TORNAM COMPATÍVEIS AS DISCRIMINAÇÕES DOS REBANHOS POR CLASSE DE IDADE. REGISTRA-SE, TAMBÉM, A FINALIDADE PRINCIPAL DO REBANHO (CORTE, LEITE E TRABALHO).

(2) HÁ TAMBÉM UMA CLASSIFICAÇÃO EXCLUSIVA DAS CATEGORIAS DE ANIMAIS DO REBANHO LEITEIRO, QUANDO A EXPLORAÇÃO POSSUI PRODUÇÃO COMERCIAL DE LEITE.

Ovinos - efetivos

Brasil [1]	Uruguai	Argentina
	Efetivos	
de menos de 1 ano	Ovelhas matrizes	Cordeiros
de 1 ano e mais	Borrêgas com 2 dentes encarneiradas	Ovelhas
. Ovelhas	Borrêgas com 4 dentes encarneiradas	Carneiros e carneirinhos
. Carneiros reprodutores	Carneiros	Carneiros castrados (capões)
. Outros	Borrêgas com 2 a 4 dentes não encarneiradas	Borrêgos
	Borrêgos com 2 a 4 dentes	Borrêgas
	Ovelhas para corte	Sem discriminação
	Capões de 4 dentes	
	Cordeiros	
	Borrêgos e Borrêgas dente de leite	

Suínos - efetivos

Brasil [2]	Uruguai	Argentina
	Efetivos	
de menos de 2 meses	Leitões	Leitões e "cachorros"
de 2 a menos de 6 meses Leitoas Leitões de 6 meses e mais Porcos e porcas para engorda	Porcos e Porcas desmamados Capados e porcas de mais de 6 meses para engorda	Capados
Matrizes para reprodução	Porcas para reprodução	Cerdas
Varrões	Porcos reprodutores	Reprodutores (padrilhos)

OBSERVAÇÕES:

(1) ASSINALA-SE A FINALIDADE PRINCIPAL DO REBANHO (CARNE E LÃ)

(2) ASSINALA-SE A FINALIDADE PRINCIPAL DE CRIAÇÃO (CARNE E/OU BANHA)

Coelhos - efetivos

Brasil	Argentina	Uruguai
Total	Total	

Muares e Asininos - efetivos

Brasil	Argentina	Uruguai
Burros e mulas Jumentos e jumentas	Total de asininos e muares	

Búfalos - efetivos

Brasil	Argentina	Uruguai
Machos Fêmeas		

Camelídeos, pelíferos e pilíferos - efetivos

Brasil	Argentina	Uruguai
	Lontras Martas Lhamas	

Aves - efetivos

Brasil (1)	Argentina	Uruguai
Galinhas, galos, frangos, frangas e pintos menos de 2 meses de 2 meses e mais	Frangos de cria e recria Galinhas reprodutoras para postura Galinhas reprodutoras para corte Galinhas de postura	Galinha Galos Frangos Frangas
Patos, marrecos e gansos		
codornas	Patos	Patos
Perus	Perus	Perus
		Outros

Caprinos - efetivos

Brasil (2)	Argentina	Uruguai
Menores de 6 meses De 6 meses e mais Bodes Cabras	Efetivo total	

Equinos - efetivos

Brasil	Argentina	Uruguai
de menos de 3 anos Potros e potrancas de 3 anos e mais cavalos, éguas, garanhões	Total de equinos	Total de equinos

OBSERVAÇÕES:

(1) SEGUNDO A FINALIDADE PRINCIPAL DA CRIAÇÃO (DE CORTE OU DE PRODUÇÃO DE OVOS).

(2) SEGUNDO A FINALIDADE PRINCIPAL DA CRIAÇÃO (DE CARNE OU DE LEITE).

Produção Apícola

Brasil (1)	Argentina	Uruguai
Total de colméias	Total de colméias (2)	Total de colméias
Produção de mel . quantidade . valor		
Produção de cera . quantidade . valor		

Produção de Casulos

Brasil	Argentina	Uruguai
Produção de casulos . quantidade . valor		

Produção de Lã

Brasil	Argentina	Uruguai
Produção . quantidade . valor		Produção . quantidade de lã de cordeiro, de barriga e de velo
Animais tosquiados		Animais tosquiados

OBSERVAÇÕES:

(1) APICULTURA (CRIAÇÃO E /OU SILVESTRE)

(2) DISCRIMINADAS EM PRÓPRIAS E DE TERCEIROS

Produção de leite

Brasil	Argentina	Uruguai
	Bovina	
Nº de vacas ordenhadas Quantidade produzida		Nº de vacas ordenhadas Quantidade produzida
Valor da produção		Destino da produção (1)
Quantidade e valor das vendas		Quantidade utilizada no estabelecimento para a produção de queijo
Quantidade utilizada no estabelecimento para elaboração de derivados (queijo, manteiga, etc.)		
	Bubalina	
Quantidade e valor da produção		
Búfalas ordenhadas		
	Caprina	
Quantidade e valor da produção		
Cabras ordenhadas		

OBSERVAÇÕES:

(1) PARA CONSUMO HUMANO NO ESTABELECIMENTO; PARA ELABORAÇÃO NO ESTABELECIMENTO; PARA CONSUMO ANIMAL NO ESTABELECIMENTO; PARA VENDA A PARTICULAR; PARA VENDA À INDÚSTRIA.

Produção de ovos

Brasil | Argentina | Uruguai

Galinhas

Produção
. quantidade
. valor

Vendas para consumo
. quantidade
. valor
Compra e venda para incubação
. quantidade
. valor

Codornas

Produção
. quantidade
. valor

Outras aves

Produção
. quantidade
. valor

Produção de ovos

Brasil | Argentina | Uruguai

Galinhas

Produção
. quantidade
. valor

Vendas para consumo
. quantidade
. valor
Compra e venda para incubação
. quantidade
. valor

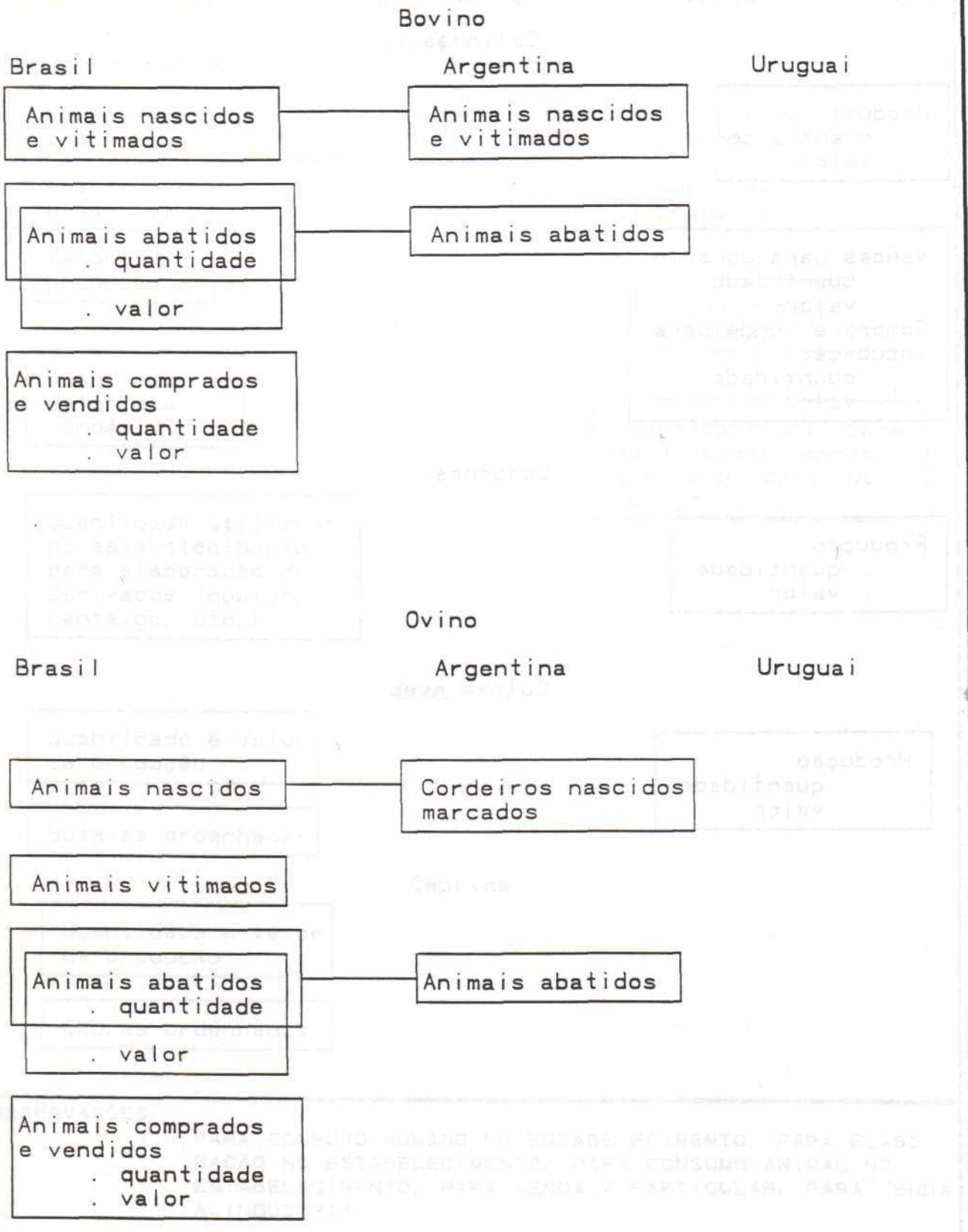
Codornas

Produção
. quantidade
. valor

Outras aves

Produção
. quantidade
. valor

Variáveis básicas para o cálculo da variação de estoque dos efetivos dos rebanhos.



Variáveis básicas para o cálculo da variação de estoque dos efetivos dos rebanhos.

Caprino

Brasil	Argentina	Uruguai
Animais nascidos e vitimados		
Animais abatidos . quantidade . valor		
Animais comprados e vendidos . quantidade . valor		

Eqüino

Brasil	Argentina	Uruguai
Animais nascidos e vitimados		
Animais comprados e vendidos . quantidade . valor		

Coelho

Brasil	Argentina	Uruguai
Animais nascidos e vitimados		
Animais abatidos . quantidade . valor		
Animais comprados e vendidos . quantidade . valor		

Variáveis básicas para o cálculo da variação de estoque dos efetivos dos rebanhos.

Suínos

Brasil	Argentina	Uruguai
Animais nascidos e vitimados		
Animais abatidos . quantidade . valor		
Animais comprados e vendidos . quantidade . valor		

Aves

Brasil	Argentina	Uruguai
Compras e vendas de pintos de 1 dia, galinhas, galos, frangos e frangas. . quantidade . valor	Quantidade produzida de pintos de 1 dia	
Frangos abatidos . quantidade . valor		
Outras aves compradas e vendidas . valor		

Variáveis básicas para o cálculo da variação de estoque dos efetivos dos rebanhos.

Muares e asininos

Brasil	Argentina	Uruguai
Animais nascidos e vitimados		
Animais comprados e vendidos . quantidade . valor		

Búfalos

Brasil	Argentina	Uruguai
Animais nascidos e vitimados		
Animais abatidos . quantidade . valor		
Animais comprados e vendidos . quantidade . valor		

Pessoal Ocupado Residente [1]

Brasil/Argentina/Uruguai

- Pessoal ocupado, com ou sem remuneração, segundo categorias de ocupação, sexo e classes de idade.
- Pessoal residente no estabelecimento.

Conservação do Solo

Brasil	Argentina	Uruguai
Controle de erosão do solo, segundo a técnica empregada.		

OBSERVAÇÕES:

(1) PARA UM MAIOR DETALHAMENTO, CONSULTAR TEXTOS ESPECÍFICOS SOBRE OS CENSOS NO PRESENTE TRABALHO.

NO CENSO DA ARGENTINA, NO QUE SE REFERE AO PESSOAL TEMPORÁRIO, ASSINALA-SE O NÚMERO DE JORNADAS DE TRABALHO DA MÃO-DE-OBRA CONTRATADA, INDICANDO-SE AS TAREFAS REALIZADAS.

NO CENSO URUGUAIO INVESTIGA-SE TANTO NA POPULAÇÃO RESIDENTE QUANTO NO PESSOAL OCUPADO, QUANTOS SÃO TRABALHADORES PERMANENTES, E DESTES QUANTOS SÃO REMUNERADOS.

Instalações e Benfeitorias		
Brasil	Argentina	Uruguai
Número e capacidade dos silos para forragem, segundo os tipos. Número e capacidade dos depósitos para a produção de grãos e outros produtos.	Número, área e capacidade dos silos, galpões, outras instalações. Número de moradias, banheiros para ovinos e bovinos, balança para o gado, moinhos, tanques australianos, etc.	Número de silos para grãos e forragem. Galpões, instalações para animais, moinhos, poços e tanques, câmaras frias, etc.
Máquinas e Equipamentos Agrícolas		
Brasil	Argentina	Uruguai
Número de tratores por classe de potência. Número de arados segundo a tração. Máquinas para colheita e plantio ou semeadura.	Número de tratores por classe de potência e por idade. Número de arados por tipo. Número de semeadeiras por tipo e colheitadeira por classe de potência e idade. Número de pulverizadores.	Número de tratores por classes de potência e idade. Número de semeadeiras, fertilizadoras, colheitadeiras e arados por tipo. Equipamentos utilizados na produção ou fabricação de produtos de origem animal. Número de pulverizadores e atomizadores por tipo.
OBSERVAÇÕES:		

Meios de Transporte		
Brasil	Argentina	Uruguai
Meios de transporte segundo os tipos de tração mecânica e de tração animal. Número de aeronaves		Número de aeronaves, carros e carretas, zorras para trator, caminhões, caminhonetas e jipes, automóveis, motos e motonetas.

Temas Exclusivos ou de Abordagem Detalhada no Censo Brasileiro.

- Indústria rural
- Valor dos bens
- Investimentos realizados
- Financiamentos obtidos
- Consumo de combustíveis e lubrificantes
- Energia elétrica (própria, comprada ou cedida)
- Receitas e despesas
- Produção particular do pessoal residente
- Uso de força nos trabalhos agrários.

OBSERVAÇÕES:

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO

A comparação dos Censos Agropecuários do Brasil, Argentina e do Uruguai revelou diferenças quanto a alguns conceitos e critérios metodológicos e abrangência das variáveis investigadas. Explicitam-se, a seguir, apenas as julgadas mais relevantes.

Data e período de referência

As datas e os períodos de referência adotados no Censo Agropecuário do Brasil diferem das dos Censos da Argentina e do Uruguai. Enquanto estes dois países referenciam seus levantamentos censitários à data de 30 de junho, e ao período de 1º de julho a 30 de junho, o Brasil adota como data de referência 31 de Dezembro, e como período, o ano civil (1º de janeiro a 31 de dezembro).

Ainda que estes marcos temporais estejam em consonância com as recomendações internacionais, que orientam pela adoção de qualquer período de 12 meses consecutivos, foi opção do Uruguai e da Argentina referenciar os seus respectivos Censos ao ano agrícola.

Valoração das produções e do bens existentes nos estabelecimentos

Com relação aos valores das produções e dos bens, o Censo brasileiro é o único que se detém na investigação de tais variáveis. Para tanto, pesquisou-se os preços médios de cada produto agrícola colhido ou obtido no ano de referência, o valor da produção animal, e os valores dos bens de capital.

Variáveis financeiras

Somente o Censo Agropecuário brasileiro fornece informações relativas aos investimentos, financiamentos, receitas e despesas, decorrentes da exploração dos estabelecimentos agropecuários.

Atividades econômicas dos estabelecimentos agropecuários

O Censo brasileiro classifica os seus estabelecimentos segundo a receita da atividade principal por ele desenvolvida. Para tanto, é realizada a comparação das receitas, dos valores das produções vegetal e animal e, verificada a preponderante, o estabelecimento é classificado numa das seguintes classes básicas de atividade econômica: agricultura, pecuária, agropecuária (quando não há predominância dos valores da produção vegetal ou animal),

horticultura/floricultura, silvicultura, avicultura, cunicultura/sericicultura/apicultura, e extração vegetal.

No Uruguai, por sua vez, a classificação das explorações agropecuárias é efetuada apenas a partir de declaração do próprio produtor, num sistema próximo à auto-classificação das três principais atividades que geraram as maiores receitas no ano censitário, dentre as seguintes: produção de carne e de lã ovina, criação de bovinos para corte, horticultura, fruticultura, viticultura, produção comercial de leite, produção dos cultivos cereais e industriais, criação de aves e de porcos, produção e cultivo de florestas.

No caso do Censo argentino, não se dispôs de elementos que permitissem abordar o referido tema.

A comparação dos Censos do Brasil, Argentina e Uruguai apontam o brasileiro como o de maior abrangência e detalhamento das variáveis pesquisadas.

Isto leva à reflexão sobre até que ponto ocorreriam perdas relevantes de informações para a estruturação do sistema de estatísticas e análise do setor agropecuário brasileiro, caso fossem eliminadas do levantamento censitário algumas variáveis, em especial as de valor.

A indagação quanto a este último bloco de variáveis se origina da observação dos Censos argentino e uruguaio, que não valoram as produções vegetal e animal e os bens de capital dos estabelecimentos, bem como não pesquisam quaisquer variáveis financeiras (receitas e despesas, investimentos, financiamentos, etc).

Com isto, o conteúdo dos Censos desses países sinaliza uma configuração de sistemas de estatísticas, em que ao Censo não é reservada a função de valorar agregados econômicos - o que pelas características de construção do setor agropecuário, em muito simplifica sua pesquisa -, com as lacunas dessas informações possivelmente sendo preenchidas por outras pesquisas realizadas pelas próprias instituições oficiais de estatísticas e/ou outras fontes externas de informações.

Analisar detalhadamente a configuração dos sistemas de estatísticas desses países, bem como, observar as recomendações do Censo Agropecuário Mundial - FAO, em muito contribuirá para a conformação do nosso sistema, em particular do sub-sistema de estatísticas agropecuárias.

BIBLIOGARIA

- Projeto Final de la Clasificación Central de Productos (CPC), Naciones Unidas - 1988.
- Programa del Censo Agropecuário Mundial de 1990 - FAO, 1986
- Censo Agropecuário, Brasil - 1985.
- Manual do Instrutor, Censo Agropecuário do Brasil - 1985.
- Manual do Recenseador, Censo Agropecuário do Brasil - 1985.
- Metodologia do Censo Agropecuário, Brasil - 1980.
- Censo Nacional Agropecuario, Argentina - 1988.
- Censo General Agropecuario, Uruguai - 1980.
- Censo General Agropecuário, Uruguai - 1990.
- Instrucciones para Enumeradores, Censo General Agropecuario do Uruguai - 1980.
- Metodologia e Principales Definiciones utilizadas en los Censos Agropecuarios 1980 y 1990 - Uruguai.
- Instrucciones para Enumeradores, Censo Agropecuario por Muestro, Uruguai - 1986.

BIBLIOGARIA

- Projeto Final de la Clasificación Central de Productos (CPC), Naciones Unidas - 1988.
- Programa del Censo Agropecuário Mundial de 1990 - FAO, 1986
- Censo Agropecuário, Brasil - 1985.
- Manual do Instrutor, Censo Agropecuário do Brasil - 1985.
- Manual do Recenseador, Censo Agropecuário do Brasil - 1985.
- Metodologia do Censo Agropecuário, Brasil - 1980.
- Censo Nacional Agropecuario, Argentina - 1988.
- Censo General Agropecuario, Uruguai - 1980.
- Censo General Agropecuário, Uruguai - 1990.
- Instrucciones para Enumeradores, Censo General Agropecuario do Uruguai - 1980.
- Metodologia e Principales Definiciones utilizadas en los Censos Agropecuarios 1980 y 1990 - Uruguai.
- Instrucciones para Enumeradores, Censo Agropecuario por Muestro, Uruguai - 1986.

Textos para Discussão já publicados

- ✓ *Pesquisas Contínuas da Indústria - Vol. 1*, nº 1, janeiro 1988
- ✓ *Pesquisas Agropecuárias Contínuas: Metodologia - Vol.I*, nº 2, 1988
- ✓ *Uma Filosofia de Trabalho: As experiências com o SNIPC e com o SINAPI - Vol. I*, nº 3, março 1988
- ✓ *O Sigilo das Informações Estatísticas: Idéias para reflexão - Vol. I*, nº 4, abril 1988
- ✓ *Projeções da População Residente e do Número de Domicílios Particulares Ocupados: 1985-2020 - Vol. I*, nº 5, maio 1988
- ✓ *Classificacão de Atividades e Produtos, Matérias-Primas e Serviços Industriais: Indústria Extrativa Mineral e de Transformação - Vol. 1*, nº 6, agosto 1988
- ✓ *A Mortalidade Infantil no Brasil nos Anos 80 - Vol. I*, nº 7, setembro 1988
- ✓ *Ensaio sobre o Produto Real da Agropecuária - Vol. I*, nº 9, setembro 1988
- ✓ *Principais Características das Pesquisas Econômicas, Sociais e Demográficas - Vol. I*, número especial, outubro 1988
- ✓ *Novo Sistema de Contas Nacionais, Ano Base 1980 - Resultados Provisórios - Vol. I*, nº 10, dezembro 1988
- ✓ *Pesquisa de Orçamentos Familiares - Metodologia para Obtenção das Informações de Campo* - nº 11, janeiro 1989
- ✓ *De Camponesa a Bóia-fria: Transformações do trabalho feminino* - nº 12, fevereiro 1989
- ✓ *Pesquisas Especiais do Departamento de Agropecuária - Metodologia e Resultados* - nº 13, fevereiro 1989
- ✓ *Brasil - Matriz de Insumo-Produto - 1980* - nº 14, maio 1989
- ✓ *As Informações sobre Fecundidade, Mortalidade e Anticoncepção nas PNADs* - nº 15, maio 1989
- ✓ *As Estatísticas Agropecuárias e a III Conferência Nacional de Estatística* - nº 16, junho 1989
- ✓ *Brasil - Sistema de Contas Nacionais Consolidadas* - nº 17, agosto 1989
- ✓ *Brasil - Produto Interno Bruto Real Trimestral - Metodologia* - nº 18, agosto 1989
- ✓ *Estatísticas e Indicadores Sociais para a Década de 90* - nº 19, setembro 1989
- ✓ *Uma Análise do Cotidiano da Pesquisa no DEREN (As Estatísticas do Trabalho)* - nº 20, outubro 1989
- ✓ *Coordenação Estatística Nacional - Reflexões sobre o caso Brasileiro* - nº 21, novembro 1989

- ✓ *Pesquisa Industrial Anual 1982/84 - Análise dos Resultados* - nº 22, novembro 1989
- ✓ *O Departamento de Comércio e Serviços e a III Conferência Nacional de Estatística* - nº 23, dezembro 1989
- ✓ *Um projeto de Integração para as Estatísticas Industriais* - nº 24, dezembro 1989
- ✓ *Cadastro de Informantes de Pesquisas Econômicas* - nº 25, janeiro 1990
- ✓ *Ensaios sobre a Produção de Estatística* - nº 26, janeiro 1990
- ✓ *O Espaço das Pequenas Unidades Produtivas: Uma tentativa de delimitação* - nº 27, fevereiro 1990
- ✓ *Uma Nova Metodologia para Correção Automática no Censo Demográfico Brasileiro: Experimentação e primeiros resultados* - nº 28, fevereiro 1990
- ✓ *Notas Técnicas sobre o Planejamento de Testes e Pesquisas Experimentais* - nº 29, março 1990
- ✓ *Estatísticas, Estudos e Análises Demográficas - Uma visão do Departamento de População* - nº 30, abril 1990
- ✓ *Crítica de Equações de Fechamento de Empresas no Censo Econômico de 1985* - nº 31, maio 1990
- ✓ *Efeito de Conglomeração da Malha Setorial do Censo Demográfico de 1980* - nº 32, maio 1990
- ✓ *A Redução da Amostra e a Utilização de Duas Frações Amostrais no Censo Demográfico de 1990* - nº 33, junho 1990
- ✓ *Estudos e Pesquisas de Avaliação de Censos Demográficos - 1970 a 1990* - nº 34, julho 1990
- ✓ *A Influência da Migração no Mercado de Trabalho das Capitais do Centro-Oeste - 1980* - nº 35, agosto 1990
- ✓ *Pesquisas de Conjuntura: Discussão sobre Variáveis a Investigar* - nº 36, setembro 1990
- ✓ *Um Modelo para Estimar o Nível e o Padrão da Fecundidade por Idade com Base em Parturições Observadas* - nº 37, outubro 1990
- ✓ *A Estrutura Operacional de Uma Pesquisa por Amostra* - nº 38, novembro 1990
- ✓ *Produção Agrícola, Agroindustrial e de Máquinas e Insumos Agrícolas no Anos 80: Novas Evidências Estatísticas* - nº 39, dezembro 1990
- ✓ *A Inflação Medida pelo Índice de Precos ao Consumidor* - nº 40, janeiro 1991
- ✓ *A Participação Política Eleitoral no Brasil - 1988, Análise Preliminar* - nº 41, fevereiro 1991
- ✓ *Ensaios sobre Estatísticas do Setor Produtivo* - nº 42, março 1991

- ✓ *A Produção Integrada de Estatística e as Contas Nacionais: Agenda para Formulação de um Novo Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas* - nº 43, março 1991
- ✓ *Matriz de Fluxos Migratórios Intermunicipais - Brasil - 1980* - nº 44, abril 1991
- ✓ *Fluxos Migratórios Intrametropolitanos - Brasil - 1970-1980* - nº 45, abril 1991
- ✓ *A Revisão da PNAD, A Questão Conceitual e Relatório das Contribuições* - nº- 46, maio 1991
- ✓ *A Dimensão Ambiental no Sistema de Contas Nacionais* - nº 47, maio 1991
- ✓ *Estrutura das Contas Nacionais Brasileiras* - nº 48, junho 1991
- ✓ *Mercado do Couro e Resultados da Pesquisa Anual do Couro* - nº 49, junho 1991
- ✓ *As Estatísticas e o Meio Ambiente* - nº 50, julho 1991
- ✓ *Novo Sistema de Contas Nacionais Séries Correntes : 1981-85 Metodologia, Resultados Provisórios e Avaliação do Projeto* - nº 51, julho 1991 (2 Volumes : Volume 1-Metodologia, Resultados Provisórios e Avaliacão do Projeto; Volume 2-Tabelas)
- ✓ *O Censo Industrial de 1985 -- Balanço da Experiência* - nº 52, agosto 1991
- ✓ *Análise da Inflação Medida Pelo INPC 1989* - nº 53, agosto 1991
- ✓ *Revisão da PNAD : A Questão Amostral : Módulo II do Anteprojeto* nº 54, setembro 1991
- ✓ *A Força de Trabalho e os Setores de Atividade - Uma Análise da Região Metropolitana de São Paulo* - 1986-1990 - nº 55, outubro 1991
- ✓ *Revisão da PNAD : Apuração das Informações : Módulo III do Anteprojeto* - nº 56, novembro 1991
- ✓ *Novos Usos para Pesquisa Industrial Mensal : A Evolução dos Salários Industriais, O Desempenho da Pecuária* - nº 57, novembro 1991
- ✓ *Revisão da PNAD : A Disseminação das Informações Módulo IV do Anteprojeto* - nº 58, dezembro 1991
- ✓ *Estatísticas Agropecuárias : Sugestões para o Novo Plano Geral de Informações* - nº 59, dezembro 1991
- ✓ *Análise Conjuntural e Pesquisa Industrial* - nº 60. janeiro 1992
- ✓ *Exploração dos Dados da Pesquisa Industrial Mensal de Dados Gerais* - nº 61, fevereiro 1992
- ✓ *Uma Proposta de Metodologia para a Expansão da Amostra do Censo Demográfico de 1991* - nº 62, outubro 1993
- ✓ *Expansão da Fronteira e Progresso Tácnico no Crescimento Agrícola Recente* - nº 63, novembro 1993

- ✓ *Avaliação das Condições de Habitação com Base nos Dados da PNAD* - nº 64, setembro 1993
- ✓ *Análise da Taxa de Desemprego Feminino no Brasil* - nº 65, dezembro 1993
- ✓ *Aspecctos da Metropolização Brasileira: Comentários sobre os Resultados Preliminares do Censo Demográfico de 1991* - nº 66, janeiro 1994
- ✓ *Estimativas Preliminares de Fecundidade Considerando os Censos Demográficos, Pesquisas por amostragem e o Registro Civil* - nº 67, janeiro 1994
- ✓ *Apuração de Dados no IBGE: Problemas e Perspectivas* - nº 68, fevereiro 1994
- ✓ *Limeira - SP: Estimativas de Fecundidade e Mortalidade 1980/1988* - nº 69, março1994
- ✓ *Desemprego - Uma Abordagem Conceitual* - nº 70, abril 1994
- ✓ *Apuração dos Dados Investigados no Questionário Básico (CD 1.01) do Censo Demográfico de 1991* - nº 71, outubro de 1994
- ✓ *Deslocamento Populacional e Segregação Sócio-Espacial - Migrantes Originários do Rio de Janeiro* - nº 72, novembro de 1994
- ✓ *Projeção Preliminar da População do Brasil para o Período 1980-2020* - nº 73, dezembro de 1994
- ✓ *Considerações Preliminares Sobre a Migração Internacional no Brasil* - nº 74, janeiro de 1995